notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

08 DE MAIO DE 2020

Sexta-feira - Edição Nº 2141

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

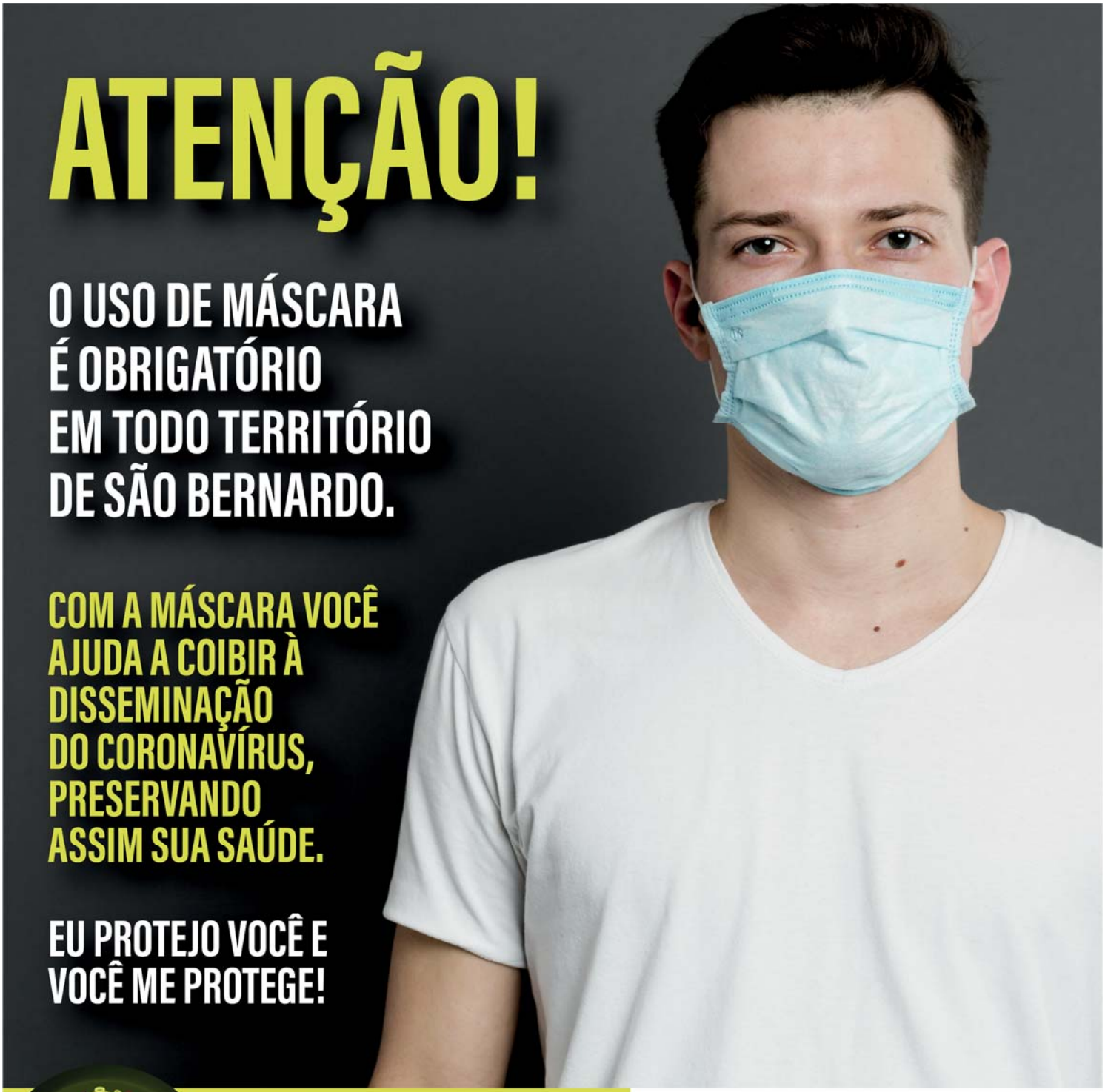

CENTRAL CORONAVÍRUS SBC

11 94715-7902

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATENÇÃO!

A PARTIR DO DIA 07/05, O USO DE MÁSCARA É OBRIGATÓRIO EM TODO TERRITÓRIO DE SÃO BERNARDO.

COM A MÁSCARA VOCÊ AJUDA A COIBIR À DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS, PRESERVANDO ASSIM SUA SAÚDE.

CENTRAL CORONAVÍRUS SBC

11 94715-7902

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 54049/2019
DECRETO Nº 21.158, DE 7 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, **DECRETA:**

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 20.791.166,07 (vinte milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e sessenta e seis reais e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
07.070.3.3.90.30.00.15.452.0018.2282.01	0126-8	Fiscalização, controle e monitoramento de posturas municipais	10.683,99
07.070.3.3.90.40.00.15.452.0018.2207.01	0130-7	Apoio administrativo à Secretaria	5.458,25
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0018.2157.01	0145-4	Manutenção e conservação de vias e logradouros	158.487,50
07.073.3.3.90.30.00.15.452.0018.2082.01	0160-8	Manutenção e conservação de praças, parques e áreas verdes	2.148.000,00
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2206.01	0537-7	Implantar, equipar, expandir e manter a rede básica de saúde	1.155.065,37
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2028.01	0568-6	Implantar, ampliar, equipar, expandir e manter a rede de atenção especializada	269.994,46
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2134.01	0570-9	Ampliar, reorganizar e manter a rede de atenção à saúde mental	329.993,22
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2031.01	0602-2	Manutenção e funcionamento do HMU/Hospital da Mulher	516.372,27
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2032.01	0604-8	Manutenção e funcionamento do Hospital de Pronto Socorro/Hospital de Urgência	521.504,19
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.01	0606-4	Manutenção e funcionamento do Hospital de Clínicas de São Bernardo do Campo	553.114,81
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2111.05	0611-1	Contratação de serviços hospitalares	1.660.000,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2142.01	0612-9	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência	737.661,66
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2259.01	0614-5	Manutenção e funcionamento do Hospital Anchieta	380.878,23
09.093.4.4.90.51.00.10.302.0028.1039.01	0620-0	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência	373.041,70
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2075.01	0652-7	Implementar, qualificar e manter a rede de proteção à saúde e vigilância	102.559,48
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2034.01	0679-7	Manutenção da equipe de apoio à gestão	81.740,59
09.096.3.3.90.39.00.10.122.0032.2298.01	0709-4	Manutenção da equipe de apoio administrativo	81.740,59
37.374.4.4.90.51.00.15.451.0015.1041.01	1678-2	Gestão de energia elétrica e iluminação pública	13.552,51
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0018.2460.01	1972-2	Enfrentamento da emergência COVID-19	9.200,00
08.080.3.3.90.30.00.12.122.0026.2455.01	1973-0	Enfrentamento da emergência COVID-19	75.000,00
08.080.3.3.90.32.00.12.122.0026.2455.01	1974-8	Enfrentamento da emergência COVID-19	180.000,00
09.090.3.3.71.30.00.10.122.0030.2453.02	1983-7	Enfrentamento da emergência COVID-19	1.000.000,00
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.05	1987-9	Enfrentamento da emergência COVID-19	120.617,25
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05	1988-7	Enfrentamento da emergência COVID-19	4.180.000,00
36.360.3.3.90.30.00.08.244.0021.2456.01	1990-0	Enfrentamento da emergência COVID-19	126.500,00
08.080.3.3.90.30.00.12.306.0026.2455.05	1997-6	Enfrentamento da emergência COVID-19	6.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0018.2003.01	0176-3	Gestão dos serviços de limpeza urbana	2.331.829,74
08.082.3.3.90.30.00.12.306.0026.2072.01	0415-1	Garantir a alimentação escolar completa e de qualidade	255.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0026.2224.05	0438-9	Transporte escolar	3.480.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0026.2030.05	0440-2	Transporte escolar	2.520.000,00
09.096.4.4.90.51.00.10.302.0032.1091.01	0719-1	Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - BID II	386.594,21
18.180.4.6.90.91.00.28.846.0000.0030.01	1005-3	Precatórios - Cíveis alimentares	730.624,87
18.180.4.6.90.91.00.28.846.0000.0045.01	1007-9	Precatórios - Cíveis	4.000.000,00
36.360.3.3.90.30.00.08.244.0022.2049.01	1423-5	Apoio administrativo à Secretaria	126.500,00
09.095.3.3.71.30.00.10.303.0030.2041.02	1966-7	Implementação e Manutenção da Política de Assistência Farmacêutica	1.000.000,00
09.095.3.3.71.30.00.10.303.0030.2041.05	1967-5	Implementação e Manutenção da Política de Assistência Farmacêutica	1.300.000,00

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6625 - RECURSOS DE CUSTEIO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - FNS, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.312.00001, conta corrente 006.00624.020-8, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 3.000.617,25 (três milhões, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

III - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6611 - EMENDAS PARLAMENTARES CUSTEIO, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.302.00001, conta corrente 006.00624.020-8, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 1.660.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
7 de maio de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO

Considerando a instrução do MO.000865/2020, que atesta que o Município necessitará da área em que está instalada uma unidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a qual foi outorgada por meio do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 44, DE 5 DE JULHO DE 2013, para abrigar o 4º Distrito Policial, bem como que o próprio Termo de Cessão de Uso, dada a sua natureza precária e discricionária, o que faculta ao Município revogá-lo a qualquer tempo, conforme expressamente previsto na cláusula referente ao "PRAZO", ocasião em que o Concessionária será comunicado para desocupar imediatamente, de acordo com a previsão do item IV das "DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO", não mais convindo ao Município a mantença das atividades do Correio no espaço público cedido, a fim de cedê-lo ao 4º Distrito Policial, cujo interesse público de suas atividades no local se faz mais premente e necessária, hipótese em que enseja a revogação do referido Termo de Cessão de Uso, **DECIDO**:

Fica revogado o **TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 44, DE 5 DE JULHO DE 2013**, devendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ser comunicada desta decisão, para a imediata desocupação da área pública, nos termos do item IV das "DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO" deste Termo cuja decisão surtirá efeitos a partir de sua publicação no Notícias do Município.

Publique-se no Jornal Notícias do Município.

São Bernardo do Campo,
7 de maio de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

SERVIÇO MILITAR

O ALISTAMENTO MILITAR AGORA É ONLINE!

JOVEM, VOCÊ QUE COMPLETA 18 ANOS ESTE ANO,
ALISTE-SE ATÉ 30 DE JUNHO DE 2020

pelo site: **www.alistamento.eb.mil.br**
ou pessoalmente na junta militar
do município de sua residência.

SERVIÇO MILITAR
A segurança do Brasil em nossas mãos

REALIZAÇÃO

2ª RM

APOIO

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO CONJUNTA SA/SSU Nº 8, de 6 de maio de 2020

Excetua servidores da redução da carga horária, prevista na Lei Municipal nº 6.891, de 16 de abril de 2020.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Secretário de Administração e Inovação, e APARECIDO CHAVES DE SOUSA, respondendo pelo Expediente da Secretaria de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a autorização prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 6.891, de 16 de abril de 2020, para excetuar da redução de jornada de trabalho os servidores ocupantes de cargos em comissão cujas atividades em jornada integral se justifiquem, de tal forma que não venham a implicar solução de continuidade dos serviços prestados, resolve:

Art. 1º. Para garantir a eficiência dos serviços prestados pela Administração, mormente por se tratar de área essencial, ficam excetuados da redução da jornada de trabalho de que trata o artigo 1º, da Lei Municipal nº 6.891, de 16 de abril de 2020, nos meses de maio, junho e julho de 2020, os seguintes servidores ocupantes de cargos em comissão:

Matrícula	Nome	Cargo
45332-7	Aparecido Chaves de Sousa	Diretor de Departamento
43183-2	Rui Conegundes de Souza	Corregedor da GCM
43026-8	Cibelle de Cassia Silva	Assessor de Corregedoria
43032-3	Cleodato Moisés do Nascimento	Diretor de Seção
43056-9	Edson Lima de Oliveira	Diretor de Seção
44621-7	Valter Vicente da Silva	Assessor de Governo
18563-1	Cláudia Aparecida Coelho Atanasio	Comandante da GCM
17530-3	Denilson Amador da Silva	Subcomandante da GCM
18590-8	Fátima Praeiro dos Santos	Diretora de Seção

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2020.

São Bernardo do Campo, 6 de maio de 2020.
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Inovação
APARECIDO CHAVES DE SOUSA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Segurança Urbana

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 2138 a 2140 que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.111/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.11120, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional, bem como, após o encaminhamento dos documentos pela chefia imediata (folha de presença assinada e memorando sobre a não detenção de bens públicos).

Visando não trazer prejuízos aos interessados, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.111/20, que trata da pandemia do COVID-19, a declaração de bens e os documentos referentes à atestação de frequência e memorando sobre a não detenção de bens públicos deverão ser encaminhados para o e-mail documentacao.rh@saobernardo.sp.gov.br.

A devolução do crachá funcional deverá ser realizada no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), tão logo o atendimento presencial seja restabelecido.

São Bernardo do Campo, 04.05.2020
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA as funcionárias abaixo discriminadas,que deverão entrar em contato por e-mail saudedoservidor@saobernardo.sp.gov.br e encaminhar o último comunicado de decisão do INSS.

A não comunicação implicará em faltas injustificadas que após trinta dias o órgão competente informará as faltas para o Edital de Chamamento e publicação de abandono de emprego, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 20.687/2019.

MATRÍCULA	DIG	NOME
19170	3	JOCELIA LUCENA PEREIRA LOPES
19579	9	ALESSANDRA DOS SANTOS DECCO
19904	4	ELAINE MORENO FEROLDI
61794	1	ALEXANDRE DE SOUZA PAIVA

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 61121/20– SA-4

I - Cessar, a partir de 08 de maio de 2020, os efeitos da Portaria nº 60299/19 - SA-4, que designou MARCIA GATTI MESSIAS, matrícula n° 25647-8, Secretário Adjunto de Secretaria de Coordenação Governamental, GSCOG, para responder pelo expediente da da Secretaria de Chefia de Gabinete.

II - Exonerar, MARCIA GATTI MESSIAS – matrícula nº 25647-8, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Secretaria de Coordenação Governamental – GSCOG, referência "W", a partir de 08 de maio de 2020.

III - Nomear MARCIA GATTI MESSIAS – 25.647-8 para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Chefe de Gabinete - SCG, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 61122/20– SA-4

I - Cessar, a partir de 08 de maio de 2020, os efeitos da Portaria nº 61030/20 - SA-4, que designou VALTER MOURA JÚNIOR, matrícula n° 42800-1, Diretor de Departamento, SDECT-2, para responder pelo expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo.

II - Exonerar, VALTER MOURA JÚNIOR – matrícula nº 42800-1, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – SDECT-2, referência "V", a partir de 08 de maio de 2020.

III - Nomear VALTER MOURA JÚNIOR – 42.800-1 para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 61123/20– SA-4

I - Cessar, a partir de 08 de maio de 2020, os efeitos da Portaria nº 61034/20 - SA-4, que designou SÉRGIO PASIN, matrícula n° 4073-4, Diretor de Departamento, SESP-2, para responder pelo expediente da Secretaria de Esportes e Lazer.

II - Exonerar, SÉRGIO PASIN – matrícula nº 4073-4, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – SESP-2, referência "V", a partir de 08 de maio de 2020.

III - Nomear SÉRGIO PASIN – 4.073-4 para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Esportes e Lazer - SESP, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 61125/20– SA-4

I - Cessar, a partir de 08 de maio de 2020, os efeitos da Portaria nº 61036/20 - SA-4, que designou APARECIDO CHAVES DE SOUSA, matrícula n° 45332-7, Diretor de Departamento, SSU-2, para responder pelo expediente da Secretaria de Segurança Urbana.

II - Exonerar, APARECIDO CHAVES DE SOUSA – matrícula nº 45332-7, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – SSU-2, referência "V", a partir de 08 de maio de 2020.

III - Nomear APARECIDO CHAVES DE SOUSA – 45.332-7 para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Segurança Urbana - SSU, referência "*", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 61084/20-SA.4

Considerando o que consta no Memo Nº 022/2020-GSDECT de 29 de abril de 2020, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO, resolve:

I - CESSAR, a partir de 29 de abril de 2020, os efeitos da Portaria nº 59769/2019 – SA-4, que designou a funcionária LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS – 62.514-6 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – SSU-1, referência "10-B", para prestar serviços no DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS – SDECT-3.

II - DESIGNAR, a partir de 29 de abril de 2020, a funcionária LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS – 62.514-6 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – SSU-1, referência "10-B", para prestar serviços no DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA – SDECT-2.

PORTARIA Nº 61085/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, ALESSANDRA SILVA PONTES BARBOSA– 36369-5, portador(a) do RG. 291513311, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA– SE-115, referência "E1A", a partir de13 DE ABRIL DE 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 61086/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARIA DE LOURDES DA SILVA AGUSTINI– 43348-6, portador(a) do RG. 8960587-1, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA– SE-111, referência "E2A", a partir de27 DE ABRIL DE 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 61087/20– SA-4

Exonerar, a pedido, WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA – matrícula nº 42847-5, do cargo de Diretor de Departamento – SS-4, referência "V", a partir de 04 de maio de 2020.

PORTARIA N.º 61088/20 – SA-4

I - Nomear WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA – 42.847-5 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 04 de maio de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 04 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA, portador (a) do 42.847-5, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) Secretaria de Assistência Social - SAS.

III - Atribuir-lhe a gratificação especial II prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 04 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 61089/20– SA-4

Exonerar, CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA – matrícula nº 45539-5, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA, referência "M", a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 61090/20– SA-4

Exonerar, JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA – matrícula nº 45718-5, do cargo em comissão de Assessor de Região – GSCOG, referência "X", a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA N.º 61091/20 – SA-4

I - Nomear MAICON DOUGLAS VIEIRA DA SILVA SANTOS – R.G. 39.898.530- para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) MAICON DOUGLAS VIEIRA DA SILVA SANTOS, portador (a) do R.G. 39.898.530-, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) Secretaria de Esportes e Lazer - SESP.

PORTARIA N.º 61092/20 – SA-4

I - Nomear HELAINE BALIEIRO DE SOUZA OLIANI – 21.342-8 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento - SS-4, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 04 de maio de 2020.

II- Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 776 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 61093/20 – SA-4

I - Nomear ANDERSON OLIVEIRA NUNES – R.G. 49.089.207-3 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) ANDERSON OLIVEIRA NUNES, portador (a) do R.G. 49.089.207-3, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) Secretaria de Esportes e Lazer - SESP.

PORTARIA N.º 61094/20 – SA-4

I - Nomear VIRGINIA ALICE CASTELLANO – R.G. 12.634.077-8 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) VIRGINIA ALICE CASTELLANO, portador (a) do R.G. 12.634.077-8, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) Secretaria de Serviços Urbanos - SU.

PORTARIA N.º 61095/20 – SA-4

I - Nomear ANA LUCIA VITORINO DE MATOS – R.G. 38.498.228-1 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) ANA LUCIA VITORINO DE MATOS, portador (a) do R.G. 38.498.228-1, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) Secretaria de Assistência Social - SAS.

PORTARIA N.º 61096/20 – SA-4

Nomear SERGIO BIGARAN – R.G. 30.437.984 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SOPE-411, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA N.º 61097/20 – SA-4

I - Nomear SUELEN APARECIDA KUBIK – R.G. 46.457.664 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) SUELEN APARECIDA KUBIK, portador (a) do R.G. 46.457.664, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT.

PORTARIA N.º 61098/20 – SA-4

I - Nomear JACINETE OLINTO DE SOUZA – R.G. 53.215.025-9 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) JACINETE OLINTO DE SOUZA, portador (a) do R.G. 53.215.025-9, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) Secretaria de Assistência Social - SAS.

PORTARIA N.º 61099/20 – SA-4

I - Nomear ELISANDRA BARRETO OLIVEIRA – R.G. 36.870.303-4 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) ELISANDRA BARRETO OLIVEIRA, portador (a) do R.G. 36.870.303-4, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT.

PORTARIA N.º 61100/20 – SA-4

I - Nomear CARLA CRISTINA GERSONI – R.G. 22.618.316 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) CARLA CRISTINA GERSONI, portador (a) do R.G. 22.618.316, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT.

PORTARIA N.º 61101/20 – SA-4

I - Nomear ALMIR CAVALCANTI BATISTA – R.G. 33.590.674 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 11 de maio de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) ALMIR CAVALCANTI BATISTA, portador (a) do R.G. 33.590.674, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT.

PORTARIA Nº 61102/20– SA-4

I - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) DAVI VELASCO BRITO, matrícula nº 32368-5, Oficial de Escola, lotação SE-112, para prestar serviços no (a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT.

II - Atribuir, ao (à) funcionário (a) DAVI VELASCO BRITO, matrícula nº 32368-5, lotação SDECT, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SDECT, constante do anexo 28.29 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.29), a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 61103/20– SA-4

Designar, ROBERTO BELLUCCO JUNIOR, matrícula n° 32742-7, Encarregado de Serviço de Defesa do Consumidor, SCPD-112.1, Referência "P", para responder pelo expediente da Seção de Defesa do Consumidor - SCPD-112, a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 61104/20– SA-4

Exonerar, a pedido, ROBERTO PEDROSO MARINO JUNIOR – matrícula nº 32135-8, do cargo de Diretor de Seção – SA-312, referência "S", a partir de 05 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 61105/20 – SA-4

I - Cessar, a partir de 24 de abril de 2020, os efeitos da portaria nº 55577/17-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(à) funcionário(a) CLAUDIO ROBERTO AMARAL SERRALHEIRO, matrícula nº 33095-7, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.19).

II - CESSAR, a partir de 24 de abril de 2020, os efeitos da Portaria nº 51650/2014 – SA-4, que designou o funcionário CLAUDIO ROBERTO AMARAL SERRALHEIRO, matrícula nº 33095-7 – MOTORISTA – SU-1, para prestar serviços na Seção de Operação de Trânsito– ST-121.

PORTARIA Nº 61106/20 – SA-4

I - Cessar, a partir de 28 de abril de 2020, os efeitos da portaria nº 42127/08-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(à) funcionário(a) AILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11057-5, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.19).

II - CESSAR, a partir de 28 de abril de 2020, os efeitos da Portaria nº 42127/2008 – SA-4, que designou o funcionário AILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11057-5 – Ajudante Geral – ST-1, para prestar serviços na Seção de Operação de Trânsito– ST-121.

III - DESIGNAR, a partir de 28 de abril de 2020, o (a) funcionário (a) AILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11057-5, Ajudante Geral, lotação ST-1, para prestar serviços no (a) Encarregadoria de Serviço de Confecção, Implantação e Manutenção de Sinalização de Trânsito – ST.111-2.

PORTARIA Nº 61107/20– SA-4

Exonerar, MARLI BRAGA – matrícula nº 44354-4, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SS-322, referência "S", a partir de 1° de maio de 2020.

PORTARIA Nº 61108/20– SA-4

Considerando o item "I" da Portaria 3563/20 - SBCPREV, que aposentou o (a) servidor (a) CRISTIANE GUERRERO – matrícula nº 11529-0, a partir de 08 de maio de 2020;

Exonerar, CRISTIANE GUERRERO – matrícula nº 11529-0, do cargo em comissão de Assessor de Direção – GSA, referência "T", a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA N.º 61109/20 – SA-4

I - Nomear CRISTIANE GUERRERO – R.G. 12.906.778-7 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Direção - GSA, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) CRISTIANE GUERRERO, portador (a) do R.G. 12.906.778-7, Assessor de Direção, lotação GSA, referência "T", para prestar serviços no (a) Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional - SAS-3.

PORTARIA N.º 61110/20 – SA-4

Cessar, a partir de 04 de maio de 2020, a Portaria nº 60476/20-SA-4 que colocou a funcionária HELAINE BALIEIRO DE SOUZA OLIANI – matrícula 21.342-8, Médico - GSS, à disposição do IMASF - Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

PORTARIA N.º 61111/20 – SA-4

Considerando o que consta no Ofício nº 114/2020 de 06 de maio de 2020 da Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo, resolve:

I – Cessar, a partir de 07 de maio de 2020, a Portaria nº 59553/19-SA.4 que colocou o servidor RUI BARBOSA SILVA – 33.160-2, MOTORISTA – SU-1, referência "C18 A", à disposição do Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

I – Colocar o servidor ANTONIO ARAUJO PROCOPIO – 32.112-0, MOTORISTA – SU-1, referência "C18 A", à disposição do Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, no período de 07 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 61112/20– SA-4

I - Exonerar, MAISA HELENA COUTINHO DA SILVA – matrícula nº 44660-7, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – SE-23, referência "T", a partir de 08 de maio de 2020.

II - Nomear MAISA HELENA COUTINHO DA SILVA – 44.660-7 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

III - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) MAISA HELENA COUTINHO DA SILVA, portador (a) do 44.660-7, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) Secretaria de Educação - SE.

IV - Atribuir-lhe a gratificação especial II prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 61113/20– SA-4

I - Exonerar, AILTON LOPES QUEIROZ – matrícula nº 44742-5, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – SE-24, referência "T", a partir de 08 de maio de 2020.

II - Nomear AILTON LOPES QUEIROZ – 44.742-5 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SE-23, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 61114/20– SA-4

I - Exonerar, ILKA BARACHO DA SILVA – matrícula nº 22835-8, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SE-241, referência "S", a partir de 08 de maio de 2020.

II - Nomear ILKA BARACHO DA SILVA – 22.835-8 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SE-24, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA N.º 61115/20 – SA-4

Nomear ALAN GOMES FERREIRA – R.G. 44.868.134-1 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Região - GSCOG, referência "X", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA N.º 61116/20 – SA-4

I - Nomear NATALIA FRANCISCO LIMA – R.G. 49.084.110- para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) NATALIA FRANCISCO LIMA, portador (a) do R.G. 49.084.110-, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SAS Secretaria de Assistência Social - SAS.

PORTARIA N.º 61117/20 – SA-4

I - Nomear CLAUDIA MENDONÇA BARBOSA – R.G. 27.602.487-4 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) CLAUDIA MENDONÇA BARBOSA, portador (a) do R.G. 27.602.487-4, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) Secretaria de Assistência Social - SAS.

PORTARIA N.º 61118/20 – SA-4

I - Nomear RICHARD DA SILVA – R.G. 41.693.353-1 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento - SC-1, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de maio de 2020.

II- Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 776 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 61119/20 – SA-4

Nomear MARILZA PACHECO ROCHA – R.G. 27.246.060-6 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito I - GP, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA N.º 61120/20 – SA-4

I - Nomear JESUFINO FERREIRA LIMA – R.G. 23.324.153-8 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) JESUFINO FERREIRA LIMA, portador (a) do R.G. 23.324.153-8, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) Secretaria de Assistência Social - SAS.

PORTARIA N.º 61124/20 – SA-4

Nomear JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA – 45.718-5 para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Segurança Urbana - GSSU, referência "W", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA N.º 61126/20 – SA-4

Nomear LUIZ MARCO MOGNON – R.G. 9.739.243-1 para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Comunicação - GSECOM, referência "W", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 61127/20– SA-4

I - Exonerar, LORENI RODRIGUES – matrícula nº 43312-7, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA, referência "P", a partir de 08 de maio de 2020.

II - Nomear LORENI RODRIGUES – 43.312-7 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - ST-22, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 61128/20– SA-4

I - Exonerar, ALEX HESSEL MAGANHA – matrícula nº 44608-9, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA, referência "P", a partir de 08 de maio de 2020.

II - Nomear ALEX HESSEL MAGANHA – 44.608-9 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Direção - GSA, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

III - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) ALEX HESSEL MAGANHA, portador (a) do 44.608-9, Assessor de Direção, lotação GSA, referência "T", para prestar serviços no (a) SAS-1.

PORTARIA Nº 61129/20– SA-4

I - Exonerar, ALEXANDRE MELLO – matrícula nº 0-5, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA, referência "P", a partir de 08 de maio de 2020.

II - Nomear ALEXANDRE MELLO – 44.824-3-5 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Direção - GSA, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

III - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) ALEXANDRE MELLO, portador (a) do 44.824-3-5, Assessor de Direção, lotação GSA, referência "T", para prestar serviços no (a) SCG-1.

PORTARIA Nº 61130/20– SA-4

I - Exonerar, MARCOS KACAS – matrícula nº 45367-8, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA, referência "P", a partir de 08 de maio de 2020.

II - Nomear MARCOS KACAS – 45.367-8 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Direção - GSA, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

III - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) MARCOS KACAS, portador (a) do 45.367-8, Assessor de Direção, lotação GSA, referência "T", para prestar serviços no (a) SOPE-5.

PORTARIA Nº 61131/20– SA-4

I - Exonerar, DÉBORA DUTRA COSTA BASTO – matrícula nº 42808-5, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SU-001, referência "S", a partir de 08 de maio de 2020.

II - Nomear DÉBORA DUTRA COSTA BASTO – 42.808-5 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SDECT-31, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 61132/20– SA-4

I - Exonerar, GABRIEL NOVAES AMARAL – matrícula nº 42793-2, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA, referência "M", a partir de 08 de maio de 2020.

II - Nomear GABRIEL NOVAES AMARAL – 42.793-2 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SU-001, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 61133/20– SA-4

I - Exonerar, REGIANE INÊS MARÇON – matrícula nº 44394-2, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA, referência "M", a partir de 08 de maio de 2020.

II - Nomear REGIANE INÊS MARÇON – 44.394-2 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

III - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) REGIANE INÊS MARÇON, portador (a) do 44.394-2, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SC-1.

PORTARIA Nº 61134/20– SA-4

I - Exonerar, LUIS HENRIQUE ALVES DA SILVA – matrícula nº 43300-4, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA, referência "M", a partir de 08 de maio de 2020.

II - Nomear LUIS HENRIQUE ALVES DA SILVA – 43.300-4 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

III - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) LUIS HENRIQUE ALVES DA SILVA, portador (a) do 43.300-4, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SC-1.

PORTARIA Nº 61135/20– SA-4

I - Exonerar, GILSON MIRANDA DE OLIVEIRA – matrícula nº 42920-1, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA, referência "M", a partir de 08 de maio de 2020.

II - Nomear GILSON MIRANDA DE OLIVEIRA – 42.920-1 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

III - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) GILSON MIRANDA DE OLIVEIRA, portador (a) do 42.920-1, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SC-1.

PORTARIA Nº 61136/20– SA-4

I - Exonerar, JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO – matrícula nº 44637-2, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA, referência "M", a partir de 08 de maio de 2020.

II - Nomear JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO – 44.637-2 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

III - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, portador (a) do 44.637-2, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SC-1.

PORTARIA Nº 61137/20– SA-4

I - Exonerar, BRUNA SANTOS PINHEIRO – matrícula nº 43473-3, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SECOM-131, referência "S", a partir de 08 de maio de 2020.

II - Nomear BRUNA SANTOS PINHEIRO – 43.473-3 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SECOM-11, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 61138/20– SA-4

I - Exonerar, CARLA DE GRAGNANI – matrícula nº 43170-1, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA, referência "P", a partir de 08 de maio de 2020.

II - Nomear CARLA DE GRAGNANI – 43.170-1 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SECOM-131, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 61139/20– SA-4

I - Exonerar, PEDRO CEZAR BATTISTINI – matrícula nº 44805-7, do cargo em

comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA, referência "M", a partir de 08 de maio de 2020.

II - Nomear PEDRO CEZAR BATTISTINI – 44.805-7 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

III - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) PEDRO CEZAR BATTISTINI, portador (a) do 44.805-7, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SECOM.

PORTARIA N.º 61140/20 – SA-4

I - Nomear ANDREIA DE JESUS SANTOS – R.G. 38.238.121- para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) ANDREIA DE JESUS SANTOS, portador (a) do R.G. 38.238.121-, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SAS.

PORTARIA N.º 61141/20 – SA-4

I - Nomear RANGEL NUNES DA SILVA – R.G. 34.407.181 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) RANGEL NUNES DA SILVA, portador (a) do R.G. 34,407.181-, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SAS.

PORTARIA N.º 61142/20 – SA-4

I - Nomear LUIZ JOSÉ DA SILVA – R.G. 30.518.460-X para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) LUIZ JOSÉ DA SILVA, portador (a) do R.G. 30.518.460-X, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SAS.

PORTARIA N.º 61143/20 – SA-4

I - Nomear JOSÉ BALDUINO SOARES – R.G. 21.502.327- para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) JOSÉ BALDUINO SOARES, portador (a) do R.G. 21.502.327-, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SU.

PORTARIA N.º 61144/20 – SA-4

I - Nomear MATHEUS DE OLIVEIRA – R.G. 37.695.150- para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) MATHEUS DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. 37.695.150-, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SAS.

PORTARIA N.º 61145/20 – SA-4

I - Nomear MARCO ANTONIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO – R.G. 12.765.686-8 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 08 de maio de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2020, o (a) funcionário (a) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, portador (a) do R.G. 12.765.686-8, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SAS.

PORTARIA N.º 61146/20 – SA-4

Nomear CAROL GRANA VINTURINI – R.G. 23.822.919-1 para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Coordenação Governamental - GSCOG, referência "W", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA N.º 61147/20 – SA-4

Nomear JOSÉ CARLOS DE SOUZA – R.G. 18.296.633- para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Esportes e Lazer - GSESP, referência "W", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de maio de 2020.

PORTARIA N.º 61148/20 – SA-4

Nomear VALQUIRIA BATTISTIN – R.G. 32.377.171-5 para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - GSDECT, referência "W", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de maio de 2020.

APOSTILA Nº 123/20-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) GABRIELA CAROLINA SILVA DE LIMA, matrícula 45624-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/04/2020.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) BARBARA DE OLIVEIRA GIOIOSA, matrícula 45712-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 01/04/2020.

APOSTILA Nº 124/20-SA.4

Tendo em vista manifestação constante no Processo Digital SB 083581/2019, resolve:

Apostilar a Portaria nº 60222/19 – SA-4 que concedeu licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares da funcionária SIMONE FABRINI PAULINO – 25.695-7 – PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – INFANTIL, para declarar que o período mencionado no referido diploma fica alterado para 08 de Outubro de 2019 a 07 de Outubro de 2021.

APOSTILA Nº 125/20 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento ao artigo 180-B da Lei Complementar nº 7/2010, alterada pela Lei Complementar nº 13/2019, fica concedida promoção vertical aos servidores abaixo relacionados:

Item	Matric.	D	Nome	De Cargo	Para Cargo	De Ref./ Grau	Para Ref./ Grau	A partir de
1	17555	7	JORGE DE ALMEIDA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	14A	16A	30/03/2020
2	60408	9	RONI PESSOTTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	14A	16A	16/04/2020

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) JOSE CARLOS DE JESUS REIS, matrícula 11136-9, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 11136/U.

2-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) CLAUDIA PASQUALINI PAULUSSI, matrícula 25287-2, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 46/20.

3-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1276, do (da) servidor (a) MARIA DO CARMO DO AMARAL MARQUES SILVA, matrícula 25536-7, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2139 DO N.M.

4-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) OLIVERIO PENTEADO NETO, matrícula 26509-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 45/20.

5-DEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, do (da) servidor (a) PAULO ROBERTO STERZECK, matrícula 32111-2, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 32111/U.

6-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) DEBORA MAGNUSON TAPIAS DE CARVALHO, matrícula 34851-8, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 36/20.

7-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) LUCIANA DE SOUZA RAMOS, matrícula 36848-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 29/20.

8-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MIRIAM DE SOUZA ANDRADE, matrícula 37724-4, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 37/20.

9-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) PAMELA JUSTI PINHEIRO, matrícula 38979-4, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 25/20.

10-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MEIRE ANNE SANTOS MUZZI, matrícula 39327-0, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 43/20.

11-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ANA LUCIA CRISTINA DA SILVA GALDINO, matrícula 39935-7, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 35/20.

12-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) JULIO DE AMORIM ARAÚJO, matrícula 60628-5, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 23/20.

13-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ANGELA MARIA SILVA MUNIS, matrícula 63786-6, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 47/20.

14-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) CARLOS JOSÉ DUARTE, matrícula 44823-5, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 31/20.

15-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) CLAUDIA PASQUALINI PAULUSSI, matrícula 26695-0, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 46/20.

16-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) JANETH PEREIRA FAUSTINO, matrícula 34940-9, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 28/20.

17-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) THAIS DANTAS LIMA MARIN, matrícula 36904-9, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 39/20.

18-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) LAURINEIDE CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula 37260-0, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 32/20.

19-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula 40047-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 34/20.

20-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1277, do (da) servidor (a) BRUNA LELLES LEITE, matrícula 44919-2, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20029/17

21-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ANGELO GABRIEL VIGGIANI, matrícula 45026-4, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 48/20.

22-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1278, do (da) servidor (a) JOSÉ ACACIO OLIVEIRA, matrícula 61105-0, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20029/17

23- INFORMAMOS que a nomeação do candidato abaixo relacionado, tornou sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
60007/19 – SA-4	MARIANA TAVARES	462985787	SE-113

OFICIAL ADMINISTRATIVO I – referência "8-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
60004/19 – SA-4	JOSÉ CARLOS MOLERO	5696086	GSA
60004/19 – SA-4	LUCIANA MIRALHA PELEGRIN NASCIMENTO	25719040	GSA

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 19/2020

01- ANA CAROLINA DA MATA CAMPOS - 79933-9, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 03/05/2020.

02- EMANUELLY SIQUEIRA SARDINHA DE CAMPOS - 80031-4, ESTAGIÁRIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 11/05/2020.

03- MARIA REGINA INNOCENTI- 32156-0, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, Falecido, em 04/05/2020.

TIRE SUAS DÚVIDAS SOBRE O COVID-19

CENTRAL CORONAVÍRUS SBC

11 2630-4650

0800-770-8156

11 94715-7902

SALVE NOSSO CONTATO E TE MANTEREMOS INFORMADOS DIARIAMENTE!

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

PROMOÇÃO VERTICAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, por meio da Seção de Concurso, Seleção e Promoção, TORNA SEM EFEITO a divulgação dos não promovidos referente a RONI PESSOTTI, matrícula nº 60408-9, efetuada na Edição nº 2139 do jornal Notícias do Município de 30/04/2020.

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2020 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AGENTE DE TESOURARIA I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
7º	ANA PAULA FREITAS RODRIGUES DA COSTA	29733685-X	18/05	9h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.619/2020 – CP.10.006/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA O SUPORTE, ASSESSORAMENTO E PLANEJAMENTO, TÉCNICO E AMBIENTAL, À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – PMSBC NO DESENVOLVIMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE ÔNIBUS E CANALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO AS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DO CÓRREGO RIBEIRÃO DOS COUROS. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 29/06/2020 às 10h00. – S. B. Campo, em 05 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.1470/2019 – TP.10.003/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA NICOLA DEMARCHI, BAIRRO BOTUJURU, NESTE MUNICÍPIO. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 29/05/2020 às 10h00. – S. B. Campo, em 05 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.222/2020 – CP.10.005/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UPA SILVINA, A SER EDIFICADA A AVENIDA CONDE DE SÃO LOURENÇO Nº 325 - FERRAZÓPOLIS, NESTE MUNICÍPIO. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 10/06/2020 às 10h00. – S. B. Campo, em 04 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.612/2020 – TP.10.004/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA NAS VIAS MUNICIPAIS CONTEMPLADAS NO PROGRAMA DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PROMOVIDO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 01/06/2020 às 10h00. – S. B. Campo, em 05 de maio de 2020.

Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO ELETRONICO

PC 664/2020 - PE 220/2020 – CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OFICIAIS OU CEDIDOS/LOCADOS PARA OS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (MSBC) E BASE DO GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA ADESIVA COM TECNOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA RFID, PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS. O edital estará disponível para realização de download no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br, bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" – telefone: (11) 2630-5486/5487/5488/5489, preferencialmente contatar pelo e-mail editais.compras@saobernardo.sp.gov.br. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2020 – 9h30min.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RERRATIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

RERRATI I - PP 03/2020 – PC 232/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ENVOLVENDO AS SECRETARIAS DE SEGURANÇA URBANA E DA EDUCAÇÃO. O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao , bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de pen drive de boa qualidade. Contato: (11) 2630-5486, preferencialmente contatar pelo e-mail: editais.compras@saobernardo.sp.gov.br. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2020 – 9h30min.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.215/2020 – PEC.00719/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 15/05/2020 às 09:00 horas.

PE.216/2020 – PEC.00832/2020 – ESTAÇÃO DE TRABALHO - Abertura do Pregão: 15/05/2020 às 14:00 horas.

PE.217/2020 – PEC.00827/2020 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 18/05/2020 às 09:00 horas.

PE.218/2020 – PEC.00799/2020 – PLAYGROUND - Abertura do Pregão: 18/05/2020 às 09:00 horas.

PE.219/2020 – PEC.00450/2020 – CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFO INCLUINDO GARANTIA PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES - Abertura do Pregão: 18/05/2020 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.221/2020 – PEC.00906/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 19/05/2020 às 09:00 horas.

PE.222/2020 – PEC.00859/2020 – CAPAS PARA TAMPA DE CAIXA D'ÁGUA - Abertura do Pregão: 19/05/2020 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Ata de Registro de Preços e Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços, abaixo discriminadas:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 132/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 210/2020; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2020; DETENTORA:

DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 10.368,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 18/03/2020; OBJETO: PRODUTOS DE PISCINA.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 133/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 210/2020; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2020; DETENTORA: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. VALOR: R$ 166.080,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 19/03/2020; OBJETO: PRODUTOS DE PISCINA.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 134/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 210/2020; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2020; DETENTORA: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. VALOR: R$ 23.760,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 30/04/2020; OBJETO: PRODUTOS DE PISCINA.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 155/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 158/2020; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2020; DETENTORA: TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI. VALOR: R$ 8.450,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 29/04/2020; OBJETO: CAL.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 160/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 318/2020; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 87/2020; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. VALOR: R$ 200.160,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 13/04/2020; OBJETO: MEDICAMENTOS.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 163/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 148/2020; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2020; DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. VALOR: R$ 27.540,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 17/04/2020; OBJETO: MEDICAMENTOS.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 164/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 148/2020; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2020; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. VALOR: R$ 18.000,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 04/05/2020; OBJETO: MEDICAMENTOS.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 166/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 148/2020; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2020; DETENTORA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 15.498,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 04/05/2020; OBJETO: MEDICAMENTOS.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 172/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 146/2020; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/2020; DETENTORA: PORTAL LTDA. VALOR: R$ 27.006,60; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 05/05/2020; OBJETO: INSULINA – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 178/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 534/2020; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2020; DETENTORA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 25.920,00,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 30/04/2020; OBJETO: MEDICAMENTOS.

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 180/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 534/2020; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2020; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. VALOR: R$ 117.062,40; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 04/05/2020; OBJETO: MEDICAMENTOS.

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 181/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 534/2020; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2020; DETENTORA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. VALOR: R$ 136.200,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 30/04/2020; OBJETO: MEDICAMENTOS.

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 183/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 534/2020; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2020; DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 36.200,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 15/04/2020; OBJETO: MEDICAMENTOS.

14 – TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 87/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2800/2019; DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ASSINATURA: 24/04/2020; OBJETO: FICAM INCLUÍDAS NO ITEM 01.03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 87/2020 AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-02 (1981-1)
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-05 (1987-9)
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-01 (1978-0)
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-03 (1985-3)

15 – TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 161/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 575/2019; DETENTORA: NATULAB LABORATÓRIO S/A; ASSINATURA: 24/04/2020; OBJETO: FICAM INCLUÍDAS NO ITEM 01.03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 161/2019 AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-02 (1981-1)
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-05 (1987-9)
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-01 (1978-0)
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-03 (1985-3)

16 – TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 364/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1527/2019; DETENTORA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ASSINATURA: 24/04/2020; OBJETO: FICAM INCLUÍDAS NO ITEM 01.03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 364/2019 AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-02 (1981-1)
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-05 (1987-9)
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-01 (1978-0)
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-03 (1985-3)

17 – TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 486/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2199/2019; DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ASSINATURA: 24/04/2020; OBJETO: FICAM INCLUÍDAS NO ITEM 01.03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 486/2019 AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-02 (1981-1)
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-05 (1987-9)
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-01 (1978-0)
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-03 (1985-3

SA-2, 08 de maio de 2020.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento da SA-2

Extrato de Termos de Aditamentos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Contratos e Termos de Aditamentos de Contratos, abaixo discriminadas:

01 - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARANTIA NA MODALIDADE ON-SITE SA.201.1 Nº 48/2020; CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1908/2019. CONTRATADO: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 454/2019. ASSINATURA: 16/04/2020; VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES; VALOR: R$ 31.300,00; OBJETO: FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARANTIA NA MODALIDADE ON-SITE, VINCULADO AO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 31/2020.

02 - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 54/2020; CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 971/2019. CONTRATADO: NO-LA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 254/2019. ASSINATURA: 30/04/2020; VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS; VALOR: R$ 90.148,20; OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT UNIFORME.

03 - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 55/2020; CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 971/2019. CONTRATADO: SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 254/2019. ASSINATURA: 28/04/2020; VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS; VALOR: R$ 4.530,00; OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT MEIAS.

04 - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 59/2020; CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 909/2020. CONTRATADO: ALELO S.A.; FUNDAMENTO: DECRETO N° 21.111, DE 17 DE MARÇO DE 2020, ART. 4º DA LEI Nº 13.979/2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 21.117/2020 E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ART. 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. ASSINATURA: 20/04/2020; VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS; VALOR: R$ 7.321.000,00; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA, PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCADOS, MERCEARIAS, PADARIAS, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS, E/OU FRIOS, AÇOUGUES, PEIXARIAS, HORTIMERCADOS, HOTIFRUTIS, ARMAZÉNS E ASSEMELHADOS, PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DIRETAS E PARCEIRAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, BEM COMO ÀQUELAS JÁ INSCRITAS EM LISTA DE ESPERA AGUARDANDO VAGAS, COMO TAMBÉM AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO, OU VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICO MOMENTÂNEA, EM REGIME DE ABRIGO E/OU MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, LIBERDADE ASSISTIDA, E QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO DE AMEAÇA DEVIDO AOS FATOS CIRCUNSTANCIAIS DO COVID- 19 E AINDA PESSOAS ADULTAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

05 - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 61/2020; CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2876/2019. CONTRATADO: BLS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2020. ASSINATURA: 04/05/2020; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; VALOR: R$ 111.558,00; OBJETO: FORNECIMENTO DE CARNE, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO ZOOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

06 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 76/2020 (QUINTO) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 27/2015; CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 10.100/2015. CONTRATADO: FLORICULTURA FLORE'STAR LTDA; ASSINATURA: 27/04/2020; VALOR: R$ 520.758,20; OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS A PARTIR DE 27/04/2020.

07 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 77/2020 (SEGUNDO) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 51/2018; CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 09/2018.

CONTRATADO: BLS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; ASSINATURA: 04/05/2020; VALOR: R$ 110.999,20; OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS A PARTIR DE 04/05/2020.

SA-2, 08 de maio de 2020.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento da SA-2

Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017, a Secretaria de Assistência Social, faz publicar:

Órgão Repassador: Secretaria de Assistência Social.

OBJETO: Aditamento ao Termo de Colaboração.

Termo de Aditamento nº 001/2020 - SAS, ao Termo de Colaboração nº 007/2017 - SEDESC

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social.

EXECUTOR: APOIO – Associação de Auxilio Mutuo da Região Leste, CNPJ: 74.087.081/0001-45.

Objeto: Aditar local de execução do serviço constante na cláusula primeira do Termo de Colaboração:

a) 150 Atendimentos efetuados na unidade I, situada a Rua Tapajós, 10 – Baeta Neves, sendo 110 para pernoite;

b) 40 Atendimentos para pernoite, efetuados na unidade II, situada a Rua Marechal Deodoro, nº 1058 – Centro.

Fica acrescida a importância de R$ 236.673,00 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais), passando o valor total do Termo para R$ 5.486.652,00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)– Data da assinatura 15/04/2020.

São Bernardo do Campo em 29 de abril de 2.020.
CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário de Assistência Social

RESOLUÇÃO SAS Nº 010/2020

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Seleção, constituída na Resolução nº 003/2020 referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 – SAS, para julgar as propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil para o desenvolvimento de atividades para o Projeto "Faculdade Aberta para a Terceira Idade" – FATI.

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO, Secretário de Assistência Social do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Seleção destinada a processar e julgar sobre as propostas de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – SAS, que passa a vigorar da seguinte forma:

1- Ércule Alfredo Notte – Matrícula nº 7.792-1, na qualidade de membro da Comissão;

2- Maria de Fátima Augusto Actis – Matrícula 43.059-3, na qualidade de coordenadora da Comissão;

3- Rosa Michiko Nikaido Kamiya - Matrícula 9.799-3, na qualidade de membro da Comissão.

Art. 2º. Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições constantes na Resolução SAS 003/2020.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2020.
Carlos Alberto Garcia Romero
Secretário de Assistência Social

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete do Secretário

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 74, DE 8 DE MAIO DE 2020

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações, lançamentos e decisões:

Assunto: Deixar de realizar serviços de reparos e conservação nos passeios públicos dos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 81 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JADIR DE SOUZA PACHECO	534.114.001.000	2/2020	704/20-2718462

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 75, DE 8 DE MAIO DE 2020

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto:Pescar em período ou local no qual a pesca seja proibida. –Infração prevista noartigo 74 - DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MANOEL MENDES LIMA	093.062.598-67	6116/2020	704/20-2718458

Assunto:Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido. –Infração prevista noartigo 76 – DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARIO VINICIUS ROMEU	372.434.348-51	6391/2020	704/20-2718457
ALEXANDRO ALVES DA SILVA	332.952.918-02	6533/2020	704/20-2703141

Assunto:Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. – Infração prevista noartigo 78 – DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LUCAS LOBATO DE ASSUNÇÃO	529.445.758-05	6645/2020	704/20-2737170

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. -Infração prevista noartigo 82 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARIO SERGIO QUIRINO DE MORAIS	856.923.958-00	3642/2020	704/20-2718461

Assunto: Comercializar, portar ou utilizar motosserra sem licença ou registro da autoridade competente. - Infração prevista no artigo 85 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CLEITON DOS SANTOS FERREIRA	383.181.128-81	9268/2020	704/20-2718463

Assunto:Penetrar em unidade de conservação, conduzindo substâncias ou instrumentos próprios para caça, pesca ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais e minerais, sem licença da autoridade competente, quando esta for exigível. -Infração prevista noartigo 96 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MANOEL MENDES LIMA	093.062.598-67	6116/2020	704/20-2718458

Assunto:Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista noartigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CRISTIANE VIVIANE DO COUTO	057.150.506-69	6341/2020	704/20-2718459
LUCAS LOBATO DE ASSUNÇÃO	529.445.758-05	6636/2020	704/20-2737169

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 76, DE 8 DE MAIO DE 2020

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º daLei6.323, de 19 de dezembro de 2013, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos, por causar distúrbio sonoro, conforme artigos 15 e 17 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NORMAN FERREIRA DE LIMA	150.997.988-37	5939/2020	704/20-2727685

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 77, DE 8 DE MAIO DE 2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 6395/2020 – JOAQUIM AURÉLIO DOS SANTOS FILHOS - CPF: 570.012.785-72 – Transporte de materiais de construção sem autorização – Local: Estrada do Rio Acima, nº 5404 – Bairro Capivari.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2080/2020 – ALEXANDRO ALVES DA SILVA – CPF: 332.952.918-02 – Apreensão de 01 (uma) embarcação e alumínio e de 01 (um) motor de popa, marca Johnson, modelo 15 HP. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Represa Billings – Bairro Alvarenga.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2614/2020 – EDSON DE ALMEIDA – CPF: 124.442.028-05 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Avenida Prestes Maia, nº 29 – Centro.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2652/2020 – JOAQUIM ARCELINO DOS SANTOS FILHO – CPF: 570.012.785-72 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Estrada do Rio Acima, nº 5404 – Bairro Capivari.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2749/2020 – MANOEL MENDES LIMA – CPF: 093.062.598-67 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Unidade de Conservação. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Reservatório Rio das Pedras – Vila Jurubatuba.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2837/2020 – CLEITON DOS SANTOS – CPF: 383.181.128-81 – Apreensão de material oriundo da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Rua Luigi Batistini, nº 225 – Bairro Batistini.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2887/2020 – MARIO VINICIUS ROMEU – CPF: 372.434.348-51 – Apreensão de 01 (uma) embarcação e alumínio e de 01 (um) motor de popa, marca Tohatsu, modelo 8 HP. Depositados em poder da

Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Represa Billings – Parque Jandaia.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2888/2020 – MARIO VINICIUS ROMEU – CPF: 372.434.348-51 - Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Represa Billings – Parque Jandaia.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3032/2020 – NORMAN FERREIRA DE LIMA – CPF: 150.997.988-37 - Apreensão de veículo automotor marca Chevrolet, modelo Celta – placa EAG 7715/SP e de equipamentos de som oriundos da infração, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 78, DE 8 DE MAIO DE 2020

Nos termos da Lei nº 6.534, de 15 de março de 2017, fica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S) do(s) seguinte(s) lançamento(s) por pichar, grafitar ou colar cartazes não autorizados - Infração prevista no artigo 1º da mencionada lei:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EDSON DE ALMEIDA	124.442.028-05	5721/2020	704/20-2737163

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 79, DE 8 DE MAIO DE 2020

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
CABO – MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPEÇAS AUT. LTDA EPP	08.649.621/0001-02	5885/2020	30 DIAS
EDGAR FRAGATA	077.969.898-3	5886/2020	30 DIAS
TARCISIO BERNARDO DA LUZ	028.542.908-60	5887/2020	30 DIAS

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento dos seguintes documentos:

Auto de Infração Ambiental nº 9226/2020;

Auto de Infração Ambiental nº 6644/2020.

SMA-204, em 8 de maio de 2020.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 19, DE 8 DE MAIO DE 2020

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 28396/2020	ABC TRANSCALOR REFRIGERAÇÃO EIRELI	LPIO nº 58/2020

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 12377/2006	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Autorização nº 35/2020
SB 19005/2002	RENATA RODRIGUES PINTO	Autorização nº 38/2020
SB 73412/2019	ALEXANDRE DONIZETE RIBEIRO DA SILVA	Autorização nº 41/2020
SB 69809/2016	VALDECIR SGARIONI	Autorização nº 42/2020
SB 02767/2019	MARCO AURÉLIO DE AGUSTINI	Autorização nº 43/2020

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 70510/2016	OSCAR PONTELO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 55/2020
SB 71324/2019	JOSÉ JOÃO DA SILVA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 58/2020
SB 08643/2020	CLAYTON AVELINO DE FARIAS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 59/2020
SB 88697/2019	ATHAYDE FRANCISCO VASCONCELOS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 60/2020
SB 17521/2019	GILMAR ARAUJO TRINDADE	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 61/2020

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 44083/2020	MARCIO JOSE DA SILVA	Decreto Municipal 20.463/201 – Art. 56
SB 39795/2020	JOSENILDO FERNANDES LIMA	Licenciamento de competência da CETESB.
SB 93952/2019	JOSÉ CORREA GOMES	Decreto Municipal 20.463/201 – Art. 56

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para Alvará – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 26287/2020	MOHAMAD D MAHMOUD MOURA	DEFERIDO – PRAZO PARA ATENDIMENTO ATÉ 24/06/2020
SB 32918/2020	MARCOS CHIORBOLI	DEFERIDO – PRAZO PARA ATENDIMENTO ATÉ 23/07/2020

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 8 de maio de 2020.
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST-122-1 Nº 029, DE 06 DE MAIO DE 2020

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES CAPUANO LTDA	FIB-6076	9391
FRANCISCO DE ASSIS FURTADO	EJG-5873	9392
WELINGTON SILVA LIMA	CWI-8758	9393
EVERALDO FERNANDES DE AZEVEDO	DJR-9061	9394
CICERA MARIA DA SILVA FERNANDES	CZO-3312	9395
MICHELLE RENATA PEREIRA DE LIMA	CIL-0056	9396
THAIS MARQUES DA SILVA	BGW-3042	9397
LUCAS FABIAN CAMEJO DOS SANTOS	DUL-1517	9398
PAULO GOMES MORAIS	CBN-4184	9399
SANDRA AMRIA SAVIANO	CLW-6432	9400
CLEYTON ARAUJO DA SILVA	COH-8649	9401
IGOR DE OLIVEIRA DEMARCHI	CAA-6067	9402
ANDRE TEIXEIRA DO AMARA	BBB-2577	9403
WILLIAN LIMA CASTRO	BUN-5778	9404
ANTONIO CARLOS DE CASTRO	CJT-7311	9405
DANIEL HENRIQUE MONTAGNOLLI	BLL-5122	9406
PAULA ADRIANA RODRIGUES	CLO-7199	9407
HEBERT JACOMO	ECB-0339	9408

São Bernardo do Campo, 06 de MAIO de 2020.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

Processo nº 994/2020 – Nos termos da Dispensa de Licitação conforme determina o Decreto n° 21.111 de 01 de março 2020 que estabeleceu o Estado de Emergência no Município, regulamentado pelo Decreto n° 21.116 de 24 de março 2020, HOMOLOGO E ADJUDICO a contratação por dispensa de licitação conforme preconizado no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa ENERGIS 8 AGROQUIMICA LTDA, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para ocorrer com despesas de aquisição de desinfetante hospitalar para efetuar a lavagem das ruas do município, essa medida se faz necessária a fim de minimizar a proliferação do contágio através do virus covid-19, em caráter emergencial e por conta da situação de calamidade pública que se instalou no município - Decreto n° 21.116 de 24 de março 2020.

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretário de Serviços Urbanos

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 12/2020 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.034434/2020 – DC.03 – INTERESSADA: ROZILEIDE LEMOS DE LIRA CASTRO

SB.036275/2020 – DC.66 – INTERESSADA: ENEDINA SILVA DA TRINDADE ROCHA

ENGº ARTHUR DOS REIS
CHEFE DE DIVISÃO - SU-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 216/2020

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
020-EQUIP. E CONDUTORES DE AGUA - REPARAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO ED. ILHA DO GOVERNADOR	1.030.013.000	006
A/C DO SR. SINDICO ED. RES.. BAETA NEVES	6.081.114.000	006
A/C DO SR. SINDICO COND. RES. E COM. EGEU	6.039.157.000	006
A/C DO SR. SINDICO	4.040.046.000	006
ADELAIDE CUZZIOL DANTE - ESPOLIO -	4.109.016.000	001
AHMAD SALEH MUSTAFA	4.048.134.000	006
ALBERTO FUTENMA	1.041.048.000	006
ALESSANDRO PACE	6.025.020.000	006
ALEXANDRE DE CARVALHO CABRAL	6.017.019.000	006
ANDERSON CARDOSO	4.086.015.000	006
ANGELO DAMICO	4.048.053.000	006
ANNE BAROZZI BERNARDI	6.025.038.000	006
ANTONIO GONCALVES DIAS	6.039.105.000	006
ANTONIO MARCOS DE ALENCAR	4.068.009.000	006
ANTONIO MIZIKAMI	6.066.016.000	006
ANTONIO RABELLO	4.013.013.000	006
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.124.025.000	006
ARISTIDES BRAJAO	6.025.039.000	006
AUGUSTO SALVADOR GARCIA ERNANI	1.012.048.000	006
BENEDITA ANTONIA LOPES PAIVA	6.033.032.000	007
CAROLINA BORDIN PIERETTO - ESPOLIO	1.047.005.000	006
CESAR PINHEIRO DOS REIS	6.044.086.000	006
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	30.072.021.000	020
CLAUDIO VALENTE	8.024.044.000	006
CRISTIANO MURATA KOHATSU	4.038.050.000	006
CRISTINA DA MATTA MOREIRA	4.088.052.000	006
CYRO ARCHIMEDES CASSETTARI	1.027.059.000	006
DILCE MAFALDA LAZZURI ROSSI	1.014.026.000	006
EDGARD BUENO QUERINO	6.068.021.000	006
EDNA MARIA PAIVA	6.025.043.000	006
ELIANA ALVARES ISSA	4.040.055.000	006
ERLANDE DE OLIVEIRA VIEIRA - USUFRUTUARIO	6.039.176.000	006
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	1.001.011.003	006
FABIANA DE CASTRO AMORIN	4.040.054.000	006
FELICIO TAKASE FILHO	4.086.016.000	006
FERNANDO DE ALMEIDA VIEGAS	6.013.047.000	006
FRANCISCO CARLOS LUI	1.062.060.002	006
FUNDO I. IMOB NORTHWEST I. IMB SAUDE FUND I FI	1.032.031.000	006
GENY SOARES CARVALHAES	4.040.063.000	006
GERSON SOARES VEIGA	4.024.013.000	006
HELENA ETSUKO MIYAGUTI	4.006.014.000	006
HUGO CAPELLI FILHO	4.093.020.000	006
HUSSEIN AMIN ORRA	4.014.004.000	006
ISMAEL ZAMPIERI	4.092.005.000	006
ITALO SETTI	1.013.019.000	006
IUKIO SHIGUEO MORI - ESPOLIO	6.047.021.000	006
JACINTO GARCIA	6.065.027.000	001
JANDIRA SALTORELLI	4.047.011.000	006
JOAO BATISTA RODRIGUES FILHO	6.081.060.000	006
JOAO CARDOSO DOS SANTOS	6.065.033.000	006
JOAO FRANCISCO DA SILVA	6.033.019.000	006
JOAO MANUEL MARTINS	6.033.029.000	006
JOAO ROCCO	6.032.041.000	006
JOAO VIANA DA SILVA	4.029.003.000	006
JOAQUIM DA SILVA MARTINS	6.032.039.000	006
JOSE ALVES MONTEIRO	4.067.029.000	006
JOSE CARLOS DE ARAUJO	4.022.034.000	006
JOSE FERNANDES-ESPOLIO	6.081.066.000	007
JOSE FLORENTINO DE SOUZA	6.063.169.000	006
JOSE LOCOSSELLI	1.063.037.000	006
JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI	1.001.050.000	006
JOSE WANDERLEY BENATI	1.062.063.000	006
JURANDIR DE ALMEIDA PIRES	4.076.014.000	006
KMS INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA	1.012.044.000	006
LAURA ELVIRA DEVORA GARRIDO	1.123.009.000	006
LEDA ISOLA	8.044.041.000	006
LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	6.047.017.000	006
LUIS CARLOS SOARES DE MELLO	6.044.107.000	006
LUZIA NEUSA AGUIAR JACOUD	6.013.049.000	006
MANOEL ANTONIO MACHADO	6.066.028.000	006
MANOEL FELIPE DOS SANTOS	6.033.004.000	007
MANUEL DA CONCEICAO SANTOS	4.092.004.000	006
MARCOS GOMES	6.069.044.000	006
MARCOS PAULO VIEIRA	4.093.008.000	001
MARIA ESTER ANTUNES DE CASTRO CONDE	1.027.036.000	006
MARIA JOSE DE ALMEIDA	4.067.024.000	006
MARIA VIEIRA GANDINI	4.048.097.000	006
MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA	1.001.013.000	006
MAURICIO RAMOS FERREIRA	4.092.043.000	006
MIGUEL ALVES SOBRINHO	6.063.119.000	006
MOHAMAD KHALIL ORRA	1.055.003.001	006
MZAH - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - EPP	1.047.021.002	006
NEWTON RICARDO SAMMARONE	8.013.041.000	006
NIQUELACAO E CROMACAO BR IND.COM.LT-MASSA FALIDA	4.048.026.000	006
NIVALDO DE CASTRO	6.031.070.000	001
NIVARDO BARBOSA DA SILVA - ESPOLIO	6.081.064.000	006
PAULO APARECIDO SCARPA	6.025.025.000	006
PAULO ROGERIO LACINTRA	4.072.042.000	107
PAULO ROGERIO RODRIGUES	4.088.053.000	006
PAULO ROSSI	4.014.029.000	006
PAULO SILAS MONTEIRO	4.076.056.000	006
PEDRO LUIS GUAZZELLI	6.033.026.000	007
RICARDO GASPAR	4.036.049.000	006
ROMILDA LEME LEITE	6.069.033.000	006
ROSANGELA MARTIM	6.081.073.000	006
SEBASTIAO AGRIPINO LEITE	6.049.056.000	006
SEBASTIAO JOSE FERREIRA (ESPOLIO DE)	4.050.189.000	001
SILVIO DE JESUS	4.092.042.000	006
SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC	1.124.026.000	006
SOCIEDADE INCORP.MARECHAL DEODORO SPE LTDA	1.062.025.000	006
SOSTENES JOSE DA SILVEIRA TEIXEIRA	4.040.053.000	006
STEFANO ZANELA - ESPOLIO	1.046.021.001	006
TERCIO ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA	1.123.004.000	006
THADEU ALFREDO FARIAS SILVA	4.092.032.000	006
VAGNER GUARACHO	4.092.031.000	006
VALDEMIR CALDAS SOUZA	6.039.070.000	006
VARUJAN BURMAIAN-ESPOLIO	1.030.072.000	006
VERA LUCIA GOMES	4.007.042.000	006
VERA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	8.048.047.000	006
WALTHER MAZZAIA	4.088.051.000	006
ZULMIRA LUCIANA HATO EIRELI	6.016.014.000	001

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANTONIO MARCOS INACIO	111.882	IMEDIATO
LUCAS NASCIMENTO DIAS	111.938	IMEDIATO

SU-002.2, 06 DE MAIO DE 2020
MARIO ANTONIO MARGONARI, ASSESSOR DE GOVERNO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 216/2020

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
CELINA OLIVEIRA BARBOSA DE LIMA	281.061-1	708-2718429/2020	R$ 308,44	2062020	22480/2002/SB	991

991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU-002.2, 06 DE MAIO DE 2020
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - DIRETOR DE SEÇÃO

RESOLUÇÃO SU Nº 011, DE 07 DE MAIO DE 2020

Estabelece medidas para as atividades dos permissionários de feiras livres, para enfrentamento da Calamidade Pública decorrente do COVID-19, no Município de São Bernardo do Campo, exclusivamente nas datas de 09 e 10 de maio de 2020.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do artigo 59 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e

CONSIDERANDO o que reza a Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, que institui o Código de Posturas Municipais e dá outras providências,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 21.111/2020, que declara o Estado de Emergência no Município de São Bernardo do Campo, em razão da pandemia do Coronavirus (COVID-19), bem como o Decreto Municipal nº 21.116 de 24 de março de 2020 que declarou Estado de Calamidade Pública no Município,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº. 64.959, de -4 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 21.157 de 06 de maio de 2020, em especial o inciso I do §2º do art. 1º do mencionado diploma,

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO a necessidade de expedir autorização específica, criar medidas e recomendações a determinadas atividades e prestação de serviços no Município, visando a prevenção e proteção à vida,

RESOLVE:

Art. 1º Os permissionários e licenciados como feirantes do Município de São Bernardo do Campo, ao exercer suas atividades comerciais nas feiras livres, deverão se apresentar vestidos com máscaras de proteção facial, em respeito à obrigatoriedade advinda do Decreto Municipal nº. 21.157 de 06 de maio de 2020.

Parágrafo único. O uso da máscara deverá ocorrer em todo o período em que for exercida a atividade permitida ou licenciada, na feira livre.

Art. 2º Aos frequentadores e clientes das bancas de feiras livres será obrigatório o uso de mascara de proteção facial para exercer compra e venda de produtos dos feirantes permissionários e licenciados, em qualquer feira a ser realizada no Município de São Bernardo do Campo.

Art. 3º Será vedada a venda de produtos a clientes que não estiverem em pleno respeito às disposições desta Resolução e ao Decreto Municipal nº 21.157 de 06 de maio de 2020.

Art. 4º O descumprimento das medidas elencadas acarretará nas penalidades cabíveis, em especial, consequente revogação da permissão de uso, cassação da licença e remoção dos produtos, equipamentos e estrutura física da banca pela fiscalização.

Art. 5º A fiscalização será exercida pelos fiscais designados pela Seção de Fiscalização e Assentamentos de Posturas Municipais – SU-002, dentro das próprias competências.

Art. 6º As medidas previstas nesta resolução poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 07 de maio de 2020.

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Secretário de Serviços Urbanos

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

PORTARIA GSSU Nº 04, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Designa servidores para o trabalho Home Office.

O Secretário de Segurança Urbana do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Art. 2º da Resolução SSU n°. 03, de 17 de março de 2020,

Resolve

Art. 1º Ficam designados para o trabalho domiciliar (Home Office), nos termos do Art. 2º. da Resolução SSU n°. 03, de 17 de março de 2020 os seguintes servidores:

I – JORGE VITTORINI– ASSESSOR DE CORREGEDORIA, matrícula 45.669-2, a contar de 23/03/2020;

II – MANUEL PEDRO GOMES– GCM 1ª Classe, matrícula 17.414-5, a contar de 07/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2020.

APARECIDO CHAVES DE SOUSA

Secretario de Segurança Urbana

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N° 20/2020
PERÍODO DE 27/04/2020 A 05/05/2020
PUBLICAÇÃO: 08/05/2020

SS.-42 – CENTRO DE CONTROLE ZOONOSES

RENATA SANITA ARDITO
CPF: 183.544.718-02
AUTO DE INFRAÇÃO
** AIF - SÉRIE L N° 0102 ***

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: BRAZUCA'S TROPICAL SURF BAR E LANCHONETE - CNPJ/CPF: 08.065.748/0001-84
Documento: AIP - SERIE K - Nº 873 (Advertência)

Nome: LUIZA DE SOUZA FERREIRA - CNPJ/CPF: 35.878.626/0001-80
Documento: AIP - SERIE L – Nº 191 (Advertência)

Nome: LUIZA DE SOUZA FERREIRA - CNPJ/CPF: 35.878.626/0001-80
Documento: TRM - SERIE K – Nº 979 (Liberação Produto)

Nome: HENRIQUE DE VASCONCELOS LIMA - CNPJ/CPF: 277.858.838/0001-94
Documento: AIF - SERIE L – Nº 81
Documento: AIP - SERIE L – Nº 81 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: WESLEY DOS SANTOS FERNANDES - CNPJ/CPF: 464.664.818-08
Documento: AIF - SERIE L – Nº 82
Documento: AIP - SERIE L – Nº 82 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: PEG COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA - CNPJ/CPF: 34.963.623/0003-43
Documento: AIF - SERIE L – Nº 63
Documento: AIP - SERIE L – Nº 63 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ/CPF: 06.057.223/0271-00
Documento: AIF - SERIE L – Nº 61

Nome: AC CRIADO CAFE E LANCHES - CNPJ/CPF: 08.088.229/0001-89
Documento: AIF - SERIE L – Nº 201
Documento: AIP - SERIE L – Nº 201 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: HG MIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.502.577/0001-95
Documento: AIF - SERIE L – Nº 202
Documento: AIP - SERIE L – Nº 202 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: NILSON B. ROBERTO MARTINS KUROWSKI - CNPJ/CPF: 265.993.518-16
Documento: AIF - SERIE L – Nº 203
Documento: AIP - SERIE L – Nº 203 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: ATTUALITA MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 54.211.578/0001-16
Documento: AIF - SERIE L – Nº 204
Documento: AIP - SERIE L – Nº 204 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: ADRIANO MARCELO PASSINI (AUTOCAR) - CNPJ/CPF: 087.159.848-50
Documento: AIF - SERIE L – Nº 205
Documento: AIP - SERIE L – Nº 205 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: FORTE MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.149.874/0001-05
Documento: AIF - SERIE L – Nº 62
Documento: AIP - SERIE L – Nº 62 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: LARES MOVEIS E DECORAÇOES
Documento: AIF - SERIE L – Nº 60
Documento: AIP - SERIE L – Nº 60 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: TUTTI MOVEIS E DECORACOES LTDA - CNPJ/CPF: 68.144.229/0001-33
Documento: AIF - SERIE L – Nº 931
Documento: AIP - SERIE L – Nº 931 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: OMAR ORRA - CNPJ/CPF: 093.760.848-37
Documento: AIF - SERIE L – Nº 59
Documento: AIP - SERIE L – Nº 59 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: RADI JUSSEIN AL JAROUCH - CNPJ/CPF: 23.972.122/0022-26
Documento: AIF - SERIE K – Nº 919
Documento: AIP - SERIE K – Nº 919 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: MAILSON MORALLES ARAUJO - CNPJ/CPF: 36.697.526/0001-10
Documento: AIF - SERIE K – Nº 921
Documento: AIP - SERIE K – Nº 921 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: IGOR DOS REIS SILVERIO - CNPJ/CPF: 34.585.293/0001-38
Documento: AIF - SERIE K – Nº 922
Documento: AIP - SERIE K – Nº 922 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: JORGE CARLOS MARTIOLLI - CNPJ/CPF: 524.302.438-49
Documento: AIF - SERIE K – Nº 923
Documento: AIP - SERIE K – Nº 923 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: 5M COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: I0.250.585/0008-28 **Documento:** AIF - SERIE K – Nº 924

Nome: ALVARO BERNARDO PELOSINI FILHO (CRUCK) - CNPJ/CPF: 32.877.779/0001-14
Documento: AIF - SERIE K – Nº 925
Documento: AIP - SERIE K – Nº 925 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/CPF: 00.360.305/3021-19
Documento: AIF - SERIE K – Nº 663

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/CPF: 00.360.305/2203-09
Documento: AIF - SERIE L – Nº 162

Nome: MOHAMED HOSNI ORRA - CNPJ/CPF: 18.522.363/0001-52

Documento: AIF - SERIE L – Nº 183
Documento: AIP - SERIE L – Nº 183 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: IBRAHIM MOHAMED EL ORRA MOVERS - CNPJ/CPF: 05.340.679/0001-81
Documento: AIF - SERIE K – Nº 920
Documento: AIP - SERIE K - Nº 920 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/CPF: 00.360.305/5015-88
Documento: AIF - SERIE K – Nº 490

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/CPF: 00.360.305/3004-88
Documento: AIF - SERIE L – Nº 009

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/CPF: 00.360.305/1016-44
Documento: AIF - SERIE K – Nº 489

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/CPF: 00.360.305/4635-54
Documento: AIF - SERIE K – Nº 906

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/CPF: 00.360.305/4037-30
Documento: AIF - SERIE K – Nº 905

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/CPF: 00.360.305/0346-02
Documento: AIF - SERIE K – Nº 747

Nome: PANIFICADORA E CONFEITARIA DON RIACHO LTDA - ME - CNPJ/CPF: 08.918.952/0001-09
Documento: TRM - SERIE L – Nº 083

Nome: CENTRO DE ESTETICA ANIMAL PETS BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 30.153.275/0001-26
Documento: AIF - SERIE L – Nº 172
Documento: AIP - SERIE L – Nº 172 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: PET SHOP ESTETICA ANIMAL MAIS QUE BICHO LTDA - ME - CNPJ/CPF: 15.055.335/0001-84 **Documento:** AIF - SERIE L – Nº 173
Documento: AIP - SERIE L – Nº 173 (Interdição Parcial Estabelecimento)

Nome: MONICA RIBEIRO DA SILVA - CNPJ/CPF: 35.431.911/0001-58
Documento: AIF - SERIE L – Nº 171

Nome: WASHINGTON HENRIQUE DOS SANTOS - ME - CNPJ/CPF: 13.442.612/0001-86
Documento: AIF - SERIE K – Nº 871
Documento: TRM - SERIE K – Nº 871
Documento: AIP - SERIE K – Nº 871 (Interdição Parcial Estabelecimento)

Nome: RESTAURANTE BAMBU 2000 LTDA - ME - CNPJ/CPF: 14.131 .688/0001-53
Documento: AIF - SERIE K – Nº 872
Documento: AIP - SERIE K – Nº 872 (Interdição Parcial Estabelecimento)

Nome: AVICULTURA BICHO DO MATO LTDA - ME - CNPJ/CPF: 03.414.854/0001-02
Documento: AIF - SERIE K – Nº 954
Documento: AIP - SERGE K – Nº 954 (Interdição Parcial Estabelecimento)

Nome: PANIFICADORA E CONFEITARIA DON RIACHO LTDA - ME - CNPJ/CPF: 08.915.952/0001-09
Documento: AIF - SERIE K – Nº 861
Documento: AIP - SERIE K – Nº 861 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: PORTAL DE SAO BERNARDO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ/CPF: 65.916.584/0001-29 **Documento:** AIF - SERIE K – Nº 904
Documento: AIP - SERIE K – Nº 904 (Interdição Parcial Estabelecimento)

DOCUMENTOSINUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP SERIE L Nº 205
AIF / TRM / AIP SERIE L Nº 206
AIF / TRM / AIP SERIE K Nº 903
AIF / TRM / AIP SERIE K Nº 746
AIF / TRM / AIP SERIE L Nº 079
AIF / TRM / AIP SERIE K Nº 903
AIF / TRM / AIP SERIE K Nº 870
AIF / TRM / AIP SERIE L Nº 078
AIF / TRM / AIP SERIE L Nº 163
AIF / TRM / AIP SERIE K Nº 693

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 4591/2001 - HIGITEL DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA
Atividade Licenciada: Controle de Pragas Urbanas

Processo: 9643/2009 - NIVAA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Processo: 40822/2018 - CMRLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA
Atividade Licenciada: Transporte de Cosméticos e Produtos para Saúde

Processo: 19085/2004 – UBS RUDGE RAMOS
Atividade Licenciada: Odontológica, dispensário de medicamento e unidade básica.

Processo: 19058/2004 – UBS BAETA NEVES
Atividade Licenciada: Odontológica, dispensário de medicamento, psicologia e unidade básica.

Processo: 19059/2004 – UBS JARDIM FARINA
Atividade Licenciada: Odontológica, dispensário de medicamento, psicologia e unidade básica.

Processo: 19064/2004 - UBS CAMINHO DO MAR
Atividade Licenciada: Odontológica, dispensário de medicamento, psicologia e unidade básica.

Processo: 19065/2004 – UBS VILA DAYSE
Atividade Licenciada: Odontológica, dispensário de medicamento e unidade básica.

Processo: 19061/2004 - UBS PQ SÃO BERNARDO
Atividade Licenciada: Odontológica, dispensário de medicamento, psicologia e unidade básica.

Processo: 19060/2004 - UBS JARDIM LEBLON
Atividade Licenciada: Odontológica, dispensário de medicamento, psicologia e unidade básica.

Processo: 19076/2004 - UBS RIACHO GRANDE
Atividade Licenciada: Odontológica, dispensário de medicamento, psicologia, fonoaudiologia e unidade básica.

Processo: 19081/2004 - UBS JARDIM IPE
Atividade Licenciada: Odontológica, dispensário de medicamento e unidade básica.

Processo: 19066/2004 - UBS JORDANOPOLIS
Atividade Licenciada: Odontológica, dispensário de medicamento, psicologia, fonoaudiologia e unidade básica.

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULOS
Processo: 4591/2001 - HIGITEL DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA
Atividade Licenciada: Veículo para Transporte de Saneantes Domissanitários

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
19085/2004 - UBS RUDGE RAMOS
Sai: RODOLFO STRUFALDI
Entra: STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU

19059/2004 - UBS JARDIM FARINA
Sai: RODOLFO STRUFALDI
Entra: STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU

19076/2004 – UBS RIACHO GRANDE
Sai: RODOLFO STRUFALDI
Entra: STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU

19060/2004 – UBS JARDIM LEBLON
Sai: RODOLFO STRUFALDI
Entra: STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU

19061/2004 - UBS PQ SÃO BERNARDO
Sai: RODOLFO STRUFALDI
Entra: STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU

19081/2004 - UBS JARDIM IPE
Sai: RODOLFO STRUFALDI
Entra: STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU

19065/2004 - UBS VILA DAYSE
Sai: RODOLFO STRUFALDI
Entra: STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU

19066/2004 – UBS JORDANOPOLIS
Sai: RODOLFO STRUFALDI
Entra: STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU

19083/2004 - UBS BATISTINI
Sai: RODOLFO STRUFALDI
Entra: STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU

19058/2004 – UBS BAETA NEVES
Sai: RODOLFO STRUFALDI
Entra: STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU

19051/2004 – UBS VILA EUCLIDES
Sai: RODOLFO STRUFALDI
Entra: STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU

19054/2004 - UBS PAULICEIA
Sai: RODOLFO STRUFALDI
Entra: STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU

19078/2004 – UBS DEMARCHI
Sai: RODOLFO STRUFALDI
Entra: STEFANOS PARASKEVAS

19063/2004 - UBS PAULICEIA

Sai: RODOLFO STRUFALDI
Entra: STEFANOS PARASKEVAS

19055/2004 - UBS PLANALTO
Sai: RODOLFO STRUFALDI
Entra: STEFANOS PARASKEVAS

19053/2004 - UBS VILA ROSA
Sai: RODOLFO STRUFALDI
Entra: STEFANOS PARASKEVAS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
13968/2007 - CAPS III - AD INFANTO JUVENIL
Nome: NATALIA FERREIRA A. DO CARMO – CREFITO/SP: 15.187

19076/2004 – UBS RIACHO GRANDE
Nome: JORGE WASHINGTON ZAMBONI – CRM/SP: 47.240
Nome: LILIAN PETECOF GOMES AGEDA – CRO/SP: 77.386

19060/2004 – UBS JARDIM LEBLON
Nome: GEORGE TOSHIO DE AMORIM KAMADA – CRO/SP: 53.516

19065/2004 - UBS VILA DAYSE
Nome: VIVIANE PITON FERREIRA - CRO/SP: 86.581

19066/2004 – UBS JORDANOPOLIS
Nome: MAYUMI KAMIMURA TANAKA – CRM/SP: 55.841

19058/2004 – UBS BAETA NEVES
Nome: LUIS CAMILO BATISTA SANCHEZ – CRM/SP: 188.285
Nome: DARIANE RESENDE MACHADO – CRO/SP: 110.030

19074/2004 – UBS JARDIM SILVINA
Nome: BEATRIZ DE SANTANA SOARES – CRM/SP: 198.807

19086/2004 – UBS TABOÃO
Nome: FLAVIO FERNANDES NAVES – CRM/SP: 55.841
25917/2002- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Nome: LUIZ FORTUNATO MOREIRA - CRM/SP: 27.138

19078/2004 – UBS DEMARCHI
Nome: RENATA DE AZEVEDO MAIA – CRF/SP: 54.439
Nome: WALTER VILASANTI LORENZETTI – CRO/SP: 32.647
Nome: JESSICA TONIATTI DA SILVA – CRP/SP: 148.256

19055/2004 - UBS PLANALTO
Nome: EDUARDO OIYE - CRM/SP: 30.025

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
13968/2007 - CAPS III - AD INFANTO JUVENIL
Nome: GLAUCIA ALVES RODRIGUES DE MELO – CREFITO/SP: 18.680

19076/2004 – UBS RIACHO GRANDE
Nome: MARCIA MONTEIRO FATIGATI PALMA – CRM/SP: 87.975
Nome: GLEYCE STRAPAISSI VILELA – CRO/SP: 131.048

19060/2004 – UBS JARDIM LEBLON
Nome: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN – CRO/SP: 90.669

19065/2004 - UBS VILA DAYSE
Nome: MÔNICA DE ALMEIDA GONÇALVES - CRO/SP: 35.650

19066/2004 – UBS JORDANOPOLIS
Nome: DEBORAH DE CASTRO ZILLNER PINHEIRO – CRM/SP: 83.346

19058/2004 – UBS BAETA NEVES
Nome: FRANCISCO THIAGO DA SILVA – CRM/SP: 202.256
Nome: JULIANA DE AGUIAR PARISI – CRO/SP: 82.584

19074/2004 – UBS JARDIM SILVINA
Nome: DAIANE RIBEIRO DE SOUZA – CRM/SP: 210.371
19086/2004 – UBS TABOÃO
Nome: MARINA YURI KADEKARU – CRM/SP: 207.507

25917/2002- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Nome: CLEOMAR SÉRGIO PIRES ALVES - CRM/SP: 151.517

19078/2004 – UBS DEMARCHI
Nome: MARCO AURELIO AKIRA IDE – CRF/SP: 60.377
Nome: MIRIELLY DE BRITO PEREIRA – CRO/SP: 67.813
Nome: PALOMA GOUTHARDO MATOS – CRP/SP: 135.663

19055/2004 - UBS PLANALTO
Nome: FLAVIO ALEIXO DE CARVALHO - CRF/SP: 180.771

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
50697/2011 - GREEN LINE SISTEMA DE SAUDE LTDA S/A
CEVS: 354870801-861-000139-0-0 – Atividade de Pronto Socorro;
CEVS: 354870801-861-000151-1-0 – Atividade de Dispensário de Medicamentos;
CEVS: 354870801-861-000301-0-4 – Atividade de Radiologia Médica;
CEVS: 354870801-864-000573-0-4 – Atividade de SADT;
CEVS: 354870801-864-000574-0-1 – Atividade de Tomografia;
Motivo: empresa incorporada.

42369/2017 - CRISTHOPHER RINGO DIAS GRAVIL
CEVS: 354870801-561-001871-0-0
Atividade: Bar
Motivo: Encerramento de atividade com rumo incerto e ignorado.

EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTO
Processo:
19061/2004 - UBS PQ SÃO BERNARDO
354870801-864-000075-1-0
Raios X Odontológico Intra-Oral
Marca/Modelo: DABI ATLANTE/ SPECTRO 70X
Nº de Série: K01762
Tensão/ Corrente: 70 KV

CANCELAMENTO DE AIF
Processo:
1055/2019 – JOSÉ GLEDSON FERREIRA FURTADO
Documento: AIF Serie I nº 020
Motivo: Insubsistência por encerramento da atividade

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Nome	Processo
NOVA ESPORTE COMERCIAL LTDA	17016/2016
PERTECH DO BRASIL	81497/2018
HURNER DO BRASIL EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA	7319/2019

Auto de Imposição de Penalidade
Nome:
MANSÃO DOS BEBÊS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI AIP - Série K - n º 0487

SS.4, em 08 de Maio de 2020
DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 035/2020

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-36655/2020	ADENICE VIVEIROS	171486
SB-37206/2020	ADEMIR DELFINO DE CARVALHO	171508
SB-40534/2020	IVANIR DE LIMA	171339
SB-42044/2020	YOSHIAKI MAKIMOTO	171509
SB-43328/2020	TAKESHI TSUBAME	171487
SB-45253/2020	MANOEL CORAZZA NETO	171488
SB-46080/2020	LUIZ CARLOS LARINI	171489
SB-63590/2020	FRANCISCO ROMANO	171506

SOPE.22, em 8 de Maio de 2020, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22,
Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 036/2020

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-35603/2020	AO SENHOR PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO	57.204
SB-35881/2020	ELIANA MARIA PERESI	57.206
SB-36664/2020	ROSEMBERG RODRIGUES DE SANT ANA E SILVA	57.270
SB-36866/2020	DROGARIA CALUX LTDA - ME	57.382
SB-36873/2020	PRODIGIO TRANSPORTES EIRELI - ME	57.383
SB-42043/2020	CAIO RAMOS DE LIMA	1.322
SB-45408/2020	BAFFIN SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1.324
SB-45504/2020	BOTROS TOUFIC SOFIA	1.323
SB-45508/2020	GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	1.325
SB-46356/2020	PANIFICADORA E CONFEITARIA DOM RIACHO LTDA - ME	735
SB-46365/2020	ADEGA E MERCEARIA PRESTES MAIA	57.487
SB-46368/2020	RESTAURANTE BAMBU 2000 LTDA ME	731
SB-46369/2020	KELY CRISTINA DOS SANTOS - ME	855

SOPE.22, em 8 de Maio de 2020, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22,
Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 037/2020

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a

regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-19056/2006	JOSE DE PAULA	546
SB-35926/2019	JULIO DA SILVA RODRIGUES	60002
SB-63190/2019	RICARDO ANDRADE	60003

SOPE.22, em 8 de Maio de 2020, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 044/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e L.M. 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
Cobrança Antecip.	ABC CARGAS LTDA.	4061365	399,23
Cobrança Antecip.	ABC CARGAS LTDA.	4061363	1.996,15
Cobrança Antecip.	ACADEMIA 360 LTDA	4061343	399,23
Cobrança Antecip.	ADELIA BECHELLI GUAZZELLI	4061372	1.212,22
Cobrança Antecip.	AG AUTOMACAO E ELETRICA LTDA ME	4061325	199,62
Cobrança Antecip.	AGNALDO SPISSO	4061374	399,23
Cobrança Antecip.	ALEXANDRE LEAO FERNANDES	4061324	2.496,85
Cobrança Antecip.	AMAURI INACIO GONCALVES	4061331	1.473,13
Cobrança Antecip.	ANGELA MARIA AUGUSTO	4061352	3.456,37
Cobrança Antecip.	APARECIDA CONCEICAO DE LIMA	4061376	558,31
Cobrança Antecip.	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTO LTDA	4061344	199,62
Cobrança Antecip.	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4061366	199,62
Cobrança Antecip.	ARMINDO DE JESUS SALVADOR DOS SANTOS	4061329	559,80
Cobrança Antecip.	BANCO BRADESCO S/A	4061346	399,23
Cobrança Antecip.	CINADIS REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	4061354	998,08
Cobrança Antecip.	COLEGIO MULTIPLOS EDUCACAO INFANTIL EIRELI	4061362	399,23
SB- 28994/2018	COOPERATIVA MEDICA DE SAO BERNARDO	4061377	599,07
Cobrança Antecip.	DROGARIA SAO PAULO S.A.	4061336	399,23
Cobrança Antecip.	DROGARIA SAO PAULO S/A	4061332	599,07
Cobrança Antecip.	DYNAMIC AQUA SCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4061326	399,23
Cobrança Antecip.	ECOSAN TRATAMENTO EM SANEAMENTO EIRELI	4061369	399,23
SB- 26757/2020	ELETRIC ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	4061370	1.684,46
Cobrança Antecip.	EVERTON S. SHIAKU ME	4061353	199,62
Cobrança Antecip.	FONO & AUDIO QUALITY SERVICOS EM FONOAUDIOLOGIA	4061327	199,62
Cobrança Antecip.	GINA ROSA GONCALVES	4061367	968,48
Cobrança Antecip.	IDAUTO SOARES SILVA	4061375	10.007,90
Cobrança Antecip.	INTERATIVE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESA	4061342	199,62
Cobrança Antecip.	ITN INDUCAO TEC. NAC. DE INSTACAO LTDA EPP	4061355	599,07
Cobrança Antecip.	JAVATRANS TRANSPORTES LTDA	4061341	599,07
Cobrança Antecip.	JOAO BATISTA DA SILVA	4061364	7.537,19
Cobrança Antecip.	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	4061349	399,23
Cobrança Antecip.	JOSE NATAL INACIO	4061368	738,48
Cobrança Antecip.	JOSE WANDERLEY BENATI	4061350	998,08
Cobrança Antecip.	KLINIKOS S/S LTDA	4061371	399,23
SB- 1518/2008	LAELIO NASCIMENTO SANTOS	4061378	27,99
Cobrança Antecip.	LANCHONETE E RESTAURANTE PONTO DA MARECHAL LTDA	4061320	399,23
Cobrança Antecip.	LOTERICA UNIAO DA VILA SAO PEDRO LTDA ME	4061328	199,62
Cobrança Antecip.	LUCY DA SILVA LIMA SANTOS	4061357	3.013,79
Cobrança Antecip.	LUIS MARIO MIELE POL FERNANDES	4061360	842,21
Cobrança Antecip.	M M MARTINS COMERCIAL LTDA	4061321	199,62
Cobrança Antecip.	MANUEL LLANAS RODRIGUEZ	4061373	832,08
Cobrança Antecip.	MARCELO CUNHA ZORNEK	4061347	850,25
Cobrança Antecip.	MARLENE GOMES DE OLIVEIRA SANTANA	4061351	2.685,11
Cobrança Antecip.	MAURICIO CASTRO GOMES DE JEUSUS	4061358	2.198,36
Cobrança Antecip.	MAURO LUCIN	4061356	839,03
Cobrança Antecip.	MODAS 02 INFANTO JUVENIL LTDA EPP	4061359	399,23
Cobrança Antecip.	MORGANITE BRASIL LTDA	4061339	998,08
Cobrança Antecip.	O ABC PLACAS AUTOMOTIVAS EIRELI	4061337	199,62
Cobrança Antecip.	PAULO JORGE NETO	4061323	3.950,27
Cobrança Antecip.	PEDRO GOTO	4061361	399,23
SB- 61281/2019	RAKKI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	4061330	2.071,24
Cobrança Antecip.	RITA DE CASSIA ANSELMO MATRAI	4061348	1.068,71
Cobrança Antecip.	ROSANA MARTINS MEIRA	4061322	6.650,69
Cobrança Antecip.	RUYCEPEL COMERCIO DE SUCATAS LTDA EPP	4061340	998,08
Cobrança Antecip.	S.E.R GLASS VIDROS BLINDADOS LTDA - ME	4061319	998,08
Cobrança Antecip.	SAAB AERONAUTICA MONTAGENS S.A.	4061345	399,23
Cobrança Antecip.	SATURNO INDUSTRIA DE INTAS E REPRESENTACAO COMER	4061338	1.996,15
Cobrança Antecip.	TARGET ASSESSORIA CONTABIL LTDA	4061334	199,62
Cobrança Antecip.	VALDIR TSUIOSHI TAKATU	4061333	119,52
Cobrança Antecip.	VJ CASA DE CARNES LTDA ME	4061335	199,62

SOPE.23, 6 de Maio de 2020, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES ,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE

ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2020.

RESOLUÇÃO nº 07/GSEHAB/2020

Altera a Resolução nº 05/GSEHAB/2020, de 20 de março de 2020, estabelece medidas para conter o avanço da pandemia COVID-19, no âmbito da Secretaria de Habitação no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

JOÃO ABUKATER NETO, Secretário de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.662/2018, artigos 403 e seguintes, e

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 5º da Resolução nº 05/GSEHAB/2020, de 20 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - Para prevenção e proteção à COVID-19 nas dependências da Secretaria de Habitação – SEHAB, deverão ser adotadas as recomendações constantes do Plano de Contenção à Pandemia da COVID-19, que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Os horários dos servidores serão definidos pelos Diretores das Áreas Técnicas, observando a jornada de trabalho reduzida que trata a Lei nº 6891/20.

Art. 3º - Ratifica-se o contido nos artigos 6º e 7º da Resolução nº 05/GSEHAB/2020, no sentido de que o trabalho home office significa a transferência do local de trabalho para a residência do funcionário, valendo as mesmas regras do serviço executado presencialmente na SEHAB e que nos dias e horários compreendidos pelo trabalho home office os funcionários poderão executar suas tarefas por meio do sistema PRODIGI, pelo ZIMBRA e conforme o caso pelo sistema SBCASA.

Art. 4º - Será criada Comissão para tratar das medidas de prevenção e proteção contra a COVID-19 no âmbito da Secretaria de Habitação – SEHAB.

Art. 5º - Faz parte integrante da presente Resolução, como anexo, o Plano de Contenção ao Avanço da Pandemia de COVID-19, a ser adotado no âmbito da Secretaria de Habitação – SEHAB.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

PLANO DE CONTENÇÃO AO AVANÇO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO – SEHAB

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - OBJETIVOS 3
1.1. OBJETIVO GERAL 3
1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS 3
CAPÍTULO II - CONTEXTUALIZAÇÃO 4
2.1. SINTOMATOLOGIA 4
2.2. DIAGNÓSTICO 4
2.3. CLASSIFICAÇÃO DOS CASOS 5
2.4. MODO DE TRANSMISSÃO 5
2.5. PERÍODO DE INCUBAÇÃO 5
2.6. TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DO VÍRUS SOBRE SUPERFÍCIES 6
CAPÍTULO III - AÇÕES DE CONTENÇÃO 6
3.1. AÇÕES COLETIVAS 6
3.1.1. Ambiente de trabalho 6
3.1.2. Reuniões 6
3.1.3. Atendimento ao público 6
3.1.4. Protocolos 7
3.1.5. Serviços externos 7
3.1.6. Veículos 7
3.1.7. Refeitórios 8
3.2. AÇÕES INDIVIDUAIS 8
3.2.1. Condutas pessoais 8
3.2.2. Chefia 9
CAPÍTULO IV – CONSIDERAÇÕES 10
CAPÍTULO V – COMISSÃO DE GESTÃO 10
ANEXO 1 12
Como lavar as mãos corretamente 12
ANEXO 2 14
Uso de máscara de pano como medida de prevenção 14
ANEXO 3 16
Higienização de veículo 16
ANEXO 4 17
Higienização do aparelho celular 17

INTRODUÇÃO

O Plano de Contenção ao Avanço da Pandemia de Covid-19, no âmbito da Secretaria de Habitação de São Bernardo do Campo, foi elaborado diante da necessidade da adoção de medidas preventivas pelos servidores da Pasta, bem como pelos prestadores de serviços terceirizados, visitantes e munícipes quando em visita ao prédio.

Além das medidas já divulgadas pelas autoridades governamentais e de saúde, já adotadas por todos, deverão ser praticadas as ora elencadas, com vistas a mitigar os riscos de transmissão do novo coronavírus durante o expediente nos diversos postos de trabalho.

CAPÍTULO I - OBJETIVOS

2.1.1 OBJETIVO GERAL

Este Plano tem como objetivo alcançar a conscientização dos servidores e demais usuários do prédio da Secretaria de Habitação – SEHAB quanto à adoção de condutas comportamentais sistemáticas, visando à mitigação dos riscos de transmissão do coronavírus durante o horário de expediente e, consequentemente, contribuir com o combate ao avanço da pandemia que se estabeleceu.

2.1.2 1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proteger a saúde e a integridade física dos ocupantes do prédio e, indiretamente, a integridade de seus familiares;

Consolidar estratégias pontuais e objetivas para combater o coronavírus;

Articular ações conjuntas em apoio ao SESMT-PMSBC (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho da Prefeitura de São Bernardo do Campo); e

Colaborar com a identificação de eventuais casos suspeitos de contaminação, a fim de que sejam encaminhados às autoridades de saúde para averiguação.

CAPÍTULO II – CONTEXTUALIZAÇÃO

2.2 DESCRIÇÃO

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus

229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

A COVID-19 causa especialmente infecções respiratórias em humanos, e apresenta alta transmissibilidade. Ainda não há vacina ou medicamentos específicos disponíveis e, atualmente, o tratamento é de suporte e inespecífico.

2.3 SINTOMATOLOGIA

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Coriza
- Dor de garganta
- Dores no corpo
- Dificuldade para respirar
- Febre (> 37,8 graus)

IMPORTANTE: Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

2.3.1

2.4 DIAGNÓSTICO

O diagnóstico da COVID-19 é realizado primeiramente pelo profissional de saúde que deve avaliar a presença de critérios clínicos, tais como:

- Quadro de insuficiência respiratória agudo;
- caracterizado por sensação febril ou febre, que pode ou não estar presente na hora da consulta, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória, o que é chamado de Síndrome Gripal;
- Pessoa com desconforto respiratório/dificuldade para respirar ou pressão persistente no tórax ou saturação de oxigênio menor do que 95% em ar ambiente ou coloração azulada dos lábios ou rosto, o que é chamado de Síndrome Respiratória Aguda Grave.

2.5 CLASSIFICAÇÃO DOS CASOS

2.4.1 Caso Provável de Infecção Humana

Caso suspeito que apresente resultado laboratorial inconclusivo para COVID -19 OU com teste positivo em ensaio de pan-COVID-19;

2.4.2 Caso Confirmado de Infecção Humana

2.5.1 Indivíduo com confirmação laboratorial conclusiva para a COVID-19 independente de sinais e sintomas;

2.4.3 Caso Descartado de Infecção Humana

2.5.2 Caso que se enquadre na definição de suspeito e apresente confirmação laboratorial para outra doença OU resultado negativo para COVID- 19; e

2.4.4 Caso Excluído de Infecção Humana

2.5.3 Caso notificado que não se enquadrar na definição de caso suspeito. Nessa situação, o registro será excluído da base de dados nacional.

2.5.4 MODO DE TRANSMISSÃO

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

2.6. PERÍODO DE INCUBAÇÃO

2.5.5 O período médio de incubação da infecção por COVID-19 é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias. Por isso, um período seguro de quarentena para que pessoas expostas não transmitam a COVID-19 é de 14 dias.

2.5.6 TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DO VÍRUS SOBRE SUPERFÍCIES

Os Coronavírus podem persistir nas superfícies por algumas horas ou até vários dias, conforme diferentes condições (por exemplo, tipo de superfície, temperatura ou umidade do ambiente). Por isso a ideia de lavar as mãos, pois estamos em contato com superfícies o tempo todo (teclados, celular, copos, mesa, maçanetas).

CAPÍTULO III - AÇÕES DE CONTENÇÃO

3.1 AÇÕES COLETIVAS

3.1.1 Ambiente de trabalho

a) A equipe de limpeza deverá promover rotineiramente a limpeza dos ambientes de trabalho, dos sanitários, copas etc., para desinfecção dos pisos, das superfícies e demais locais de contato constante;

b) Consideradas as condições climáticas e de segurança, manter portas e janelas abertas para propiciar maior ventilação dos ambientes;

c) Evitar aglomerações de pessoas;

d) Priorizar o uso de interfone, e-mail, aplicativos etc., a fim de minimizar o deslocamento e a permanência nos demais ambientes do prédio;

3.1.2 Reuniões

a) Evitar reuniões presenciais, sobretudo com a participação de terceiros. Sempre que possível, realiza-las por meio eletrônico/virtual;

b) Quando estritamente necessária, a reunião presencial deverá ser breve e objetiva, e deverá contar com o mínimo possível de pessoas, sendo que estas deverão respeitar o distanciamento mínimo de 2,00m entre si. Respeitadas as condições climáticas e de sigilo, as portas e janelas do ambiente deverão permanecer abertas. Mesas e demais superfícies da sala deverão ser higienizadas previamente, assim como os objetos indispensáveis à esta. Durante a reunião, deverá ser evitado que objetos sejam trocados de mãos.

3.1.3 Atendimento ao público

a) O atendimento ao público deverá ser restrito aos casos de urgência e aos notoriamente imprescindíveis, com prévio agendamento que poderá ser realizado pela Internet ou telefone.

b) Durante os eventuais atendimentos ao público, estes deverão ser realizados, preferencialmente em local aberto, e será observado o afastamento mínimo de 2,00m de distância entre o servidor e o munícipe. Deverá ser utilizado um móvel ou anteparo que garanta tal afastamento. Em caso de formação de fila, esta deverá ser disposta em área externa e o mesmo distanciamento deverá ser mantido entre todas as pessoas. Neste caso, o piso local deverá receber demarcação para orientação visual do distanciamento entre as pessoas a ser respeitado.

c) Os assentos coletivos destinados à espera ou descanso deverão ser demarcados de forma que sua ocupação seja alternada, garantindo distanciamento entre seus ocupantes.

d) Todos os objetos utilizados durante o atendimento ao público, tais como canetas, pranchetas etc., assim como as superfícies de apoio deverão ser higienizadas constantemente com álcool em gel 70º.

3.1.4 Protocolos

a) A fim de restringir o ingresso de pessoas no prédio, o recebimento de documentos e/ou objetos deverá ser realizado na recepção do térreo.

b) Ao serem recebidos, os objetos deverão ser higienizados com álcool em gel 70º antes de serem entregues ao seu destinatário final.

c) Da mesma forma, objetos remetidos para fora da Secretaria serão higienizados antes de serem sua remessa.

3.1.5 Serviços externos

a) Dentro do possível, as atividades externas como reuniões, vistorias etc., onde a exposição é admitidamente mais acentuada, deverão ser programadas para que sua conclusão coincida com o horário do término do turno, de tal forma que o servidor não retorne à SEHAB.

b) Nos casos de retorno de vistoria de obra com ingresso ao prédio, os servidores deverão higienizar seus equipamentos de segurança individuais (EPIs) e demais objetos utilizados em campo, tais como trenas, pranchetas, canetas etc. Após higienizados, todos esses objetos deverão ser acondicionados em sacos plásticos e mantidos no porta-malas de seus veículos ou em armário individual.

3.1.6 Veículos

a) Deverá ser observada a ocupação máxima nos veículos de 3 (três) pessoas mais o motorista, quer seja nas viaturas, quer seja em veículo do sistema de táxi por aplicativo.

b) A ocupação deverá obedecer ao seguinte critério: o primeiro passageiro deverá ocupar o assento traseiro direito, diagonalmente oposto ao do condutor. O segundo passageiro deverá ocupar o assento traseiro esquerdo, atrás do condutor e, eventualmente o terceiro passageiro ocupará o acento ao lado do motorista. A fim de se guardar uma distância mínima entre os passageiros, o acendo traseiro central não deverá ser ocupado.

c) Respeitadas as condições climáticas e de segurança, durante todo o trajeto os vidros do veículo deverão permanecer abertos para maior circulação de ar.

d) Após cada corrida, o responsável pela viatura deverá promover uma higienização interna do veículo, conforme as recomendações descritas no “Anexo 3”.

3.1.7 Refeitórios

a) Deverá ser observada a ocupação máxima nas copas de 2 (duas) pessoas por vez no ambiente, para tanto, evocar-se-á a adoção do bom senso entre os funcionários que necessitarem fazer uso desses espaços.

b) Todas as pessoas deverão lavar suas mãos conforme as recomendações descritas no “Anexo 1” antes de adentrarem nos refeitórios/copas.

c) Deverá ser redobrada a atenção quanto ao uso de máscaras nestes ambientes, salvo durante o ato de alimentação propriamente dito, quando conversas deverão ser evitadas para que não haja dispersão de partículas de saliva no ambiente.

d) Durantes as refeições, deverá ser observado o distanciamento mínimo entre as pessoas.

e) Respeitadas as condições climáticas, as portas e janelas do ambiente deverão permanecer abertas.

f) As mesas/bancadas e demais superfícies deverão ser higienizadas previamente.

g) Não deverão ser compartilhados comidas, utensílios, garfos, colheres, copos, xícaras, toalhas etc.

h) Todos os objetos e utensílios não descartáveis utilizados na refeição deverão ser higienizados com água e sabão e, depois de secos, acondicionados em sacos para retorno.

3.2 AÇÕES INDIVIDUAIS

3.2.1 3.2.1 Condutas pessoais

a) Ao adentrar no prédio da Secretaria, toda pessoa deverá limpar os solados de seu calçado no pano umedecido com solução de ácido hipocloroso (água sanitária diluída em água potável) localizado em frente a porta de entrada.

b) Em ato contínuo, deverá higienizar suas mãos com álcool em gel oferecido no mesmo local.

c) Ficará à disposição na recepção um termômetro para aferição da temperatura corporal das pessoas sempre que houver necessidade. Caso se verifique uma temperatura acima de 37,8º a pessoa deverá ser orientada a retornar ao seu domicílio e, em se persistindo esse estado, a procurar orientação médica.

d) Enquanto estiverem nas dependências da Secretaria de Habitação, todas as pessoas deverão utilizar máscara de proteção respiratória conforme os procedimentos descritos no “Anexo 2”.

e) Manter o distanciamento mínimo de 2,00m entre as pessoas.

f) Lavar constantemente as mãos conforme os procedimentos descritos no “Anexo 1”, sobretudo ao utilizar as instalações sanitárias.

g) Evitar apertar as mãos, abraçar ou beijar pessoas.

h) Evitar tocar seu rosto (boca, nariz e olhos).

i) Ao tossir ou espirrar, cobrir a boca e o nariz com a parte interna do cotovelo flexionado ou com um lenço de papel, descartando-o imediatamente em uma lixeira com tampa ou em saco plástico e lavar as mãos.

j) Lavar as mãos antes de tocar a garrafa térmica ou o bebedouro.

k) Recomenda-se que cada um tenha seus próprios copos de água e de café para minimizar o manuseio das embalagens de copos descartáveis, postura que paralelamente contribuirá com a diminuição de lixo descartável.

l) Evitar o acúmulo de objetos e/ou processos e documentos sobre a estação de trabalho a fim de facilitar sua higienização.

m) Independentemente da faxina geral, cada funcionário deverá higienizar constantemente sua estação de trabalho, englobando a mesa e as superfícies de armários, o computador, mouse e mouse pad, monitor, teclado, telefone, braços da cadeira e todos os demais objetos de uso frequente.

n) Atenção especial deverá ser dada à limpeza do aparelho celular, o qual deverá ser higienizado conforme as recomendações descritas no “Anexo 4”.

o) Salvo quando necessário, deve-se evitar depositar objetos nas mesas dos

demais colegas de trabalho.

p) Evitar contato próximo com qualquer pessoa com sintomas de resfriado ou gripe.

3.2.2 Chefia

a) Caberá ao Diretor de cada Departamento dar ciência e orientação aos seus subordinados quanto à aplicação das medidas mitigatórias elencadas neste Plano.

CAPÍTULO IV – CONSIDERAÇÕES

4.1 Para o alcance do objetivo deste Plano, que visa atuar como barreira de proteção contra o coronavirus no âmbito da Secretaria de Habitação, preservando a saúde do trabalhador e de seus familiares durante a pandemia que se instalou, faz-se necessário que todos os agentes envolvidos adotem posturas prevencionistas tanto individuais como coletivas. O conjunto de medidas aqui proposto deve ser assimilado e inserido no cotidiano das atividades da Secretária por todos os servidores por completo, de tal forma que nenhuma de suas medidas seja menosprezada, sob pena do comprometimento das demais ações.

4.2 Diante de qualquer suspeita ou um dos sintomas que seja apresentado a qualquer funcionário, este não deve hesitar em imediatamente deixar as instalações do prédio, comunicar sua chefia e seguir os protocolos de isolamento e buscar orientações medicas em caso de agravamento. É das mais importantes e nobres a ação de isolamento logo nos primeiros sintomas, mesmo em caso de dúvidas, este ato pode salvar vidas.

4.3 Recomenda-se prudência quanto às notícias e informações advindas de fontes duvidosas, bem como na adoção de receitas caseiras. Para informações seguras buscar sempre os veículos de informação dos órgãos oficiais.

4.4 Dúvidas e sugestões deverão ser encaminhadas à Comissão de Gestão do Plano de Contenção ao Avanço da Pandemia de Covid-19 no Âmbito da Secretaria de Habitação de São Bernardo do Campo.

CAPÍTULO V – COMISSÃO DE GESTÃO

5.1 Para a implantação e manutenção das medidas propostas por este Plano, assim como promoção de suas revisões sistemáticas fica designada a Comissão de Gestão do Plano de Contenção ao Avanço da Pandemia de Covid-19 no Âmbito da Secretaria de Habitação de São Bernardo do Campo composta pelos seguintes membros:

NOME	DIRETORIA	MATRÍCULA	RAMAL
Frida Baby Waidergorn Cordeiro	GSEHAB	42801-9	7051
Florisval Moreira da Silva	SEHAB.1	35215-9	7144
Marcos Paulo Pires o Amaral	SEHAB.1	42861-1	7131
Neiva Aparecida Pazini Macimo	SEHAB.2	44.346-3	7109
Raquel Pascoal	SEHAB.3	42798-2	7116
João Carlos de Carvalho	SEHAB.4	43053-5	7070

5.2 Fica designada a servidora Frida Baby Waidergorn Cordeiro como coordenadora da comissão de Gestão do Plano de Contenção ao Avanço da Pandemia de Covid-19 no Âmbito da Secretaria de Habitação de São Bernardo do Campo, e como suplente Florisval Moreira da Silva.

SEHAB, 30 de abril de 2020.
FLORISVAL MOREIRA DA SILVA
Vice-Presidente da CIPA V
SEHAB.1 – Matrícula: 35215-9
FRIDA WAIDERGORN
Secretária Adjunta

ANEXO 1

Como lavar as mãos corretamente

Viroses respiratórias, como a doença do coronavírus (Covid-19) se espalham quando muco ou gotículas (tosse ou espirro) que contêm o vírus entram no seu corpo através dos olhos, nariz ou garganta. Na maioria das vezes, isso acontece por meio de suas mãos. As mãos também são um dos meios mais comuns pelos quais o vírus se transmite de uma pessoa para a outra.

Durante uma pandemia, uma das maneiras mais baratas, fáceis e importantes de impedir a propagação de um vírus é lavar as mãos frequentemente com água e sabão.

Saiba como lavar as mãos da forma certa:

1. Como lavo minhas mãos corretamente?

Para eliminar todos os vestígios do vírus em suas mãos, uma ensaboada e uma enxaguada rápidas não serão suficientes. Abaixo está um processo passo a passo para uma lavagem eficaz das mãos.

- Passo 1: Molhe as mãos e os pulsos com água corrente
- Passo 2: Aplique sabão suficiente para cobrir as mãos e os pulsos molhados
- Passo 3: Esfregue todas as superfícies, incluindo as costas das mãos, entre os dedos e as unhas, e punhos por pelo menos 20 segundos
- Passo 4: Enxágue abundantemente com água corrente
- Passo 5: Seque as mãos com um pano limpo ou toalha de uso individual, ou toalha descartável.

2. Por quanto tempo devo lavar minhas mãos?

Você deve lavar as mãos por pelo menos 20-30 segundos. Uma maneira fácil de cronometrar é cantando a música “Parabéns pra você” duas vezes.

O mesmo vale para o álcool gel. Use um desinfetante para mãos que contenha pelo menos 70% de álcool e esfregue-o nas mãos por pelo menos 20 segundos para garantir a cobertura total.

3. Quando devo lavar minhas mãos?

No contexto da prevenção do Covid-19, lave as mãos:

- Depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar
- Depois de visitar um espaço público, incluindo transporte público, mercados e locais de culto religioso
- Depois de tocar em superfícies fora de casa, incluindo dinheiro
- Antes, durante e depois de cuidar de uma pessoa doente
- Antes e depois de comer

Em geral, você deve sempre lavar as mãos:

- Depois de usar o banheiro
- Antes e depois de comer
- Depois de manusear lixo
- Depois de tocar em animais
- Antes e depois de trocar as fraldas dos bebês ou ajudar uma criança a usar o banheiro
- Quando suas mãos estiverem visivelmente sujas

4. Preciso usar água morna para lavar as mãos?

Não, você pode usar qualquer temperatura da água para lavar as mãos. Água fria e água morna são igualmente eficazes para matar germes e vírus – desde que você use sabão!

5. Preciso secar minhas mãos com uma toalha?

Os germes se espalham mais facilmente pela pele úmida do que pela pele seca; portanto, secar suas mãos completamente é um passo importante. Toalhas de papel ou panos limpos – o ideal é ter um pano/toalha para cada pessoa – são a maneira mais eficaz de remover germes sem espalhá-los para outras superfícies.

6. Qual é o melhor: lavar as mãos ou usar álcool gel?

Em geral, a lavagem das mãos com sabão e água e o álcool gel, quando praticadas/usados corretamente, são altamente eficazes para matar a maioria dos germes e patógenos. O álcool gel geralmente é mais conveniente quando você está fora de casa, mas pode ser caro ou difícil de encontrar em contextos de emergência. Além disso, o álcool gel mata o coronavírus, mas não mata todos os tipos de bactérias e vírus. Por exemplo, é relativamente ineficaz contra o norovírus[1] e o rotavírus.

Fonte de consulta: UNICEF Brasil. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/historias/tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-como-lavar-maos-para-se-proteger-contra-o-coronavirus

ANEXO 2

Uso de máscara de pano como medida de prevenção

O benefício do uso da máscara pela população assintomática (aquelas que não apresentam sintomas) ainda não está bem definido e apresenta divergências na literatura. No entanto, as máscaras podem ser usadas em alguns países de acordo com orientações da administração da saúde pública nacional.

A OMS não tem recomendado o uso de máscaras na configuração de comunidade por falta de evidência científica. No entanto, a ausência de evidência de eficácia não deve ser equiparada a evidência de ineficácia, especialmente por estarmos diante de uma situação inédita e com alternativas limitadas. Há muito já se recomendava o uso de máscaras por pessoas com gripe para limitar o alcance das gotículas espalhadas por pessoas doentes.

Neste sentido, considerando o número crescente de casos de COVID-19 e a dificuldade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, o Ministério da Saúde divulgou que o uso de máscaras de pano pela população pode ser um método de barreira importante quando combinado aos demais cuidados de higiene já preconizados. As pessoas que usarem máscaras devem seguir as boas práticas de uso, remoção e descarte, assim como higienizar adequadamente as mãos antes e após a remoção.

Algumas literaturas citam que o uso de máscaras por toda a comunidade ajuda a remover a estigmatização, que até agora desencorajou o uso do equipamento por pessoas doentes em muitos lugares.

Além disso, a transmissão de indivíduos infectados assintomáticos já foi evidenciada e, à luz dessa nova evidência, as agências governamentais recomendam o uso de máscara de tecidos em locais públicos, onde outras medidas de distanciamento social são difíceis de manter (por exemplo, supermercados e farmácias), especialmente em área de significativa transmissão comunitária.

Contudo, é essencial enfatizar que a manutenção do distanciamento social acima de dois metros continua sendo a medida de maior impacto para retardar a propagação do vírus.

Algumas recomendações relacionadas ao uso das máscaras de pano precisam ser observadas, pois devem:

- Ajustar bem ao rosto, porém de maneira cômoda;
- Ter elásticos ou cordas que se acoplem às orelhas;
- Possuir mais de uma camada de tecido;
- Permitir respirar sem restrições;
- Permitir a higienização e lavagem em secadora sem que seja danificado ou deformada;
- Utilizar tecidos com maior espessura;

IMPORTANTE: As máscaras de tecido recomendadas não são máscaras cirúrgicas ou respiradores N-95. Esses são suprimentos essenciais e devem continuar reservados para os profissionais de saúde e demais atividades que tem esse equipamento como EPI obrigatório. Outra recomendação importante é não as utilizar em crianças menores de dois anos, em pessoas com dificuldade respiratória ou em pessoas inconscientes ou incapacitadas, pois não poderão retirá-la se necessário.

Ao retirar a máscara, esteja certo de que está fazendo adequadamente. Deve-se evitar tocar os olhos, nariz ou a boca ao retirá-la e lavar as mãos imediatamente.

Como no Brasil ainda não há testes suficientes para toda a população e, dessa maneira, fica difícil saber quem está infectado, respaldados nas evidências científicas mais recentes, tanto o CDC quanto o Ministério da Saúde recomendam que todos passem a utilizar máscaras sempre que sair de casa neste período de pandemia. Ainda assim, mesmo com o uso de máscara é importante manter o distanciamento social de cerca de 2 metros e as demais medidas de higiene recomendadas.

Recomendações gerais relacionadas ao uso de máscara de pano:

1. Ela é de uso individual. Não compartilhe com ninguém. Cada membro da família deve ter a sua;

2. As máscaras caseiras podem ser feitas em tecido de algodão (camiseta velha, meias, calcinha, cueca, lenços), TNT ou outros tecidos grossos (cachecol). O importante é que seja feita nas medidas corretas, cobrindo totalmente a boca e nariz, e que esteja bem ajustada ao rosto, sem deixar espaços nas laterais;

3. Também é importante prender elásticos ajustados às orelhas ou tiras para amarrar acima das orelhas e abaixo da nuca. Desse jeito, o pano estará sempre protegendo a boca e o nariz e não restarão espaços no rosto;

4. À medida que ela ficar úmida (em cerca de 2 horas), é necessário trocá-la e

1 No Brasil, os norovírus são tão ou mais frequentes do que o rotavírus como causadores de grandes surtos, variando de 21,4% a 35%, maiores do que para rotavírus. No entanto, são mais comumente registrados em transatlânticos, lugares típicos para surtos de doença diarreica, devido a grandes grupos de pessoas confinadas em um ambiente restrito. Disponível em: https://guiadafarmacia.com.br/materia/diferencas-entre-rotavirus-e-norovirus/. Acesso em: 23/04/2020, 14h12.

higienizá-la. Para isso, lave-a com água e sabão (se quiser, após a lavagem deixe a máscara em água quente para esterilizar), depois deixe secar naturalmente e, por último, passe em ferro quente. Caso não possa lavá-la logo após o uso, guarde-a em recipiente separado para isso e higienize-as quando chegar em casa.

É importante, portanto, ter pelo menos duas máscaras, para fazer as trocas. Lembre-se que você deve utilizá-las nas saídas ao mercado, farmácia e uso de transporte coletivo. Dentro de casa, procure manter o distanciamento entre as pessoas;

5. Lembre-se de não colocar a mão no rosto enquanto estiver de máscara.

Fonte de consulta: Guia SESI de prevenção da COVID-19 nas empresas

ANEXO 3

Higienização de veículo

Diante da situação sanitária mundial pela qual passamos, com várias medidas sendo adotadas como garantia de prevenção contra o Novo Coronavírus (Covid-19), vale ressaltar que a higienização das mãos é extremante necessária, mas a limpeza e desinfecção dos veículos, para aqueles que têm a necessidade de se locomover, é imprescindível. “O ideal é que ele fique estacionado, porque a orientação é não sair de casa, mas sabemos que existem pessoas com necessidades inadiáveis de sair e por isso devemos buscar a higienização segura dos nossos veículos”.

Para essa limpeza geral, a regra é a mesma: “álcool gel!”. Quando entrar no veículo e ao sair dele, os cuidados precisam ser os mesmos.

É preciso higienizar principalmente as partes que são tocadas pelo motorista. “Maçanetas, câmbio, volante, botões de retrovisores, de vidros, alavancas de freio e até mesmo aquela tela multimídia que alguns possuem, todas essas partes precisam estar bem limpas”.

Carregar o vidro de álcool gel no carro é a maior defesa, principalmente se tiver contato com outras pessoas, como é o caso dos motoristas de aplicativos ou mesmo os profissionais da saúde.

Outro cuidado importante com relação aos veículos, é o ar condicionado. É importante mantê-lo regulado de maneira que haja a troca do ar interno com o ar externo ao veículo. Principalmente no caso de mais de uma pessoa a bordo do carro. Mesmo assim, é necessário que os vidros permaneçam abertos de 3 a 4 centímetros para auxiliar a troca do ar.

Os mesmos cuidados devem ser tomados pelos motociclistas, que devem usar o álcool gel para limpar as luvas e manetes da motocicleta, retrovisores, chaves e capacete.

Em tempos de quarentena, o ideal é que todos permaneçam em casa, mas como existem momentos que exigem nossa saída, a prevenção é a maior arma contra a doença.

Fonte de consulta: DETRAN-MS. Disponível em: http://www.detran.ms.gov.br/covid-19-medico-do-detran-ms-alerta-sobre-higienizacao-de-veiculos/

ANEXO 4

Higienização do aparelho celular

A higiene pessoal é uma das maiores aliadas no combate ao novo coronavírus (Covid-19). Apesar de o uso de álcool em gel ser importante para a limpeza das mãos, a substância não é a mais indicada para a higienização de celular ou outros aparelhos eletrônicos.

Segundo recomendação do Conselho Federal de Química, o álcool isopropílico, vendido em lojas de eletrônicos, é o mais indicado para ser usado na limpeza de produtos eletrônicos. O motivo é que a estrutura química da substância dificulta a oxidação das peças.

Ainda assim, a entidade ressalta a necessidade de cuidado com exagero na quantidade aplicada. O produto não deve ser molhado com o álcool isopropílico, mas apenas limpo com um lenço embebido na substância. Vale notar que o ideal é evitar o contato do álcool com conectores de energia ou de fones de ouvido.

Durante a limpeza, as fabricantes de smartphones também recomendam que o produto esteja desligado.

O ideal é que o equipamento seja higienizado diariamente.

Fonte de consulta: Revista Exame. Disponível em: https://exame.abril.com.br/tecnologia/como-limpar-o-celular-para-se-proteger-do-coronavirus/

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

RESOLUÇÃO SCJ Nº 005/2020. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo SB 41779/2019. SCJ, 05 de Março de 2020. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município respondendo pelo Expediente da Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZODE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1023355-52.2018.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Brasplan - São Paulo Educacional Ltda. Epp, objetivando ,desapropriar parcialmente os imóveis urbanos, sito na Avenida Senador Vergueiro nºs 435, 447, 453, 457, 463, 467, 477 e 483,no Jardim do Mar, no Município de São Bernardo do Campo/SP, as faixas que compõem a expropriação, descritas na inicial e nos memoriais juntados aos autos, encerram a área total de 55,76m², conforme laudo pericial(fls.466/551), declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de abril de 2020.

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SE Nº 12/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Delega competência para as atribuições de

Ordenador Secundário da Despesa.

CELSO RICARDO SILVA, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art 1º – Delegar competência aos funcionários abaixo relacionados para exercer as atribuições de Ordenadores Secundários das despesas referentes às Folhas de Pagamentos dos funcionários da Secretaria de Educação:

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO – matrícula 24.408-3 – DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DANIELA ARSUFFI – matrícula 24.397-2 – ASSESSOR DE DIREÇÃO

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA – matrícula 22.903-7 – ASSESSOR DE GOVERNO

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de 04 de maio de 2020 e terá validade por 12 meses.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2020.

CELSO RICARDO SILVA

Secretário de Educação

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SE Nº 13/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – (FUNDEB), VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento, em especial, no disposto no inciso III do artigo 20 da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, e

Considerando a necessidade de inscrição da Secretaria Municipal de Educação - SE, junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, do Departamento de Receita Federal;

Considerando a necessidade de abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

Considerando a necessidade de atendimento das disposições contidas na Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, sob n.º 02 de 15 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º A gestão orçamentária e financeira do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como a destinação de seus recursos competem à Secretaria de Educação - SE, cabendo à Secretaria de Finanças – SF a execução dos procedimentos contábeis relativos a esses recursos.

§1º Os procedimentos necessários para a operacionalização de abertura de conta corrente, pagamentos e as aplicações financeiras, serão executados pela Secretaria de Finanças - SF, conforme orientação da Secretaria de Educação - SE.

§2º A Secretaria de Finanças – SF, garantirá à Secretaria de Educação - SE, acesso às movimentações financeiras, visando otimizar a utilização dos recursos disponíveis.

§3º A Secretaria de Finanças - SF encaminhará, mensalmente, à Secretaria de Educação - SE, os balancetes de execução orçamentária e financeira, objetivando otimizar o gerenciamento dos recursos disponíveis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de 04 de maio de 2020 e terá validade por 12 meses.

São Bernardo do Campo, em 29 de abril de 2020.

CELSO RICARDO SILVA

Secretário de Educação

DECRETO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA - COVID-19

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CENTRAL DE RECEBIMENTO DE DOAÇÕES

ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

EMPRESAS INTERESSADAS PODEM REALIZAR A ENTREGA NO BANCO DE ALIMENTOS DE SÃO BERNARDO

Avenida Redenção, 271 - Jardim do Mar
De Segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30

PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, ÁLCOOL GEL E MÁSCARAS

EMPRESAS INTERESSADAS PODEM REALIZAR A ENTREGA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis
De segunda a Sexta-feira, das 8h30 às 16h30

PARA DOAÇÕES EM VALORES (via internet banking)

EMPRESAS OU PESSOAS FÍSICAS POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA 0427-8 | CONTA CORRENTE 65.734-4
CNPJ 46.523.239/0001-47

Todo valor arrecadado nesta conta, no período de vigência do Decreto Nº 21.111, será revertido às ações de combate à pandemia do covid-19

PARA DOAÇÕES DE OUTROS ITENS OU DÚVIDAS
E-mail: fundo.social@saobernardo.sp.gov.br
ou pelos telefones: 2630-4053 ou 2630-4046

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - Nº 137/2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 30 (trinta) dias, a partir da retomada do atendimento nos postos Atende Bem, conforme Resolução GSF-nº 11 de 24/03/2020, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

GALATI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-08.558/1997

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

IV IGREJA PRESBITERIANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SB-29.464/2020
ROBERTO BRISA	SB-24.546/2019

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 30 (trinta) dias a partir da retomada do atendimento nos postos Atende Bem, conforme Resolução GSF-nº 11 de 24/03/2020.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

IGREJA BATISTA AGUA VIVA	SB-44.091/2018

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

IZAÍAS SIMÃO	SB-00.707/2018

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

IPMX SOFTWARES SOLUÇÕES LTDA	SB-06.603/2018

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

NATHALIA MARIA FERNANDES ALCANTARA	SB-57.211/2016
SUELI CRISTINA DE ARAUJO DOS SANTOS	SB-57.211/2016

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

DOUGLAS MORELLO	SB-28.261/2018
JOSÉ PEDRO DE SOUZA	SB-68.030/2018
MARIA LÚCIA DA SILVA	SB-27.665/2018
RAYMOND MICHEL BRETONES	SB-02.174/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

CLÁUDIO COVO	SB-29.574/2018
ENGEQUIP CONSTRUTORA LTDA.	SB-39.484/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	SB-25.325/2020

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	SB-13.102/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER	SB-34.461/2011

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

ANTONIO LIMA DA SILVA	SB-61.149/2017
CEZAR ANTONIO DA SILVA	SB-00.357/2018
FRANCISCO DE ASSIS CORAZZA	SB-01.167/2018
JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO PELOSINI	SB-01.775/2018
LUCIA HELENA JANDOMENICO	SB-00.543/2017
MARIA ESTELITA DA SILVA	SB-00.959/2017
MARIO MARIGONDA	SB-00.286/2018
MILTON SILVA	SB-83.875/2018
RENATO CAZOTTO	SB-51.189/2017
RUBENS TONETO	SB-20.285/2017
RUBENS TONETO	SB-85.526/2018
SILVANA CRISTINA MACIEL PARADINHA	SB-01.174/2017
SILVANA CRISTINA MACIEL PARADINHA	SB-01.191/2017
TETSUO WATANABE	SB-01.422/2017
VALDIR ANTUNES	SB-02.281/2017
VALDIR CASTELLATO	SB-16.784/2017

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

ANDRÉA SARMAZO ROSA	SB-54.027/2018
ANNA SORCE DA COSTA	SB-66.102/2018
JOÃO DE LUCAS	SB-85.003/2018
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA	SB-02.167/2018
JOSÉ CÉSAR DOS SANTOS	SB-06.234/2018
VANDERLEY ALMEIDA	SB-07.113/2018

ASSUNTO: VISTAS

SUELI CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	SB-57.211/2016

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ARNALDO JOSÉ DOMINGUES	SB-72.900/2018
EDSON PEREIRA LIMA	SB-23.203/2020
FLAVIO FRANCISCO DOS SANTOS	SB-18.399/2018
FRANCISCO BANDEIRA DA SILVA	SB-00.600/2019
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA COSTA	SB-26.321/2020
SISNEIDE BISPO DOS SANTOS	SB-26.689/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ARLETE VIEIRA LIMA	SB-64.870/2019
EDIVALDO DUARTE DE OLIVEIRA	SB-23.190/2019
EMERSON EDELCIO JENIDARCHICHE	SB-05.911/2019
FRANCISCO MARCONDES PEREIRA BARRETO	SB-72.680/2019
GEISON DOS SANTOS VENTURA	SB-13.590/2018
GEOVANE TEMOTEO DE ANDRADE	SB-86.414/2018
IVETE PESSOTTI	SB-18.852/2019
MARISA SANTOS ALCANTARA DE LISBOA	SB-18.931/2018
SALVADOR MACEDO DE CARVALHO	SB-15.269/2019

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

VANESSA ROCHA GOMES	SB-22.298/2020

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

BSP BAR LTDA – ME	SB-75.907/2018
CHRONOS GLOBAL BRASIL – SERV.TECN. DA INFORM. LTDA	SB-80.202/2019
EDER CESARIO	SB-21.106/2020
EMPÓRIO IMPERATRIZ ESPETINHOS LTDA	SB-34.527/2020
FERNANDO LEAL XAVIER REPRESENTAÇÕES	SB-15.024/2020
LÚCIA PEREIRA TELES DO PRADO	SB-15.217/2019
M & I SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	SB-87.081/2019

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL

MARIA DA PENHA BASILIA SOARES ME	SB-06.556/2020
S.B.L. TRANSPORTES LTDA	SB-88.630/2019

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

A. MARSON ASSESSORIA COMERCIAL LTDA ME	SB-15.626/2016
ALCINEI ALDERSON DA SILVA	SB-20.127/2020
EDUARDO SALUM FARIA	SB-25.418/2020
EMERSON RODRIGUES DE SOUZA	SB-15.291/2020
FABIO DOS SANTOS BRILHANTE	SB-47.539/2017
FLORAMI DARQUE LOPES AMORIM	SB-21.980/2020
GF PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS EIRELI	SB-19.974/2018
GRACE ELAINE ALCANTARILLA	SB-31.702/2020
INTERPROM COM.IND.DE EQUIPS. ELETRONICOS LTDA	SB-06.557/2018
IRANI REGINA BITOLO	SB-22.342/2020
JOSE CARLOS ZERBINATI	SB-21.091/2020
LIZANDRA TONELLI ME	SB-44.007/2018
MILENA REGINA LOPES ME	SB-22.519/2017
NEIDE BATISTA SILVA	SB-25.870/2019
SANDRA MARTINO	SB-20.418/2020
SARA CERQUEIRA REDIVO	SB-24.544/2020
SEPHORA MANIERI DE OLIVEIRA	SB-21.922/2020

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO

A.S. OLIVEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	SB-74.881/2019
ABLUZ COMERCIAL LTDA	SB-93.530/2019
AMDP- COMERCIO DE ACESSORIOS FEMININOS EIRELI EPP	SB-94.997/2019
CLASS ONE BRASIL LTDA	SB-94.493/2019
COSTA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI-ME	SB-56.510/2019
JL SAMBIASE CONSULTORIA EM MEDICINA OCUPACIONAL LT	SB-70.714/2018
LCSM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	SB-69.275/2018
RAUL ANDRADE DIAS	SB-08.704/2019
SANCHES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	SB-68.223/2018
TABOÃO COMÉRCIO DE PISOS LAMINADOS LTDA	SB-96.270/2019
VERCAP PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-07.712/2018
WR7 MOVEIS E DECORAÇOES LTDA	SB-71.796/2018

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

HERCI MANOEL GOULART	SB-20.070/2020

ASSUNTO: CÓPIAS

EDRAI PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	SB-15.270/2019

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL

CLODOALDO SOUZA SANTOS PINTURAS – ME	SB-52.316/2017
FELIPE LAÉRCIO DE OLIVEIRA COSTA	SB-36.040/2020
JD DISTRIBUIDORA DE TABLOIDES E PANFLETOS S/C LTDA	SB-24.030/2019
SALAS NET ESPAÇOS CORPORATIVOS EIRELI	SB-25.717/2020
WI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	SB-30.317/2020
ELIDIA DE SOUZA LEÃO CORREA	SB-07.264/2004

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

SALAS NET ESPAÇOS CORPORATIVOS EIRELI	SB-25.717/2020
VANDERLEI BRITO	SB-33.934/2018
WI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	SB-30.317/2020

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
ABERTA ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA – EPP SB-68.572/2019
CLEOMAR ALVES DE ALMEIDA SB-69.595/2017
EUGÊNIO MEIRA DE SANTANA ME SB-60.816/2019
GLAUCO ANTONIO DE CASTRO SB-93.064/2019
LUCIANA SILVEIRA BARRETO SB-28.196/2020
M.S.C ZANGROSSI RESTAURANTE SB-30.284/2019
MACCARONE CRIS'T CAR LTDA SB-94.631/2019
MOACYR MEDEIROS MINICHELLO SB-36.251/2019
PAULO RODRIGUES DE SOUSA SB-11.823/2020
RANDA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA SB-03.338/2020
VALDEMIR DE OLIVEIRA SB-42.892/2019

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
FRANZA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME SB-61.578/2019

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL
CONIAH SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA SB-39.298/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
MARIA DA PENHA BASÍLIA SOARES ME SB-06.556/2020
S.B.L. TRANSPORTES LTDA SB-88.630/2019

ASSUNTO: CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO
BSP BAR LTDA – ME SB-75.907/2018

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL
EMPÓRIO IMPERATRIZ ESPETINHOS LTDA SB-34.527/2020
RODRIGO SILVEIRA GOMES SB-32.209/2020

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO
MIKE NELSON FONTAINHA SB-30.390/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
BSP BAR LTDA – ME SB-75.907/2018

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ARNALDO JOSÉ DOMINGUES SB-72.900/2018

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
ELISA SUMICO AKAMINE ME SB-94.506/2019

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
FERNANDO ALVES DE SOUZA SB-58.235/2019
RMS SOLUÇÕES DE IMPRESSAO LTDA SB-32.471/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
GRAFICA SUBLIME LTDA ME SB-29.503/2020
MARCELO DE ASSIS SERVIÇOS ADM – ME SB-96.083/2019

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102.1

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO SB-33.821/2020

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EPISEG LTDA – ME SB-85.267/2019

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL
AERODYNAMIC TECHNOLOGY AUTOMACAO EIRELI – EPP SB-33.513/2020
X LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP SB-28.666/2020

ASSUNTO: INCLUSÃO INFS.S/ SIMPLES NACIONAL
GS COMERCIO E INSTALACOES ESPECIAIS EIRELI ME SB-25.081/2020

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
KELLY CHRISTINNE POLTRONIERI SB-51.944/2015

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.1

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
FELISBINA ANA PETRI SB-67.347/2016
JOSÉ BRAZ DE LIMA SB-60.948/2016
VALMIR IZIDORO FAGUNDES SB-76.294/2016

ASSUNTO: CÓPIAS
OSORIO MARCOS DE ARAUJO SB-30.895/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP
DOMINGOS ALBERTO CORNIATO SB-16.066/2013

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
AGOSTINHO JOSE DE CASTRO SB-21.965/2020

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
SEVERINA JOSEFA DE LIMA SB-00.995/2017

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
AGOSTINHO JOSE DE CASTRO SB-42.218/2017
MARIA APARECIDA GARCIA LAFFITTE SB-27.619/2020

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ARLINDO DOMINGOS DA SILVA SB-52.608/2019
ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO SB-04.709/2020
DORALICE AMORIM ALMEIDA SB-08.976/2020
ELISABETE TRUFINO FERNANDES SB-03.008/2020
FRANCISCA PEREIRA DANTAS SB-05.121/2020
JOSÉ MATIAS DO NASCIMENTO SB-11.938/2020
LOURIVALDO MANOEL DA SILVA SB-04.623/2020
LUCIA SHISUKO HARAMAKI TRILLO SB-40.437/2020
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SB-02.486/2020
MARIA RODRIGUES MEITZEN SB-19.015/2020
NAYR CELLOTO BRENTEGANI SB-10.216/2020
NILMA REGINA TOZELLI SB-03.622/2020
SEBASTIANA NEIDE DOS SANTOS MACIEL SB-05.371/2020
SONIA MARIA ORTEGA ALMEIDA SB-05.001/2018
SONIA REGINA DOS SANTOS SB-97.441/2019
TERESINHA ANA DE ARAUJO LEONARDO SB-01.075/2020
TOSHIO NAKAYA SB-04.674/2020

ASSUNTO: REMISSÃO DE IPTU
VERA LUCIA PASQUALETTI SB-01.875/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
SONIA MARIA ABIB DA COSTA SB-16.149/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
CICERO MANOEL DA SILVA SB-19.347/2020
CLARINDA ROCHA NOGUEIRA SB-02.012/1998
DINO DOS SANTOS DE CASTRO SB-04.529/2020
DIONE MARIA TEIXEIRA SB-04.134/2019
ELIANE RODRIGUES DO PRADO SB-96.241/2019
FERNANDO DE LIMA SB-10.168/2005
FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS SB-11.162/2019
GERALDO ADRIANO SB-10.763/2020
JANAINA ROCHA DE PAULA SB-01.134/2020
LINDOMAR ELIAS GARCIA SB-95.972/2019
LUIZ ANTONIO MENEGOTTO SB-02.888/2020
MARIA DAS MERCÊS VIEIRA SB-04.737/2019
MARIA JOSÉ DE BARROS SOBRINHO SB-10.740/2020
MARIA LEDA LOPES ALVES SB-02.343/2018
ROBERTO IMPROTA SB-08.961/2020
SANDRA REGINA DE FARIA CHAGAS SB-00.775/2020

ASSUNTO: REMISSÃO DE IPTU
RENATO AMARO DA SILVA SB-01.306/2019

PROCESSOS DESCONHECIDO

ASSUNTO: REMISSÃO DE DÉBITOS
CLARICE ALVES DE SOUZA SB-07.133/2019
MARIA ESTER VILELLA DOS SANTOS SB-02.449/2000
NAYR CELLOTO BRENTEGANI SB-06.133/2019

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
GASPAR JOSÉ DOS PASSOS SB-03.919/2020
VALDECI SOUZA LOPES SB-25.710/2020

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
RODRIGO MARQUES SOARES SB-08.230/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
FARMÁCIA CREMARI LTDA ME SB-34.237/2020

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do Decreto nº 19.496, de 06 de novembro de 2015, deste município, a Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA a quem possa interessar a conclusão dos trabalhos realizados, através do processo SB-70.088/2015-22, para apurar o índice de participação dos municípios a ser aplicado, durante o exercício 2020 ,na arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre as atividades (subitem 4.22 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar Federal nº 116/2003) desenvolvidas pela Santa Helena Assistência Médica S/A, sob CNPJ: 43.293.604/0001-86, no âmbito dos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá e Ribeirão Pires, de acordo com a seguinte tabela:

Município	%
São Bernardo do Campo	51,08%
Santo André	31,66%
Mauá	5,81%

Diadema	5,58%
Ribeirão Pires	2,84%
São Caetano do Sul	3,02%

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: ART CONSTRUTORA LTDA.
INSC.IMOB. Nº 003.063.026.000
CNPJ nº: 51.961.654/0001-12
PROCESSO: SB- 15749/2011

INTERESSADO: CMX 1 EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO: 010.027.017.000
PROCESSO: SB-31.285/2011

SF.1, 06 de MAIO de 2020.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 138/2020

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AGOSTINHO JOSE DE CASTRO	522.104.063.000	101-2727679/2020	295,56	18062020	42218/2017/SB
AGROPECUARIA CASCATA DE GARCA LTDA.	020.087.030.000	704-2695009/2020	1.259,99	19052020	38433/2020/SB
ALCIDES GOUVEIA MUNIZ		704-2695006/2020	1.000,00	19052020	39885/2020/SB
ALEXANDRE ALVES DA SILVA		704-2703141/2020	1.039,16	26052020	41467/2020/SB
ALEXSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA	272.722-6	407-2727680/2020	453,96	09062020	9931/2020/SB
ALEXSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA	272.722-6	407-2727681/2020	680,96	09062020	9931/2020/SB
ALMIR RODRIGUES CRUZ	532.310.053.000	101-2718413/2020	370,64	18062020	4558/2020/SB
AMPLILUME PAINEIS MIDIA EXTERIOR LTDA - EPP		711-2718478/2020	84.931,96	09062020	25059/2020/SB
AMPLILUME PAINEIS MIDIA EXTERIOR LTDA - EPP		711-2718484/2020	50.011,28	09062020	25059/2020/SB
ANA ROSA DA SILVA SOUZA	533.211.037.000	101-2695095/2020	567,84	19052020	77633/2016/SB
ANITA CARVALHO DA COSTA GOMES	620.115.050.000	101-2718417/2020	942,72	02062020	3770/2020/SB
ANTONIO DE SOUZA	019.056.050.000	101-2727725/2020	1.292,28	09062020	76914/2017/SB
ANTONIO MANOEL DA SILVA	625.001.002.000	704-2695004/2020	9.000,00	19052020	39934/2020/SB
APARECIDA RODRIGUES KOVACS	522.103.145.000	101-2737158/2020	278,76	09062020	6634/2020/SB
AQUILE ZAMPIERI		704-2703187/2020	1.999,99	26052020	82825/2019/SB
ARISTIDES SPAGNOL FILHO	027.115.018.000	101-2695129/2020	599,52	19052020	99487/2019/SB
ARLINDO PEREIRA DO NAS-CIMENTO	024.004.051.000	101-2718406/2020	528,36	02062020	4709/2020/SB
ASSOCIACAO RECREATIVA FORSPORTS	530.300.081.000	101-2694992/2020	35.856,36	19052020	84094/2018/SB
ASSOCIACAO RECREATIVA FORSPORTS	530.300.081.000	101-2694993/2020	36.609,24	19052020	84094/2018/SB
ASSOCIACAO RECREATIVA FORSPORTS	530.300.081.000	101-2694994/2020	25.859,88	19052020	84094/2018/SB
ASSOCIACAO RECREATIVA FORSPORTS	530.300.081.000	101-2694995/2020	142.259,16	19052020	84094/2018/SB
ASSOCIACAO RECREATIVA FORSPORTS	530.300.081.000	101-2694996/2020	142.105,20	19052020	84094/2018/SB
ASSOCIACAO RECREATIVA FORSPORTS	530.300.081.000	101-2694997/2020	141.981,72	19052020	84094/2018/SB
AXION-MEDICINA INTEGRADA LTDA	184.414-8	710-2718200/2020	824,00	26052020	
BENEDITO LEMES DA SILVA	003.126.023.000	101-2703076/2020	566,52	26052020	1812/2020/SB
BIOMEDIC DIAG.AN.CLI.SRV. MICROB.TREIN.EIRELI-EPP	265.371-0	407-2695047/2020	320,60	19052020	55379/2018/SB
BIOMEDIC DIAG.AN.CLI.SRV. MICROB.TREIN.EIRELI-EPP	265.371-0	407-2695048/2020	961,84	19052020	55379/2018/SB
BIOMEDIC DIAG.AN.CLI.SRV. MICROB.TREIN.EIRELI-EPP	265.371-0	407-2695049/2020	961,84	19052020	55379/2018/SB
BIOMEDIC DIAG.AN.CLI.SRV. MICROB.TREIN.EIRELI-EPP	265.371-0	407-2695050/2020	961,84	19052020	55379/2018/SB
BIOMEDIC DIAG.AN.CLI.SRV. MICROB.TREIN.EIRELI-EPP	265.371-0	407-2695051/2020	721,40	19052020	55379/2018/SB
BRUNO DAMACENO FERREIRA		704-2703065/2020	13.971,91	26052020	41152/2020/SB
BRUNO MARTINS VAZ	030.018.027.108	101-2718447/2020	877,80	02062020	77681/2019/SB
CAIO DANTAS CEZARIO	003.047.012.697	101-2727719/2020	596,52	09062020	27190/2017/SB
CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA PUBLICIDADE ME		711-2718517/2020	5.359,60	09062020	25059/2020/SB
CARMEGIRLENE SOUZA GUEDES	003.007.003.002	101-2727717/2020	738,72	09062020	14546/2017/SB
CECILIA MARIA ROCCO	025.001.234.005	101-2703080/2020	357,92	26052020	2966/2020/SB
CENTRO DE RECUPER.DE DE-PEND.QUIMICOS SBC LTDA-ME	250.261-5	407-2694962/2020	56,74	19052020	25899/2018/SB
CENTRO DE RECUPER.DE DE-PEND.QUIMICOS SBC LTDA-ME	250.261-5	407-2694963/2020	680,96	19052020	25899/2018/SB
CENTRO DE RECUPER.DE DE-PEND.QUIMICOS SBC LTDA-ME	250.261-5	407-2694964/2020	680,96	19052020	25899/2018/SB
CENTRO DE RECUPER.DE DE-PEND.QUIMICOS SBC LTDA-ME	250.261-5	407-2694965/2020	680,96	19052020	25899/2018/SB
CICERA APARECIDA DA SILVA	030.005.014.012	101-2718411/2020	155,52	18062020	4759/2020/SB
CLAUDIO CORDEIRO GOUVEA	533.218.033.000	101-2718217/2020	2.881,92	26052020	210/2020/SB
CLEITON DOS SANTOS FERREIRA		704-2718463/2020	1.000,00	09062020	44135/2020/SB
CMX 1 EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA		705-2718476/2020	81.015,96	09062020	31285/2011/SB
COLLEGE PUBLICIDADE LTDA - EPP		711-2718525/2020	17.873,88	09062020	25059/2020/SB
CONSTRUTORA JACY LTDA	28.786-5	711-2718500/2020	3.930,36	09062020	25059/2020/SB
CONSTRUTORA JACY LTDA	28.786-5	711-2718510/2020	8.848,44	09062020	25059/2020/SB
CRISTIANE VIVIANE DO COUTO		704-2718459/2020	5.611,48	09062020	43275/2020/SB
CUSTODIA BATISTA DA SILVA	532.100.095.120	101-2703184/2020	298,20	26052020	9304/2020/SB
D.B.S. HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA - ME	241.379-5	407-2703194/2020	283,72	26052020	50197/2017/SB
D.B.S. HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA - ME	241.379-5	407-2703195/2020	680,96	26052020	50197/2017/SB
D.B.S. HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA - ME	241.379-5	407-2703196/2020	680,96	26052020	50197/2017/SB
D.B.S. HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA - ME	241.379-5	407-2703197/2020	680,96	26052020	50197/2017/SB
DALCYR POIANI	001.068.176.000	101-2695038/2020	602,88	19052020	867/2020/SB
DAMA DOURADA COSMETICOS EIRELI	155.839-0	407-2718202/2020	156,03	26052020	6917/2005/SB
DANIELA DE SOUSA PEREIRA	030.158.022.000	101-2703180/2020	1.555,68	26052020	35952/2014/SB
DAVID ELIAS		704-2695002/2020	1.179,99	19052020	39950/2020/SB
DESIREE RAMOS TEIXEIRA PELLIZZON	273.826-0	710-2718220/2020	494,40	26052020	
DESIREE RAMOS TEIXEIRA PELLIZZON	273.826-0	710-2718221/2020	988,80	26052020	
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	130.106-3	407-2702974/2020	680,96	19052020	4186/2002/SB
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	130.106-3	407-2702975/2020	680,96	19052020	4186/2002/SB
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	130.106-3	407-2702976/2020	680,96	19052020	4186/2002/SB
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	130.106-3	407-2702977/2020	680,96	19052020	4186/2002/SB
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	130.106-3	407-2702978/2020	510,72	19052020	4186/2002/SB
DIMAS MIGUEL AVANZO		704-2694948/2020	6.499,99	19052020	39913/2020/SB
DORALICE AMORIM ALMEIDA	533.219.029.000	101-2718536/2020	734,40	18062020	8976/2020/SB
EDINALDO DA SILVA PINTO	032.017.041.000	101-2703083/2020	642,84	26052020	7098/2020/SB
EDISON LOURENCO DOS SANTOS	007.063.112.109	101-2718392/2020	604,80	02062020	3139/2020/SB
EDSON DE FREITAS	016.032.062.000	101-2703077/2020	434,00	26052020	2029/2020/SB
EDSON LEME		705-2703055/2020	6.721,74	26052020	77293/2016/SB
EDSON RODRIGUES VIEIRA	003.047.012.239	101-2695088/2020	585,36	19052020	21778/2018/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PA	001.107.049.000	908-2718437/2020	257,59	15042020	38248/2020/SB
ELEZENIR SILVA ROCHA	030.072.020.070	101-2703082/2020	325,01	26052020	6734/2020/SB
ELISABETE TRUFINO FERNANDES	009.084.067.000	101-2718393/2020	443,20	02062020	3008/2020/SB
ELZA LEOCADIA DE ARAUJO	521.433.002.000	101-2703182/2020	1.376,76	26052020	24196/2016/SB
ENTREGADORA E TRANSPORTA-DORA CINCINATO LTDA -EPP	38.771-1	407-2695052/2020	680,96	19052020	1410/2010/SB
ENTREGADORA E TRANSPORTA-DORA CINCINATO LTDA -EPP	38.771-1	407-2695053/2020	680,96	19052020	1410/2010/SB
ENTREGADORA E TRANSPORTA-DORA CINCINATO LTDA -EPP	38.771-1	407-2695054/2020	680,96	19052020	1410/2010/SB
ENTREGADORA E TRANSPORTA-DORA CINCINATO LTDA -EPP	38.771-1	407-2695055/2020	680,96	19052020	1410/2010/SB
ENTREGADORA E TRANSPORTA-DORA CINCINATO LTDA -EPP	38.771-1	407-2695056/2020	567,44	19052020	1410/2010/SB
EVANI RAMOS RODRIGUES ARAUJO		705-2695087/2020	4.884,72	19052020	66508/2016/SB
EVERTON JHONY DA CRUZ SANTOS		704-2695001/2020	1.999,99	19052020	39907/2020/SB
EVERTON JHONY DA CRUZ SANTOS	620.303.011.000	704-2695010/2020	3.190,00	19052020	38419/2020/SB
FELIPE LOMBARDI VALADAO	027.005.132.263	101-2718409/2020	680,40	02062020	28259/2017/SB
FLAVIO DE OLIVEIRA SANTOS		704-2703186/2020	5.560,00	26052020	41432/2020/SB
FLORACY ALVES TEIXEIRA	021.052.017.000	101-2695042/2020	481,25	19052020	3687/2020/SB
FRANCISCA PEREIRA DANTAS	522.121.001.000	101-2718428/2020	396,09	02062020	5121/2020/SB
FRANCISCO CORREIA	533.316.002.000	101-2695046/2020	1.143,00	19052020	2232/2020/SB
GERALDO SALLES MACHADO - ESPOLIO	021.026.049.000	101-2703178/2020	852,00	26052020	76326/2016/SB
GIO MIDIA EXTERIOR EIRELI-ME	244.295-7	711-2718526/2020	4.113,32	09062020	25059/2020/SB
GIO MIDIA EXTERIOR EIRELI-ME	244.295-7	711-2718527/2020	8.771,88	09062020	25059/2020/SB
GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	94.230-8	704-2718425/2020	2.000,00	02062020	81228/2018/SB
HILZA UEHOKA ENTZ		705-2695083/2020	215,20	19052020	47300/2018/SB
HORACIO & JACIRA PARTICIPACO-ES LTDA	005.006.055.000	101-2727722/2020	79.141,20	09062020	79772/2019/SB
HUGO RODRIGUES DOS SANTOS		704-2694928/2020	2.234,20	19052020	38426/2020/SB
INES MASINI SUSTER	001.073.030.000	101-2718390/2020	982,32	18062020	6436/2020/SB
IVANETE ROSA DE FARIAS	010.058.020.000	101-2694985/2020	783,96	19052020	1834/2020/SB
IVONE DIONISIO DOS SANTOS	019.024.084.000	101-2703079/2020	733,08	26052020	97720/2019/SB
IVONE FLORENTINO CRESCIONI	532.070.032.000	101-2718412/2020	433,30	02062020	4931/2020/SB
JADIR DE SOUZA PACHECO	534.114.001.000	704-2718462/2020	363,76	09062020	
JOAO CARLOS HENRIQUE DA SILVA		704-2703144/2020	2.078,32	26052020	38453/2020/SB
JOAO CESAR GONCALVES DE DOMENICIS	019.030.052.015	101-2695041/2020	338,38	19052020	886/2020/SB
JOAO JOSE RIBEIRO SOARES	243.260-9	407-2695011/2020	546,16	19052020	41775/2017/SB
JOAO JOSE RIBEIRO SOARES	243.260-9	407-2695012/2020	595,84	19052020	41775/2017/SB
JOAO JOSE RIBEIRO SOARES	243.260-9	407-2695013/2020	595,84	19052020	41775/2017/SB
JOAO JOSE RIBEIRO SOARES	243.260-9	407-2695014/2020	248,24	19052020	41775/2017/SB
JOAQUIM ARCELINO DOS SANTOS FILHO		704-2703189/2020	4.999,99	26052020	42170/2020/SB
JORGE CARLOS MARTIOLLI	011.033.115.054	101-2718394/2020	298,69	02062020	4448/2020/SB
JOSE ANTONIO DE JESUS	534.040.026.000	101-2695000/2020	353,12	19052020	731/2020/SB
JOSE ATANASIO MARTINEZ MARTINEZ	018.059.007.000	101-2694988/2020	591,12	19052020	2763/2020/SB
JOSE BERDAGUE TEIXEIRA		705-2702979/2020	579,48	19052020	18969/2017/SB
JOSE CARLOS RIBEIRO	520.006.041.000	704-2718422/2020	19.459,99	02062020	41452/2020/SB
JOSE CARLOS RIBEIRO	520.006.041.000	704-2718423/2020	1.999,99	02062020	41452/2020/SB
JOSE CAVALCANTE DE FREITAS	018.041.042.000	101-2718399/2020	540,96	18062020	6808/2020/SB
JOSE DO ROSARIO		704-2718369/2020	4.676,23	02062020	41439/2020/SB
JOSE LUIZ CASA	033.073.012.000	101-2694989/2020	801,96	19052020	907/2020/SB
JOSE NILSON NOVELI	534.038.073.000	101-2718414/2020	399,06	18062020	10745/2020/SB
JOSE ROSA DE OLIVEIRA - ESPOLIO	018.005.013.000	101-2718397/2020	1.326,36	02062020	192/2016/SB
JOSE ZOPELARIO FERNANDES	532.009.011.000	101-2703137/2020	6.661,08	26052020	65158/2016/SB
JUVENAL GARCIA PUBLICI-DADE-ME	178.376-9	711-2718528/2020	5.716,92	09062020	25059/2020/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABO-RATORIAIS LTDA	234.061-5	407-2694967/2020	744,80	19052020	16127/2017/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABO-RATORIAIS LTDA	234.061-5	407-2694968/2020	744,80	19052020	16127/2017/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABO-RATORIAIS LTDA	234.061-5	407-2694969/2020	496,52	19052020	16127/2017/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABO-RATORIAIS LTDA	234.042-9	407-2694970/2020	744,80	19052020	16131/2017/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABO-RATORIAIS LTDA	234.042-9	407-2694971/2020	744,80	19052020	16131/2017/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABO-RATORIAIS LTDA	234.042-9	407-2694972/2020	496,52	19052020	16131/2017/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABO-RATORIAIS LTDA	234.064-0	407-2694973/2020	744,80	19052020	16115/2017/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABO-RATORIAIS LTDA	234.064-0	407-2694974/2020	744,80	19052020	16115/2017/SB

LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA	234.064-0	407-2694975/2020	496,52	19052020	16115/2017/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA	234.065-8	407-2694977/2020	744,80	19052020	16124/2017/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA	234.065-8	407-2694978/2020	744,80	19052020	16124/2017/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA	234.065-8	407-2694979/2020	496,52	19052020	16124/2017/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA	234.070-4	407-2694980/2020	370,24	19052020	16122/2017/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA	234.070-4	407-2694981/2020	370,24	19052020	16122/2017/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA	234.070-4	407-2694983/2020	246,84	19052020	16122/2017/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA	234.069-0	407-2695016/2020	744,80	19052020	16118/2017/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA	234.069-0	407-2695017/2020	744,80	19052020	16118/2017/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA	234.069-0	407-2695018/2020	496,52	19052020	16118/2017/SB
LEONEIDE NEVES OLIVEIRA		705-2695102/2020	382,08	19052020	18746/2017/SB
LEONTINA RIBEIRO VELOSO	015.038.054.000	101-2695040/2020	365,76	19052020	4893/2020/SB
LINDALVA DOS SANTOS GUERREIRO	024.065.005.000	101-2695091/2020	556,44	19052020	6628/2020/SB
LOESTER FIORAVANTI FILHO		705-2695082/2020	2.461,62	19052020	1536/2018/SB
LOURIVALDO MANOEL DA SILVA	026.097.006.000	101-2718408/2020	536,52	02062020	4623/2020/SB
LOWE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	117.476-2	407-2694961/2020	638,40	19052020	21033/2013/SB
LOWE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	117.476-2	407-2694966/2020	851,20	19052020	21033/2013/SB
LUIZ GOMES VELOSO	023.054.040.000	101-2718405/2020	424,50	18062020	6730/2020/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-2727646/2020	12.505,04	09062020	25059/2020/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-2727647/2020	14.356,08	09062020	25059/2020/SB
MAGALI FURIAN ORLANDO	012.029.004.000	101-2694986/2020	347,12	19052020	2268/2020/SB
MANOEL GONCALVES LEAL	025.029.021.000	101-2718407/2020	388,98	02062020	4445/2020/SB
MANOEL RODRIGUES FONSECA	532.008.057.000	101-2694998/2020	388,98	19052020	5907/2020/SB
MANUEL FERREIRA CHAVES	534.132.018.000	101-2718415/2020	988,32	02062020	58958/2016/SB
MANUEL FERREIRA CHAVES	534.132.018.000	101-2718416/2020	981,00	02062020	58958/2016/SB
MARCELO DONIZETE LIMA DE OLIVEIRA	021.048.031.000	101-2695128/2020	355,52	19052020	382/2020/SB
MARCO ANTONIO TAVARES		704-2695005/2020	1.000,00	19052020	39908/2020/SB
MARIA ANA DE CAMARGO BARREIRO	005.027.042.000	101-2694984/2020	771,60	19052020	2024/2020/SB
MARIA APARECIDA DA ROCHA ANDRADE	521.429.015.000	101-2694990/2020	917,64	19052020	3703/2020/SB
MARIA APARECIDA DE JESUS FIRMINO	012.057.009.108	101-2718395/2020	327,53	18062020	8156/2020/SB
MARIA APARECIDA PARDUCCI CAMPACCI	016.073.013.000	101-2703078/2020	581,16	26052020	2823/2020/SB
MARIA DA COSTA FERREIRA	532.117.013.000	101-2695045/2020	1.031,16	19052020	1224/2020/SB
MARIA DAS GRACAS SOUSA	533.107.020.000	101-2727729/2020	464,20	18062020	2486/2020/SB
MARIA MADALENA DA SILVA ROSSINI	025.107.035.008	101-2703081/2020	330,75	26052020	2824/2020/SB
MARIA VALDINETE PEREIRA	021.007.070.262	101-2718402/2020	593,52	02062020	26410/2018/SB
MARIO SERGIO QUERINO DE MORAES		704-2718461/2020	3.491,59	09062020	43129/2020/SB
MARIO VINICIUS ROMEU		704-2718465/2020	1.799,99	09062020	43297/2020/SB
MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA	031.066.010.000	101-2703136/2020	466,00	26052020	7652/2020/SB
MN PUBLICIDADE AR LIVRE S/C LTDA		711-2727648/2020	14.292,32	09062020	25059/2020/SB
MONIQUE MAZZARON		705-2718460/2020	115.736,22	09062020	85567/2014/SB
MVBC COMUNICACAO E PUBLICIDADE EIRELI		711-2727650/2020	3.575,60	09062020	25059/2020/SB
NELSON PIMENTA REIS E ALBUQUERQUE NETO HIPICA ME	523.306.009.000	704-2695007/2020	2.999,99	19052020	39102/2020/SB
NILBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	524.424.020.000	101-2694991/2020	405,72	19052020	1891/2020/SB
NILTON DE MOURA QUEIROZ	020.071.008.002	101-2718400/2020	1.604,16	18062020	3063/2019/SB
ODETE MARA LEMES DOS SANTOS		705-2695127/2020	3.180,24	19052020	61074/2019/SB
OSMAR SANTOS DE MENDONCA		705-2703067/2020	3.248,70	26052020	20494/2008/SB
OSVALDO DE DEUS SILVA	027.056.011.000	101-2695043/2020	656,16	19052020	818/2020/SB
OSVALDO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR		704-2703143/2020	6.815,86	26052020	41248/2020/SB
PAMELA OLIVEIRA DOS SANTOS	281.241-0	710-2718201/2020	824,00	26052020	
PAULO FARIA RODRIGUES	004.050.107.000	101-2718427/2020	1.341,48	02062020	4887/2020/SB
PAULO MITSUYUKI UEDA	002.035.061.003	101-2695039/2020	485,10	19052020	6092/2020/SB
PEDRO JUSTINIANO DA BARRA		704-2694931/2020	9.664,22	19052020	38861/2020/SB
PEDRO SOUZA DOS SANTOS		704-2694919/2020	1.517,17	19052020	38428/2020/SB
PHARMALICE ANDRETA & ARAUJO DROG.PERF.DISTR.LTDA	280.034-9	710-2702980/2020	824,00	19052020	
PRO IMUNE CENTRO DE IMUNIZACAO LTDA	271.581-3	407-2737120/2020	721,40	09062020	22202/2019/SB
PRO IMUNE CENTRO DE IMUNIZACAO LTDA	271.581-3	407-2737121/2020	961,84	09062020	22202/2019/SB
REGIANE FERNANDES	271.638-0	707-2703198/2020	163,71	26052020	38627/2019/SB
REINALDO BERNARDINO RODRIGUES	625.400.004.000	103-2718418/2020	772,80	02062020	40070/2017/SB
REINALDO HONORIO DOS SANTOS	534.038.014.000	101-2718218/2020	783,24	26052020	4057/2017/SB
REINALDO HONORIO DOS SANTOS	534.038.014.000	101-2718219/2020	764,76	26052020	4057/2017/SB
RENATA BASSI	520.104.016.000	704-2703185/2020	3.680,00	26052020	41461/2020/SB
RENATO DE ARARIPE SUCUPIRA		704-2703142/2020	3.231,80	26052020	41426/2020/SB
RENE LAFFITTE ARROM	018.037.131.000	101-2718398/2020	455,80	02062020	27619/2020/SB
RESTAURANTE E POUSADA OLIVEIRA LTDA	271.286-5	407-2694946/2020	496,52	19052020	73814/2019/SB
RFG COMERCIO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	203.566-9	710-2695084/2020	164,80	19052020	59554/2016/SB
RFG COMERCIO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	203.566-9	710-2695085/2020	494,40	19052020	59554/2016/SB
ROBSON SOARES DE ALMEIDA	028.020.022.002	101-2695092/2020	518,16	19052020	51291/2018/SB
RODNEI GIANOTO	001.060.021.000	101-2703177/2020	2.050,44	26052020	15208/2010/SB
RONALDO RODRIGUES DE CAMARGO - ESPOLIO	031.069.033.000	101-2695044/2020	447,30	19052020	3922/2020/SB
ROQUE MOREIRA ALVES	019.055.097.000	101-2727723/2020	768,12	09062020	21747/2017/SB
SABRINA DEL BIANCO VARGAS GOUVEIA	252.584-4	407-2703085/2020	360,68	26052020	23680/2017/SB
SAPORE S/A	271.556-2	407-2695019/2020	1.340,64	19052020	25858/2019/SB
SAPORE S/A	271.556-2	407-2695020/2020	1.787,52	19052020	25858/2019/SB
SEBASTIANA NEIDE DOS SANTOS MACIEL	015.005.051.000	101-2718396/2020	368,72	02062020	5371/2020/SB
SERGIO TRUSZKO	024.027.028.000	101-2718446/2020	1.721,88	02062020	78965/2014/SB
SILVIO CARLOS GOBBI-ESPOLIO	021.026.050.000	101-2727727/2020	1.054,56	09062020	57989/2018/SB
SONIA REGINA DOS SANTOS	029.012.095.067	101-2727678/2020	295,08	09062020	97441/2019/SB
SPA SIMONI YU ESTETICA EIRELI - ME	262.840-6	407-2718370/2020	223,44	02062020	34470/2019/SB
SSR SERVICOS DE SEGURANCA E RESGATE LTDA ME	178.810-8	407-2718424/2020	319,16	02062020	8803/2008/SB
TEREZINHA ANA ARAUJO	532.065.043.000	101-2718535/2020	316,40	18062020	1075/2020/SB
TEREZINHA CLARA DE CARVALHO	018.032.096.000	101-2694987/2020	498,96	19052020	153/2020/SB
THIAGO SANTANA LIRA - ME	235.508-6	406-2695120/2020	198,64	19052020	9222/2020/SB
TIECO MASUMOTO UENO - USUFRUTUARIA		705-2703066/2020	403,20	26052020	17659/2010/SB
TOSHIO NAKAYA	021.082.076.000	101-2718404/2020	436,80	02062020	4674/2020/SB
TOYS COMUNICACOES LTDA - EPP	16.352-0	711-2727653/2020	2.324,16	09062020	25059/2020/SB
VALDIR JOSE MARTINS	532.205.002.000	704-2695008/2020	9.300,00	19052020	38857/2020/SB
VITORIA CECILIA FORTES TEMBE	228.424-3	407-2695036/2020	961,84	19052020	73175/2015/SB
VITORIA CECILIA FORTES TEMBE	228.424-3	407-2695037/2020	480,92	19052020	73175/2015/SB
WILSON DE CARVALHO DE ALMEIDA		704-2703140/2020	7.259,55	26052020	41662/2020/SB
ZEMICIO LOURENCO ALVES		705-2695097/2020	93,44	19052020	75353/2019/SB

SF.1, 06 DE MAIO DE 2020
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 142/2020

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
125821 4 - B B P INDUSTRIA DE CONSUMO LTDA
216193 1 - CIBELE JOICE SILVA DE LIMA
207082 0 - CLODOALDO SOUZA SANTOS PINTURAS - ME
257018 1 - GLEISSON DA SILVA FE
222008 3 - RODRIGO CARDOSO DE OLIVEIRA
138736 7 - VAGNER JESUS DE ALMEIDA
205960 6 - WALDIR BERNARDO DE SOUZA

SF-1, 06 DE MAIO DE 2020
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 005/2020

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de maio de 2020.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA, respondendo pelo expediente do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de ABRIL de 2020 foi de -0,01%,

DIVULGA, para vigorar no mês de MAIO de 2020, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) “Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza”
2) “Tabela de Atualização de Juros de Mora”
3) Tabela:
a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;
c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;
d) percentual de multa de mora e,
4) “Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos”.

SF-2, em 28 de abril de 2020.
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Departamento do Tesouro
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/04/2020

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE MAIO DE 2020

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.436.333.427.305,3179	1.436.333.427.305,3179	1.436.333.427.305,3179	1.436.333.427.305,3179	1.436.333.427.305,3179	1.436.333.427.305,3179	1.436.333.427.305,3179	1.436.333.427.305,3179	1.436.333.427.305,3179	1.436.333.427.305,3179	1.436.333.427.305,3179	1.436.333.427.305,3179
1971	1.170.906.006.264,5920	1.170.906.006.264,5920	1.170.906.006.264,5920	1.170.906.006.264,5920	1.170.906.006.264,5920	1.170.906.006.264,5920	1.170.906.006.264,5920	1.170.906.006.264,5920	1.170.906.006.264,5920	1.170.906.006.264,5920	1.170.906.006.264,5920	1.170.906.006.264,5920
1972	1.015.498.187.546,4805	1.015.498.187.546,4805	1.015.498.187.546,4805	1.015.498.187.546,4805	1.015.498.187.546,4805	1.015.498.187.546,4805	1.015.498.187.546,4805	1.015.498.187.546,4805	1.015.498.187.546,4805	1.015.498.187.546,4805	1.015.498.187.546,4805	1.015.498.187.546,4805
1973	899.910.939.044,6707	899.910.939.044,6707	899.910.939.044,6707	899.910.939.044,6707	899.910.939.044,6707	899.910.939.044,6707	899.910.939.044,6707	899.910.939.044,6707	899.910.939.044,6707	899.910.939.044,6707	899.910.939.044,6707	899.910.939.044,6707
1974	675.039.919.653,4067	675.039.919.653,4067	675.039.919.653,4067	675.039.919.653,4067	675.039.919.653,4067	675.039.919.653,4067	675.039.919.653,4067	675.039.919.653,4067	675.039.919.653,4067	675.039.919.653,4067	675.039.919.653,4067	675.039.919.653,4067
1975	543.465.652.524,6562	543.465.652.524,6562	543.465.652.524,6562	543.465.652.524,6562	543.465.652.524,6562	543.465.652.524,6562	543.465.652.524,6562	543.465.652.524,6562	543.465.652.524,6562	543.465.652.524,6562	543.465.652.524,6562	543.465.652.524,6562
1976	396.014.904.203,4934	396.014.904.203,4934	396.014.904.203,4934	396.014.904.203,4934	396.014.904.203,4934	396.014.904.203,4934	396.014.904.203,4934	396.014.904.203,4934	396.014.904.203,4934	396.014.904.203,4934	396.014.904.203,4934	396.014.904.203,4934
1977	304.423.538.209,8303	304.423.538.209,8303	304.423.538.209,8303	304.423.538.209,8303	304.423.538.209,8303	304.423.538.209,8303	304.423.538.209,8303	304.423.538.209,8303	304.423.538.209,8303	304.423.538.209,8303	304.423.538.209,8303	304.423.538.209,8303
1978	223.451.695.481,9728	223.451.695.481,9728	223.451.695.481,9728	223.451.695.481,9728	223.451.695.481,9728	223.451.695.481,9728	223.451.695.481,9728	223.451.695.481,9728	223.451.695.481,9728	223.451.695.481,9728	223.451.695.481,9728	223.451.695.481,9728
1979	151.812.331.231,2023	151.812.331.231,2023	151.812.331.231,2023	151.812.331.231,2023	151.812.331.231,2023	151.812.331.231,2023	151.812.331.231,2023	151.812.331.231,2023	151.812.331.231,2023	151.812.331.231,2023	151.812.331.231,2023	151.812.331.231,2023
1980	100.687.643.947,4263	100.687.643.947,4263	100.687.643.947,4263	100.687.643.947,4263	100.687.643.947,4263	100.687.643.947,4263	100.687.643.947,4263	100.687.643.947,4263	100.687.643.947,4263	100.687.643.947,4263	100.687.643.947,4263	100.687.643.947,4263
1981	51.484.314.796,3956	51.484.314.796,3956	51.484.314.796,3956	51.484.314.796,3956	51.484.314.796,3956	51.484.314.796,3956	51.484.314.796,3956	51.484.314.796,3956	51.484.314.796,3956	51.484.314.796,3956	51.484.314.796,3956	51.484.314.796,3956
1982	26.033.269.715,2298	26.033.269.715,2298	26.033.269.715,2298	26.033.269.715,2298	26.033.269.715,2298	26.033.269.715,2298	26.033.269.715,2298	26.033.269.715,2298	26.033.269.715,2298	26.033.269.715,2298	26.033.269.715,2298	26.033.269.715,2298
1983	10.146.308.045,7751	10.146.308.045,7751	10.146.308.045,7751	10.146.308.045,7751	10.146.308.045,7751	10.146.308.045,7751	10.146.308.045,7751	10.146.308.045,7751	10.146.308.045,7751	10.146.308.045,7751	10.146.308.045,7751	10.146.308.045,7751
1984	3.218.202.996,8179	3.218.202.996,8179	3.218.202.996,8179	3.218.202.996,8179	3.218.202.996,8179	3.218.202.996,8179	3.218.202.996,8179	3.218.202.996,8179	3.218.202.996,8179	3.218.202.996,8179	3.218.202.996,8179	3.218.202.996,8179
1985	1.007.679.184,4420	1.007.679.184,4420	1.007.679.184,4420	1.007.679.184,4420	1.007.679.184,4420	1.007.679.184,4420	1.007.679.184,4420	1.007.679.184,4420	1.007.679.184,4420	1.007.679.184,4420	1.007.679.184,4420	1.007.679.184,4420
1986	668.758.916,1759	668.758.916,1759	668.758.916,1759	668.758.916,1759	668.758.916,1759	668.758.916,1759	668.758.916,1759	668.758.916,1759	668.758.916,1759	668.758.916,1759	668.758.916,1759	668.758.916,1759
1987	136.055.919,0032	136.055.919,0032	136.055.919,0032	136.055.919,0032	136.055.919,0032	136.055.919,0032	136.055.919,0032	136.055.919,0032	136.055.919,0032	136.055.919,0032	136.055.919,0032	136.055.919,0032
1988	14.852.338,7699	14.852.338,7699	14.852.338,7699	14.852.338,7699	14.852.338,7699	14.852.338,7699	14.852.338,7699	14.852.338,7699	14.852.338,7699	14.852.338,7699	14.852.338,7699	14.852.338,7699
1989	5.258.820,6452	5.258.820,6452	5.258.820,6452	5.258.820,6452	5.258.820,6452	5.258.820,6452	5.258.820,6452	4.084.203,4464	3.157.726,2664	2.322.711,2224	1.687.771,2878	1.193.445,6750
1990	777.235,5190	497.876,4704	288.155,8876	203.960,5569	203.960,5569	193.547,6400	176.578,3632	159.381,0410	144.131,7916	127.719,6838	112.320,4174	96.296,5115
1991	80.656,9374	67.096,5272	55.820,5700	49.933,3144	47.550,9611	47.550,9611	44.573,3917	40.217,7059	35.863,7279	31.018,4844	26.827,8224	22.156,9306
1992	17.517,9204	14.110,0918	11.233,9457	8.908,5525	7.300,1165	6.091,8953	4.934,5167	4.002,8263	3.307,6739	2.685,9205	2.177,6430	1.735,2472
1993	1.402,5952	1.135,6063	876,8916	691,7806	549,0005	430,9149	334,3116	256,2592	195,8921	148,1719	110,0075	80,5332
1994	57,9454	41,3854	29,1075	19,6626	13,6637	9,2845	6,0825	5,7885	5,5312	5,4189	5,3041	5,1295
1995	5,0784	5,0230	4,9404	4,8746	4,7538	4,7206	4,5833	4,4835	4,3654	4,4038	4,4038	4,4038
1996	4,1850	4,1850	4,1850	4,1850	4,1850	4,1850	3,8567	3,8567	3,8567	3,8567	3,8567	3,8567
1997	3,7170	3,7170	3,7170	3,7170	3,7170	3,7170	3,7170	3,7170	3,7170	3,7170	3,7170	3,7170
1998	3,4699	3,4699	3,4699	3,4699	3,4699	3,4699	3,4699	3,4699	3,4699	3,4699	3,4699	3,4699
1999	3,3973	3,3973	3,3973	3,3973	3,3973	3,3973	3,3973	3,3973	3,3973	3,3973	3,3973	3,3973
2000	3,0372	3,0372	3,0372	3,0372	3,0372	3,0372	3,0372	3,0372	3,0372	3,0372	3,0372	3,0372
2001	2,6718	2,6492	2,6408	2,6205	2,5847	2,5541	2,5196	2,4683	2,4211	2,4105	2,3708	2,3341
2002	2,3268	2,3148	2,3128	2,3099	2,2914	2,2643	2,2148	2,1533	2,0818	2,0096	1,8975	1,7545
2003	1,6549	1,5945	1,5367	1,4984	1,4756	1,4821	1,5072	1,5177	1,5082	1,4790	1,4696	1,4575
2004	1,4426	1,4213	1,4047	1,3779	1,3494	1,3191	1,2875	1,2579	1,2307	1,2154	1,2068	1,1889
2005	1,1728	1,1643	1,1579	1,1397	1,1214	1,1261	1,1355	1,1428	1,1568	1,1683	1,1554	1,1468
2006	1,1470	1,1274	1,1272	1,1321	1,1411	1,1330	1,1171	1,1133	1,1055	1,0994	1,0896	1,0741
2007	1,0674	1,0572	1,0516	1,0447	1,0438	1,0430	1,0377	1,0320	1,0123	0,9867	0,9660	0,9526
2008	0,9188	0,8981	0,8881	0,8742	0,8614	0,8319	0,7963	0,7653	0,7709	0,7690	0,7518	0,7452
2009	0,7475	0,7552	0,7506	0,7637	0,7663	0,7676	0,7693	0,7770	0,7834	0,7759	0,7750	0,7733
2010	0,7779	0,7687	0,7522	0,7426	0,7343	0,7235	0,7202	0,7217	0,7226	0,7173	0,7067	0,6921
2011	0,6805	0,6679	0,6518	0,6420	0,6294	0,6181	0,6144	0,6128	0,6085	0,6000	0,5933	0,5860
2012	0,5772	0,5670	0,5587	0,5548	0,5482	0,5403	0,5375	0,5325	0,5265	0,5192	0,5094	0,5013
2013	0,4910	0,4780	0,4680	0,4609	0,4535	0,4468	0,4413	0,4403	0,4380	0,4342	0,4273	0,4192
2014	0,4086	0,3993	0,3895	0,3795	0,3688	0,3609	0,3545	0,3522	0,3503	0,3451	0,3387	0,3336
2015	0,3232	0,3115	0,2943	0,2784	0,2649	0,2573	0,2450	0,2377	0,2324	0,2276	0,2196	0,2093
2016	0,1952	0,1843	0,1677	0,1627	0,1568	0,1469	0,1424	0,1362	0,1311	0,1286	0,1264	0,1235
2017	0,1214	0,1179	0,1119	0,1102	0,1079	0,1052	0,1035	0,1055	0,1016	0,1004	0,0967	0,0932
2018	0,0894	0,0851	0,0810	0,0799	0,0777	0,0762	0,0644	0,0576	0,0562	0,0553	0,0492	0,0472
2019	0,0489	0,0457	0,0422	0,0366	0,0292	0,0256	0,0250	0,0241	0,0232	0,0223	0,0214	0,0200
2020	0,0094	0,0023	0,0000	-0,0001								

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/04/2020

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA MULTAS DE TRÂNSITO - SELIC - VALIDADE NO MÊS DE MAIO DE 2020

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2016	35,9500	34,8900	33,8900	32,7300	31,6700	30,5600	29,4000	28,2900	27,0700	25,9600	24,9100	23,8700
2017	22,7500	21,6600	20,7900	19,7400	18,9500	18,0200	17,2100	16,4100	15,6100	14,9700	14,3300	13,7600
2018	13,2200	12,6400	12,1700	11,6400	11,1200	10,6000	10,0800	9,5400	9,0000	8,5400	8,0000	7,5100
2019	7,0200	6,4800	5,9900	5,5300	5,0200	4,4800	4,0200	3,4600	2,9600	2,5000	2,0200	1,6400
2020	1,2700	0,9000	0,6100	0,2800								

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/04/2020

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÍVIDA ATIVA SIMPLES NACIONAL - SELIC - VALIDADE NO MÊS DE MAIO DE 2020

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2014	58,9900	58,1400	57,3500	56,5800	55,7600	54,8900	54,0700	53,1200	52,2500	51,3400	50,3900	49,5500
2015	48,5900	47,6500	46,8300	45,7900	44,8400	43,8500	42,7800	41,6000	40,4900	39,3800	38,2700	37,2100
2016	36,0500	34,9900	33,9900	32,8300	31,7700	30,6600	29,5000	28,3900	27,1700	26,0600	25,0100	23,9700
2017	22,8500	21,7600	20,8900	19,8400	19,0500	18,1200	17,3100	16,5100	15,7100	15,0700	14,4300	13,8600
2018	13,3200	12,7400	12,2700	11,7400	11,2200	10,7000	10,1800	9,6400	9,0700	8,6000	8,0600	7,5700
2019	7,0800	6,5400	6,0500	5,5800	5,0600	4,5200	4,0500	3,4800	2,9800	2,5200	2,0400	1,6600
2020	1,2900	0,9100	0,6200	0,2800								

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/04/2020

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE MAIO DE 2020

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	537,0000	536,0000	535,0000	534,0000	533,0000	532,0000	531,0000	530,0000	529,0000	528,0000	527,0000	526,0000
1971	525,0000	524,0000	523,0000	522,0000	521,0000	520,0000	519,0000	518,0000	517,0000	516,0000	515,0000	514,0000
1972	513,0000	512,0000	511,0000	510,0000	509,0000	508,0000	507,0000	506,0000	505,0000	504,0000	503,0000	502,0000
1973	501,0000	500,0000	499,0000	498,0000	497,0000	496,0000	495,0000	494,0000	493,0000	492,0000	491,0000	490,0000
1974	489,0000	488,0000	487,0000	486,0000	485,0000	484,0000	483,0000	482,0000	481,0000	480,0000	479,0000	478,0000
1975	477,0000	476,0000	475,0000	474,0000	473,0000	472,0000	471,0000	470,0000	469,0000	468,0000	467,0000	466,0000
1976	465,0000	464,0000	463,0000	462,0000	461,0000	460,0000	459,0000	458,0000	457,0000	456,0000	455,0000	454,0000
1977	453,0000	452,0000	451,0000	450,0000	449,0000	448,0000	447,0000	446,0000	445,0000	444,0000	443,0000	442,0000
1978	441,0000	440,0000	439,0000	438,0000	437,0000	436,0000	435,0000	434,0000	433,0000	432,0000	431,0000	430,0000
1979	429,0000	428,0000	427,0000	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000	421,0000	420,0000	419,0000	418,0000
1980	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000	409,0000	408,0000	407,0000	406,0000
1981	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000
1982	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	385,0000	384,0000	383,0000	382,0000
1983	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000	373,0000	372,0000	371,0000	370,0000
1984	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000	361,0000	360,0000	359,0000	358,0000
1985	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000	348,0000	347,0000	346,0000
1986	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000
1987	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000
1988	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000
1989	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000
1996	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000
1997	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000
1998	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000
1999	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000
2000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000
2001	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000
2002	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000
2003	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000
2004	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000
2005	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000
2006	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000
2007	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000
2008	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000
2009	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000
2010	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000
2011	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000
2012	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000
2013	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000
2014	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000
2015	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000
2016	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000
2017	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000
2018	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000
2019	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000
2020	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000								

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: MAIO/2020

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602	3,3962	3,4166	3,4504	3,4708	3,4857	3,4993	3,5224	3,5523
2016	3,5942	3,6273	3,6788	3,6946	3,7134	3,7453	3,7603	3,7806	3,7976	3,8063	3,8135	3,8234
2017	3,8307	3,8426	3,8634	3,8692	3,8773	3,8866	3,8928	3,8858	3,8994	3,9037	3,9170	3,9295
2018	3,9433	3,9587	3,9737	3,9777	3,9861	3,9917	4,0360	4,0618	4,0671	4,0708	4,0944	4,1022
2019	4,0956	4,1079	4,1219	4,1442	4,1740	4,1886	4,1911	4,1949	4,1983	4,2021	4,2059	4,2118
2020	4,2560	4,2862	4,2956	4,2965	4,2961							

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: MAIO/2020

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (i)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)	0,85 (I)	1,18 (I)
2016	0,92 (I)	1,42 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,86 (I)	0,40 (I)	0,54 (I)	0,45 (I)	0,23 (I)	0,19 (I)	0,26 (I)	0,19 (I)
2017	0,31 (I)	0,54 (I)	0,15 (I)	0,21(I)	0,24(I)	0,16(I)	-0,18(I)	0,35(I)	0,11 (I)	0,34 (I)	0,32 (I)	0,35 (I)
2018	0,39 (I)	0,38 (I)	0,10 (I)	0,21 (I)	0,14 (I)	1,11 (I)	0,64 (I)	0,13 (I)	0,09 (I)	0,58 (I)	0,19 (I)	-0,16 (I)
2019	0,30 (I)	0,34 (I)	0,54 (I)	0,72 (I)	0,35 (I)	0,06 (I)	0,09 (I)	0,08 (I)	0,09 (I)	0,09 (I)	0,14 (I)	1,05 (I)
2020	0,71 (I)	0,22 (I)	0,02 (I)	-0,01 (I)								

(A) INPC/IPC **(B) VARIAÇÃO BTN** **(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)** **(D) VARIAÇÃO DA UFIR** **(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)** **(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV**
(G) TR **(H) SELIC** **(I) IPCA-15 (IBGE)**

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%

Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2015 = 10,71%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2016 = 6,58%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2017 = 2,94%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2018 = 3,86%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2019 = 3,91%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0,03	0,54
2017	0,64	0,08	0,01	-1,10	-0,93	-0,67	-0,72	0,10	0,47	0,20	0,52	0,89
2018	0,76	0,07	0,64	0,57	1,38	1,87	0,51	0,70	1,52	0,89	-0,49	-1,08
2019	0,01	0,88	1,26	0,92	0,45	0,80	0,40	-0,67	-0,01	0,68	0,30	2,09
2020	0,48	-0,04	1,24	0,80								

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: MAIO DE 2020

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2008			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22
EXERCÍCIO 2009			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 236.285/2007 a 237.209/2007 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 237.210/2007 a 239.271/2007 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
EXERCÍCIO 2010			
JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
EXERCÍCIO 2011			
JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95
JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60
JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76
AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64
SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35
OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00
NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46
DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95
EXERCÍCIO 2012			
JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95
FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10
MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53
ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44
MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24
JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,65
JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26
AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14
SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68
OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73
NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07
DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52
EXERCÍCIO 2013			
JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96
FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81
MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91
ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29

CONTINUA AO LADO

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2013			
MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maio/2012 a Abril/2013	7,30
JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18
OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013	3,85
NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013	4,40
DEZEMBRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Novembro/2012 a Outubro/2013	5,27
EXERCÍCIO 2014			
JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/2013	5,61
FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53
MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	5,67
ABRIL	360.612/2013 a 362.164/2013	Março/2013 a Fevereiro/2014	5,77
MAIO	362.165/2013 a 363.277/2013	Abril/2013 a Março/2014	7,31
JUNHO	363.278/2013 a 364.218/2013	Maio/2013 a Abril/2014	7,98
JULHO	364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014	7,84
AGOSTO	365.255/2013 a 365.750/2013	Julho/2013 a Junho/2014	6,25
SETEMBRO	365.765/2013 a 368.684/2013	Agosto/2013 a Julho/2014	5,33
OUTUBRO	368.685/2013 a 370.877/2013	Setembro/2013 a Agosto/2014	4,88
NOVEMBRO	370.878/2013 a 373.032/2013	Outubro/2013 a Setembro/2014	3,54
DEZEMBRO	373.033/2013 a 378.209/2013	Novembro/2013 a Outubro/2014	2,95
EXERCÍCIO 2015			
JANEIRO	378.210/2014 a 380.185/2014	Dezembro/2013 a Novembro/2014	3,65
FEVEREIRO	380.186/2014 a 384.501/2014	Janeiro/2014 a Dezembro/2014	3,67
MARÇO	384.502/2014 a 385.611/2014	Fevereiro/2014 a Janeiro/2015	3,96
ABRIL	385.612/2014 a 386.490/2014	Março/2014 a Fevereiro/2015	3,85
MAIO	386.491/2014 a 387.102/2014	Abril/2014 a Março/2015	3,15
JUNHO	387.103/2014 a 387.675/2014	Maio/2014 a Abril/2015	3,54
JULHO	387.676/2014 a 388.571/2014	Junho/2014 a Maio/2015	4,10
AGOSTO	388.572/2014 a 389.226/2014	Julho/2014 a Junho/2015	5,58
SETEMBRO	389.227/2014 a 390.131/2014	Agosto/2014 a Julho/2015	6,96
OUTUBRO	390.132/2014 a 390.944/2014	Setembro/2014 a Agosto/2015	7,55
NOVEMBRO	390.945/2014 a 391.489/2014	Outubro/2014 a Setembro/2015	8,36
DEZEMBRO	391.490/2014 a 392.613/2015	Novembro/2014 a Outubro/2015	10,10
EXERCÍCIO 2016			
JANEIRO	392.614/2015 a 394.015/2015	Dezembro/2014 a Novembro/2015	10,69
FEVEREIRO	394.016/2015 a 394.846/2015	Janeiro/2015 a Dezembro/2015	10,54
MARÇO	394.847/2015 a 395.888/2015	Fevereiro/2015 a Janeiro/2016	10,96
ABRIL	395.889/2015 a 396.442/2015	Março/2015 a Fevereiro/2016	12,09
MAIO	396.443/2015 a 396.978/2015	Abril/2015 a Março/2016	11,57
JUNHO	396.979/2015 a 397.678/2015	Maio/2015 a Abril/2016	10,64
JULHO	397.679/2015 a 398.499/2015	Junho/2015 a Maio/2016	11,09
AGOSTO	398.500/2015 a 399.145/2015	Julho/2015 a Junho/2016	12,22
SETEMBRO	399.146/2015 a 399.631/2015	Agosto/2015 a Julho/2016	11,65
OUTUBRO	399.633/2015 a 399.999/2015	Setembro/2015 a Agosto/2016	11,51
NOVEMBRO	400.000/2015 a 401.691/2015	Outubro/2015 a Setembro/2016	10,68
DEZEMBRO	401.692/2015 a 409.157/2015	Novembro/2015 a Outubro/2016	8,80
EXERCÍCIO 2017			
JANEIRO	409.158/2016 a 411.567/2016	Dezembro/2015 a Novembro/2016	7,14
FEVEREIRO	411.568/2016 a 412.563/2016	Janeiro/2016 a Dezembro/2016	7,19
MARÇO	412.564/2016 a 413.275/2016	Fevereiro/2016 a Janeiro/2017	6,66
ABRIL	413.276/2016 a 413.853/2016	Março/2016 a Fevereiro/2017	5,39
MAIO	413.854/2016 a 414.429/2016	Abril/2016 a Março/2017	4,86
JUNHO	414.430/2016 a 415.143/2016	Maio/2016 a Abril/2017	3,37
JULHO	415.144/2016 a 415.768/2016	Junho/2016 a Maio/2017	1,57
AGOSTO	415.769/2016 a 416.888/2016	Julho/2016 a Junho/2017	-0,78
SETEMBRO	416.889/2016 a 417.425/2016	Agosto/2016 a Julho/2017	-1,68
OUTUBRO	417.426/2016 a 417.895/2016	Setembro/2016 a Agosto/2017	-1,72
NOVEMBRO	417.896/2016 a 418.317/2016	Outubro/2016 a Setembro/2017	-1,46
DEZEMBRO	418.318/2016 a 419.441/2016	Novembro/2016 a Outubro/2017	-1,42
EXERCÍCIO 2018			
JANEIRO	419.442/2017 a 421.063/2017	Dezembro/2016 a Novembro/2017	-0,88
FEVEREIRO	421.064/2017 a 422.184/2017	Janeiro/2017 a Dezembro/2017	-0,53
MARÇO	422.185/2017 a 424.077/2017	Fevereiro/2017 a Janeiro/2018	-0,41
ABRIL	424.078/2017 a 424.884/2017	Março/2017 a Fevereiro/2018	-0,42
MAIO	424.885/2017 a 433.175/2017	Abril/2017 a Março/2018	0,20
JUNHO	433.176/2017 a 435.257/2017	Maio/2017 a Abril/2018	1,90
JULHO	435.258/2017 a 439.129/2017	Junho/2017 a Maio/2018	4,27
AGOSTO	439.131/2017 a 442.074/2017	Julho/2017 a Junho/2018	6,94
SETEMBRO	442.075/2017 a 443.611/2017	Agosto/2017 a Julho/2018	5,93
OUTUBRO	443.612/2017 a 446.463/2017	Setembro/2017 a Agosto/2018	8,91
NOVEMBRO	446.464/2017 a 447.302/2017	Outubro/2017 a Setembro/2018	10,05
DEZEMBRO	447.303/2017 a 449.215/2017	Novembro/2017 a Outubro/2018	10,81
EXERCÍCIO 2019			
JANEIRO	449.216/2017 a 451.063/2018	Dezembro/2017 a Novembro/2018	9,69
FEVEREIRO	451.064/2018 a 451.976/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	7,55
MARÇO	451.977/2018 a 453.015/2018	Fevereiro/2018 a Janeiro/2019	6,75
ABRIL	453.016/2018 a 454.109/2018	Março/2018 a Fevereiro/2019	7,62
MAIO	454.110/2018 a 454.996/2018	Abril/2018 a Março/2019	8,28
JUNHO	454.997/2018 a 455.794/2018	Maio/2018 a Abril/2019	8,66
JULHO	455.795/2018 a 456.709/2018	Junho/2018 a Maio/2019	7,66
AGOSTO	456.710/2018 a 457.561/2018	Julho/2018 a Junho/2019	6,53
SETEMBRO	457.562/2018 a 458.230/2018	Agosto/2018 a Julho/2019	6,41
OUTUBRO	458.231/2018 a 458.919/2018	Setembro/2018 a Agosto/2019	4,96
NOVEMBRO	458.920/2018 a 459.464/2018	Outubro/2018 a Setembro/2019	3,38
DEZEMBRO	459.465/2018 a 460.457/2018	Novembro/2018 a Outubro/2019	3,17
EXERCÍCIO 2020			
JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019	Dezembro/2018 a Novembro/2019	3,99
FEVEREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019	Janeiro/2019 a Dezembro/2019	7,32
MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019	Fevereiro/2019 a Janeiro/2020	7,82
ABRIL	465.452/2019 a 467.003/2019	Março/2019 a Fevereiro/2020	6,84
MAIO	467.004/2019 a 468.556/2019	Abril/2019 a Março/2020	6,82

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

CORONAVÍRUS
SAIBA COMO SE PROTEGER

SINTOMAS:

FEBRE

TOSSE

DIFICULDADE PARA RESPIRAR

Além disso, outros sintomas como cansaço, dores, corrimento e congestão nasal, dor de garganta e diarreia podem ocorrer.

FIQUE ATENTO:

Quem esteve em países com casos confirmados da doença e apresentar sintomas suspeitos deve:

- Evitar o contato com outras pessoas.
- Procurar um serviço médico imediatamente.
- Seguir os cuidados recomendados.

CASOS SUSPEITOS:

Quem apresentar os sintomas deve procurar **qualquer serviço de saúde.**

- Para casos graves, a rede estadual de saúde preparou hospitais de referência na capital, interior e litoral.

COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?

ESPIRRO

TOSSE

CATARRO

GOTÍCULAS DE SALIVA

CONTATO FÍSICO COM PESSOA INFECTADA

CONTATO COM SUPERFÍCIES CONTAMINADAS

Seguido de contato com boca, nariz e olhos.

PROTEJA-SE:

LAVE AS MÃOS FREQUENTEMENTE COM ÁGUA E SABÃO E USE ANTISSÉPTICO DE MÃOS À BASE DE ÁLCOOL GEL 70%, PRINCIPALMENTE:

- Após tossir ou espirrar.
- Depois de cuidar de pessoas doentes.
- Após ir ao banheiro.
- Antes e depois de comer.

AO TOSSIR E ESPIRRAR:

- Cubra a boca e o nariz. Use os braços ou lenço descartável. Evite usar as
- mãos. E se usar, lembre de lavar bem com água e sabão.
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos.
- Use, preferencialmente, lenços descartáveis.

PREVINA-SE:

- Evite ficar em contato próximo a pessoas com febre e tosse.
- Procure um serviço médico se apresentar sintomas como febre, tosse e dificuldade de respirar.

MÁSCARAS:

No momento, não há recomendação para uso de máscaras para a população no geral. Quem estiver saudável não precisa se preocupar com isso. Mas todos devem sempre fazer a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel, e evitar contato com mucosas de nariz, boca e olhos. São cuidados simples, importantes e que devem ser frequentes para prevenir doenças contagiosas.

SUS

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 11.989, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Nomear MARIO TOSHIHARU TAKATA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 demarço de 2017, a partir de 27 de abril de 2020, no Gabinete do Vereador HIROYUKI MINAMI.

PORTARIA Nº 11.990, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Conceder à funcionária CREUSA SOUZA POMPERMAYER, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13 a 16 de março de 2020.

PORTARIA Nº 11.991, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Conceder ao funcionário FABIO FREIRE FARIAS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16 a 22 de março de 2020.

PORTARIA Nº 11.992, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Conceder ao funcionário DIRCEU DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15 a 24 de março de 2020.

PORTARIA Nº 11.993, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Nomear GABRIEL VINICIUS CANONICO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP-VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 28 de abril de 2020, no Gabinete do Vereador ALEXANDER MOGNON.

PORTARIA Nº 11.994, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Conceder à funcionária MARCELLA QUICOLI CUPPONE LOPES, Assistente Técnico Legislativo – Nível I, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16 a 18 de março de 2020.

PORTARIAS DE PROVIMENTO BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA DE PROVIMENTO Nº 239, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Nomear, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 04 de maio de 2020, o Sr. DIOGO GARCIA BESSON FERNANDES classificado no Concurso Público de Provas e Títulos de que se trata o Processo Administrativo nº 25/2016, Protocolo Geral nº 28/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Legislativo nível 1, área de qualificação: Informática, Referência "CE-23", Tabela QPE-PP-VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

São Bernardo do Campo, em 28 de abril de 2020.

JUAREZ TADEU GINEZ
Presidente
ALESSANDRO DA SILVA
1º Secretário
ANTONIO APARECIDO TAVARES
2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI
Secretário Administrativo

ATO Nº 1.039, DE 5 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS);

CONSIDERANDO o fato de que, no curso do combate à Pandemia, novos fatores foram surgindo e ensejando o aprimoramento dos procedimentos para prevenção;

CONSIDERANDO a incalculável quantidade de pessoas infectadas no Município, a impossibilidade de imunização e a inexistência de testes efetivos a selecionar pessoas livres de contaminação;

CONSIDERANDO que o afastamento compulsório pelo contato com pessoa contaminada poderá inviabilizar o funcionamento dos órgãos, sobretudo aqueles que, como este, dependem de deliberação colegiada;

CONSIDERANDO ser imprescindível o funcionamento da Câmara Municipal, seja para sua atividade legislativa intrínseca, seja para sua atividade fiscalizadora ou, ainda, para as atividades relacionadas à verificação das necessidades da população e consequente fomento da ação do Poder Executivo quanto a essas demandas;

CONSIDERANDO a necessidade de convívio observando toda prudência necessária à prevenção da contaminação e adoção dos protocolos recomendados pelas autoridades de saúde;

CONSIDERANDO que foi observado um incremento significativo das solicitações remotas de munícipes nas últimas semanas, e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do regramento vigente quanto aos procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo,

RESOLVE:

Art. 1º É obrigatório o uso de máscaras faciais para acesso e permanência nos prédios da Câmara Municipal.

Art. 2º É obrigatória a manutenção do distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre os Senhores Vereadores, servidores, eventuais visitantes, bem como entre todas as pessoas que adentrarem as dependências da Câmara.

Art. 3º O artigo 2º do Ato da Mesa nº. 1.037, de 31 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º No âmbito dos Gabinetes dos Vereadores, o acesso às dependências da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo fica restrito aos Senhores Vereadores, aos respectivos Chefes de Gabinete e ao número máximo de 3 (três) Assessores Parlamentares, por Gabinete".

Art. 4º Ficam revogados o artigo 5º do Ato da Mesa nº. 1.034, de 16 de março de 2020 e o artigo 3º do Ato da Mesa nº. 1.037, de 31 de março de 2020.

Art. 5º Este ATO entra em vigor em 7 de maio de 2020.

São Bernardo do Campo, em 5 de maio de 2020.

JUAREZ TADEU GINEZ
Presidente
ALESSANDRO DA SILVA
1º Secretário
ANTONIO APARECIDO TAVARES
2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

ANGELA DOS REIS CIRERA
Secretária Legislativa

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº3561/2020-SBCPREV

I – Aposentar por IDADE: RAQUEL DE ANDRADE ROCHA ARAKAKI, MATRÍCULA N° 39.770-3, PASEP Nº 10635029216, CARGO PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-116, REFERÊNCIA "E4-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3562/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: JOSE CALIXTO LEONARDO, MATRÍCULA N°13.118-7, PASEP Nº 10555425417, CARGO CONTROLADOR DE PRODUÇÃO, LOTAÇÃO AS-3, REFERÊNCIA 22-A, TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3563/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: CRISTIANE GUERRERO, MATRÍCULA N° 11.529-0, PASEP Nº 17031995211, CARGO AGENTE DE ESPORTES III, LOTAÇÃO SESP-1, REFERÊNCIA "17-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3564/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: THAIS BADELATTO VIAL, MATRÍCULA N° 11.927-8, PASEP Nº 12285616440, CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO II, LOTAÇÃO SS-6, REFERÊNCIA "9-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº 2495/2020 – SBCPREV

Apostilar as Portarias que concederam o benefício de aposentadoria aos funcionários abaixo relacionados, devido ao trânsito em julgado da ação revisional de proventos, processo judicial nº 1012794-08.2014.8.26.0564 e PR nº 1912/2019-80, devendo ser aplicado a integralidade do adicional de senhoridade.

Nome	Matr.	Nº Portaria	Data Aposentadoria	Ref.	Processo nº
JANDER MACHADO DO NASCIMENTO	2.288-7	20.023/95-DP	24/04/1995	C-16	4.548/2018-02
JOSÉ JACINTO DA SILVA	3.281-4	29.638/1998-DRH	11/12/1998	C-16	7.751/2018-80
LIRO JACINTO FREIRE	3.509-0	26.120/1997-DRH	11/04/1997	C-18	2.034/2018-13
SEBASTIÃO BISPO DA CRUZ	3.389-4	28.457/1998-DRH	03/07/1998	C-14	3.899/2018-68
VICENTE FERREIRA DUARTE	3.342-0	34.692/2003-DRH	04/04/2003	C-14	734/2018-35

DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Indeferindo a MONICA CORNETTI DA SILVA GOMES, matrícula nº 34.799-4por meio do Processo nº PR.000445/2019-46, o pedido de aposentadoria, por falta de amparo legal.

Indeferindo a MONICA CORNETTI DA SILVA GOMES, matrícula nº 34.415-8 por meio do Processo nº PR.000446/2019-02, o pedido de aposentadoria, por falta de amparo legal.

Indeferindo a GISLENE DOS SANTOS SILVA PAIS, matrícula nº 10.959-2 por meio do Processo nº PR.000004/2020-35, o pedido de abono de permanência, por falta de amparo legal.

Indeferindo a RONALD HONORATO MOREIRA, matrícula nº 10.315-6 por meio do Processo nº PR.002400/2019-46, o pedido de abono de permanência, por falta de amparo legal.

Indeferindo a MARTHA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 28.209-1 por meio do Processo nº PR.002412/2019-91, o pedido de aposentadoria, por falta de amparo legal.

Indeferindo a ANDREA PAULA MARGUTTI ORTUNO, matrícula nº 35.181-0 por meio do Processo nº PR.001138/2019-46, o pedido de aposentadoria, por falta de amparo legal.

Deferindo a MARCIA BRITO DA SILVA MELO, matrícula º 25.822-6 por meio do Processo nº PR.001144/2019-35, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR. 002414/2019	SBCPREV	RAQUEL DE ANDRADE ROCHA ARAKAKI
PR. 000266/2020	SBCPREV	THAIS BADELATTO VIAL
PR. 007045/2018	SBCPREV	JOSE CALIXTO LEONARDO
PR. 002476/2019	SBCPREV	CRISTIANE GUERRERO

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.000191/2020	SBCPREV	DENISE GATI BONTORIM ARELLARO
PR.000286/2020	SBCPREV	OLGA BENEDICTA BERNARDELLO
PR.000319/2020	SBCPREV	NANCI FORTUNATO CHRISTIANO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 015/2020

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
5.072-9	CARLOS BELTRAN BATTISTINI	Aposentado	09/04/2020	035.069.678-00
9.667-0	IDETE CONCEIÇÃO GALVES MARTINS	Aposentada	13/04/2020	674.063.278-20

MARCOS GALANTE VIAL
Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

Autarquia Municipal

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar:

PREGÃO PRESENCIAL – PP 03/2019 – PC 383/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2019-A - INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.: CITRATO DE TAMOXIFENO 20MG, ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50MG, VEDOLIZUMABE 300MG - VALOR TOTAL R$581.256,96 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2019-B - CM HOSPITALAR S/A: ERTAPENEM 1G E LENALIDOMIDA 5MG, VALOR TOTAL R$477.078,24 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2019-C CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.: LETROZOL 2,5MG, MESILATO DE IMATINIBE 400MG, MESILATO DE IMATINIBE 100MG E TEICOPLANINA 400MG, VALOR TOTAL R$109.180,00 (CENTO E NOVE MIL E CENTO E OITENTA REAIS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2019-D - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.: ENZALUTAMIDA 40MG, VALOR TOTAL R$537.783,55 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2019-E - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.: CLORIDRATO DE CEFTRIAXONA 1G, VALOR TOTAL R$4.095,00 (QUATRO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2019-F - PORTAL LTDA: ACETATO DE ABIRATERONA 250MG, ANASTROZOL 1MG E EXEMESTANO 25MG, VALOR TOTAL R$363.240,00 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2019-G - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.: EVEROLIMO 10MG, VALOR TOTAL R$191.235,60 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2019 - PA Nº 166/2019 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À ÁREA DA SAÚDE NOS PROCESSOS DE DESOSPITALIZAÇÃO DE PACIENTES/BENEFICIÁRIOS INTERNADOS DESTINADOS PARA ATENÇÃO DOMICILIAR NAS MODALIDADES DE ASSISTÊNCIA E INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE), DENTRO DE SUA ÁREA DE COBERTURA REGIDA NESTA INSTITUIÇÃO. Permanece aberto o período para retirada e entrega de propostas. Horário: das 08:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis. Endereço para retirada do Edital: Seção de Licitações e Materiais, Rua Dom Luiz, n° 201 - Bairro Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo. Telefone (11) 3737-7000 ramal 2080 ou 2057. O Edital estará disponível no site: www.imasf.com.br/credenciamento

EDITAL DE CHAMAMENTO: 02/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 321/2019 - OBJETO: OBJETO: CREDENDIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, PRONTO ATENDIMENTO E PRONTO SOCORRO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS AOS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NOS PLANOS DE SAÚDE INDIVIDUAIS DO IMASF - MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações – CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo.

A Autarquia torna público mais uma vez, a quem possa interessar, o Credenciamento descrito no preâmbulo, e a título de conferir-se proposta financeira mais vantajosa, abre as pessoas jurídicas do ramo, que manifeste interesse na apresentação de propostas, as quais deverão ser devidamente protocoladas por escrito na Seção de Licitações e Materiais, sito à Rua Dom Luis, 201 – Bairro Nova Petrópolis, nesta cidade, no horário das 08:00 às 17:00 hrs, somente em dias úteis.

Os valores atualmente praticados encontram-se descritos nos Anexos que compõem o Edital epigrafado, e estão disponíveis para consulta e realização de download no site: http://www.imasf.com.br/credenciamento.php

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2020.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

Autarquia Municipal

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À CIRURGIA DE BENEFICIÁRIO DO IMASF, RATIFICADA E HOMOLOGADA a dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 – ESTA PUBLICAÇÃO SE FAZ, A TITULO DE SANEAMENTO PROCESSUAL, VISANDO A EFICÁCIA DO ATO. – Empresa: ROVER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, VALOR: R$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais, com justificativas e instruções constantes do Processo de Compras nº. 123/2020. São Bernardo do Campo, em 30/04/2020.

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da

SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), os extratos abaixo discriminados:

APOSTILAMENTO: Primeiro
CONTRATO Nº: 13/2016
PROCESSO Nº: 3/2016
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, § 8º
CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de impressões e cópias com fornecimento de equipamentos, instalação de software de gerenciamento e contabilização, incluindo manutenção preventiva e corretiva, chamados, treinamento de funcionários e fornecimento de suprimentos.
VALOR ESTIMADO: Sem ônus financeiro
PRAZO: 17/04/2020 a 22/04/2020
ASSINATURA: 17/04/2020

APOSTILAMENTO: Primeiro
CONTRATO Nº: 22/2019
PROCESSO Nº: 82/2019
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, § 8º
CONTRATADA: ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP
OBJETO: Prestação de serviços de alimentação para fornecimento, sob demanda, de lanches – formato "pão francês com recheio de manteiga", destinados aos servidores e colaboradores da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR ESTIMADO: Sem ônus financeiro
PRAZO: 17/04/2020 a 04/08/2020
ASSINATURA: 17/04/2020

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº: 22/2019
PROCESSO Nº: 82/2019
CONTRATADA: ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP
OBJETO: Fica suspenso, a partir de 1º de maio de 2020, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 22/2019 até o cessamento das situações de calamidade e emergência pública, reconhecidas pelas esferas de governo federal, estadual e municipal, nos termos das legislações acima declinadas, com fundamento no art. 78, inciso XIV, da Lei nº 8.666/93 e nos direitos e garantias fundamentais tutelados pela constituição federal, firmado com a empresa ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP.
PRAZO: 1º/5/2020 a 31/7/2020
ASSINATURA: 30/04/2020

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº: 1/2017
PROCESSO Nº: 147/2016
CONTRATADA: GTÉRMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO: Fica suspenso, a partir de 1º de maio de 2020, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 1/2017 até o cessamento das situações de calamidade e emergência pública, reconhecidas pelas esferas de governo federal, estadual e municipal, nos termos das legislações acima declinadas, com fundamento no art. 78, inciso XIV, da Lei nº 8.666/93 e nos direitos e garantias fundamentais tutelados pela constituição federal, firmado com a empresa GTÉRMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

PRAZO: 1º/5/2020 a 31/7/2020
ASSINATURA: 30/04/2020

ORDEM DE COMPRA Nº: 50/2020
PROCESSO Nº: 73/2020
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. ME
OBJETO: Material hidráulico
VALOR ESTIMADO: R$ 1.537,00 (um mil quinhentos e trinta e sete reais)
PRAZO: 17/4/2020 a 17/10/2020
ASSINATURA: 17/4/2020

ORDEM DE COMPRA Nº: 51/2020
PROCESSO Nº: 74/2020
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADA: MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LUA CRUZ LTDA
OBJETO: Materiais de manutenção predial
VALOR ESTIMAD R$ 2.574,13 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e treze centavos)
PRAZO: 17/4/2020 a 17/10/2020
ASSINATURA: 17/4/2020

ORDEM DE COMPRA Nº: 52/2020
PROCESSO Nº: 37/2020
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADA: MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LUA CRUZ LTDA
OBJETO: Bebedouro
VALOR ESTIMAD R$ 2.289,00 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais)
PRAZO: 17/4/2020 a 17/10/2020
ASSINATURA: 17/4/2020

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 9/2020 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 5/2020. Objeto: Renovação: a) renovação de 370 (trezentos e setenta) Licenças de uso do antivírus KASPERSKY Endpoint Security for Bussiness Educational Renewal Band T: 250-499 dos computadores e servidores de propriedade da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo; e b) renovação das licenças dos Firewalls UTM FortiNet, nelas incluídos garantia e suporte (por um ano), sendo elas: 2 (dois) Fortigate 300C UTM Bundle (8x5 Forticare Plus N) e 1 (um) Fortianalyzer 200D (8x5 Forticare Contract-1Yr). Sessão pública 21/5/2020, às 9h30, no Anfiteatro da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, situado na Rua Java nº 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail e licitacao@direitosbc.br e compras@direitobc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos o REAGENDAMENTO das sessões públicas dos seguintes certames:

Tomada de Preços nº 1/2020 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 152/2019. Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de estudo de viabilidade e anteprojeto, projetos básico e executivo para a modernização da fachada do Edifício Java da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Sessão pública: 26/5/2020, às 9h30, no Anfiteatro da FDSBC. Informações: Seção de Compras e Contratos, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br e compras@direitobc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 6/2020 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 77/2019 - Contratação de

empresa especializada na execução da reforma do piso e escritório do Almoxarifado da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, compreendendo o fornecimento de

mão-de-obra e materiais indispensáveis à sua execução. Sessão pública 28/5/2020, às 9h30, no Anfiteatro da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, situado na Rua Java nº 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail licitacao@direitosbc.br e compras@direitobc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Michelle H. A. de Mello

Seção de Compras e Contratos

Chefe

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

ETCSBC – EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC torna público o extrato do instrumento do Termo de Aditamento abaixo:

1º T.A. nº 03/2020 ao Contrato de Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de mão de obra; Proc. Adm. nº 09/19; Contratada: LIDERART SERVIÇOS DE APOIO A EDIFICIOS EIRELI; Objeto: PRORROGA por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 16/04/20 aplicando a correção do índice de 3,50% ao Contrato assinado em 15 de abril de 2019 de acordo com o IPC FIPE dos últimos 12 (doze) meses.

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2020.
ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor – Presidente

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho e respectiva redução de salário dos agentes ocupantes de cargos em Comissão e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo – ETCSBC, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando as decorrências e os impactos oriundos da crise promovida pela pandemia do novo coronavirus amplamente conhecidas e de abrangência mundial;

Considerando que entre os impactos mais importantes estão os que referem às questões de ordem econômico-financeira, cujos recursos se mostram com escassez extraordinária;

Considerando que tais impactos impõem aos gestores públicos e privados, ajustes e medidas efetivas que visem à melhor gestão dos recursos disponíveis, nos limites vigentes e conforme os fatos e situação até então conhecidos, a fim de garantir, minimamente, a regularidade das finalidades das respectivas Organizações;

Considerando que o Orçamento público, dada a sua natureza e finalidade, tem sido impactado diretamente pelas decorrências da citada crise, e, portanto, são lhe devidas ações específicas e excepcionais de gestão;

Considerando que no âmbito municipal, a Lei nº 6.891 de 16 de abril de 2020 autorizou a redução da jornada de trabalho semanal dos servidores do Município, ocupantes de cargos em Comissão nos meses de maio, junho e julho de 2020 para os entes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que a ETCSBC, é um ente público municipal cujo custeio é integralmente vinculado ao Orçamento municipal;

Considerando que as ações de gestão orçamentária adotadas na Administração Direta têm sido adotadas também no âmbito da ETCSBC mantendo-se assim o seu alinhamento com as políticas e diretrizes estabelecidas pela Administração Direta;

Considerando-se por fim, que a excepcionalidade da situação vigente imposta pela pandemia do coronavirus, exige e impõe adoção de medidas de gestão de ordem econômico-financeira, também excepcionais, visando à melhor gestão do Orçamento, conforme os fatos e situação até aqui conhecidos, e assim, buscar assegurar a regularidade do cumprimento das obrigações da ETCSBC com os seus agentes públicos e fornecedores e, sobretudo, das suas finalidades legais,

RESOLVE:

1. Autorizar a redução da jornada semanal de trabalho dos agentes que ocupam cargo em Comissão na ETCSBC e respectiva redução de salário, como medida extraordinária de gestão econômico-financeira.
2. A autorização aqui expressa deverá ocorrer nos mesmos termos e limites autorizados para os demais entes da Administração Municipal conforme a Lei nº Lei nº 6.891 de 16 de abril de 2020,
3. A autorização deverá ser efetivada com estrito atendimento à legislação aplicável à relação trabalhista entre os respectivos agentes e a empresa.
4. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 04 de maio de 2020.
ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor-Presidente

O alimento produzido pelas mamães tem um papel fundamental no desenvolvimento de toda criança.

COLABORE COM O BANCO DE LEITE HUMANO DO HMU.

BANCO DE LEITE HUMANO - HMU

Informações: (11) 4365-1480 Ramal 1203

WhatsApp: (11) 96194-2262

ACESSE O NOSSO PORTAL: WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

SUS

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO